

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





RESUMO

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

○ EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023PMSL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023PE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA, vem mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de todos, que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem o pactuado neste edital conforme artigo 7º da Lei federal n.º 10.520/02 e demais leis pertinentes.

Eventual inobservância das regras legais, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA, se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões de aplicar multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios.

Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível. Os licitantes deverão entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços, padrões de qualidades exigidos no edital e leis pertinentes.

Por fim, vale lembrar ainda, que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Tayguara do Nascimento Vieira Santos - Pregoeiro Oficial - Decreto nº 001/2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO por LOTE

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Página 1 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Poderão participar da presente licitação empresas do ramo que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

LOCAL E DATA

Data: 14 de fevereiro de 2023

Hora: 09hs00min

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o sítio da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos. Quaisquer dúvidas a respeito deste edital, bem como os seus elementos constitutivos, poderão ser sanadas pelo e-mail: licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br no horário de 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), das 14h00min (quatorze horas) às 17h00min (quinze horas), de segunda a sexta-feira.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos

Pregoeiro Oficial

Decreto 001/2023

Página 2 de 148





sebastia olaranje iras. ba.gov.br

ÍNDICE

- Objeto
- 2. Dos Órgãos Participantes
- Das Condições de Participação
- 4. Do Credenciamento
- 5. Da Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação
- 6. Da Proposta de Preços
- 7. Da Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação dos Lances
- 8. Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora
- 9. Da Habilitação
- Do Encaminhamento da Proposta Vencedora
- Do Recurso
- 12. Da Reabertura da Sessão Pública
- 13. Da Adjudicação e Homologação
- Da Formalização da Ata de Registro de Preços
- 15. Da Vigência da Ata de Registro de Preços
- 16. Da Alteração e do Cancelamento
- 17. Da Contratação com os Fornecedores
- 18. Da Vigência da Contratação
- 19. Do Preço
- 20. Das Obrigações da Contratante e da Contratada
- 21. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto
- 22. Do Pagamento
- 23. Da Dotação Orçamentária
- 24. Das Infrações e das Sanções Administrativas
- 25. Das Disposições Gerais

ANEXOS

,

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo Declaração de Idoneidade;

ANEXO V - Modelo de Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração relativa à proibição do trabalho do menor;

ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO X - Minuta de Contrato;

Página 3 de 148





sebastia olaranje iras. ba.gov.br

EDITAL N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023PMSL

Nº LICITAÇÃO BB: 981026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023PE - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Sebastião Laranjeiras, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei n.º 10.520/2002, à Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto Federal nº. 10.024/2019, à Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, Decreto Municipal 055/2021 e 058-A/2021 e subsidiariamente à Lei n.º 8.666/1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios www.sebastiãolaranjeiras.ba.gov.br, aba editais e www.licitacoes-e.com.br sob o nº 981026, ou ainda, retirado na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, nos dias úteis, no horário das 08hs00min. às 12hs00min, das 14hs00min às 17hs00min.

DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização do edital no sítio www.licitacoes-e.com.br até às **07:59** horas **do dia 14 de fevereiro de 2023**, respeitado o interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

INÍCIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/02/2023

LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 14/02/2023, às 07:59 h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2023, às 08:00 h

DATA E HORA DO INÍCIO DA DISPUTA: 14/02/2023, às 09:00 h

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

Local: www.licitacoes-e.com.br (sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil)

1. DO OBJETO

Página 4 de 148





- 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.
- **1.2.** Os materiais/produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc. atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- **1.3.** A licitação será subdivida, conforme tabela constante do Termo de Referência, não havendo faculdade ao licitante a sua participação.
- **1.4.** O critério de julgamento adotado será o menor preço global por LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- **2.1.** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 2.2. São participantes os seguintes órgãos:
 - 2.2.1. Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;
 - 2.2.2. Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras;
 - 2.2.3. Fundo Municipal de Assistência Social De Sebastiao Laranjeiras;
 - 2.2.4. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- **2.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
 - **2.1.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Página 5 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- 2.1.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- **2.1.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **2.1.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **2.1.5.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- **2.1.6.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **2.1.7.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
- **2.1.8.** os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Página 6 de 148





- **3.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no provedor do sistema eletrônico- e Banco do Brasil S.A.
- **3.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - **3.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - **3.3.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - **3.3.4.** Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 3.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- **3.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - **3.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - **3.4.1.1.** A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.
- **4.2.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **4.3.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

Página 7 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

4.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento convocatório, momento anterior a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-seá automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **5.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.4.** Até o momento limite para envio da proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **5.5.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **5.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **6.1.** A proposta de preço e os lances formulados, contemplando o valor global ofertado para cada lote/item, deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para abertura das propostas.
- **6.2.** A proposta de preço poderá ser apresentada conforme Modelo de Planilha/Proposta de Preço Anexo II ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e

Página 8 de 148





qualificado, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo ao Município ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

- **6.2.1.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.
- **6.2.2.** Prazo de execução conforme estabelecido no Anexo I, contado a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente e prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- **6.3.** As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas o solicitado no objeto desta licitação.
- **6.4.** Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, podendo ser utilizado até 03 (três) casas decimais e os preços serem compatíveis com o praticado no mercado;
- **6.5.** O preço deverá ser cotado considerando as execuções em Sebastião Laranjeiras /BA, incluindo quaisquer gastos ou despesas com mão-de-obra, transporte, frete, carga e descarga dos materiais, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.
- **6.6.** O encaminhamento da Proposta de Preço pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **7.1.** Na data e hora estabelecidas neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preço recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade, mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.
- **7.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras de aceitação dos mesmos;
- **7.3.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no

Página 9 de 148





Termo de Referência.

- **7.3.1.** Qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa vir a identificar o licitante perante os demais concorrentes poderá importar na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, "isso quando do cadastro da proposta para análise quanto a classificação para a etapa de lances".
- **7.3.2.** Será DESCLASSIFICADA a proposta enviada em arquivo anexo (pdf) no Sistema LICITACOES-E que não indicar a marca, modelo e/ou referência do produto cotado (se for o caso).
 - a) A proposta enviada ao sistema em arquivo anexo (pdf) deverá ser identificada com os dados da licitante.
- **7.3.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **7.3.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **7.5.** A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico. O licitante deverá acessar a sala de disputa no campo correspondente, disponível no sítio www.licitacoes-e.com.br, Portal de Compras do Banco do Brasil S.A.
- **7.6.** O sistema não divulgará a razão social das empresas licitantes.
- **7.7.** A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **7.8.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.
- **7.9.** Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema.
- **7.10.** O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o lote ou item.
- **7.11.** Caso a proponente não realize lances, permanecerá valendo o valor da proposta eletrônica apresentada, para efeito da classificação final.
- 7.12. Não havendo lances pelas proponentes, será verificada a conformidade da proposta

Página 10 de 148





sebastia olaranje iras. ba.gov.br

de menor preço e o valor estimado da contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente visando obter preço melhor, observadas todas as exigências estabelecidas para o tratamento diferenciado das MPE.

7.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**".

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

- **7.13.1.** No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
 - **7.13.1.1.** Encerrado o prazo previsto no item 7.13.1, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
 - **7.13.1.2.** Encerrado o prazo de que trata o item 7.13.1.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - **7.13.1.3.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 7.13.1.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
 - **7.13.1.4.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.13.1.1 e 7.13.1.2, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
 - **7.13.1.5.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 12.12.1.1 e 12.12.1.2, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.13.1.4.
 - **7.13.1.6.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.13.1.5.

MODO DE DISPUTA ABERTO

- **7.13.2.** No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - **7.13.2.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Página 11 de 148





- **7.13.2.2.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 7.13.2, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **7.14.** Encerrado o prazo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **7.15.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- **7.16.** Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- **7.17.** Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **7.18.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- **7.19.** Havendo desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- **7.20.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e será reiniciada somente após marcação de nova data e horário, através de comunicação expressa aos licitantes.
- **7.21.** O sistema informará a proposta de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- **7.22.** Caso o menor lance seja ofertado por uma MPE, o pregoeiro abrirá a etapa de negociação, após a qual este encerrará o lote ou item em disputa.
- **7.23.** Caso a proposta classificada não seja apresentada por uma MPE e se houver proposta apresentada por MPE igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:
 - a. Será oportunizado o exercício do direito de preferência à MPE, que consiste na

Página 12 de 148





possibilidade de ela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como MPE.

- b. O novo valor proposto pela MPE deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos da convocação do pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- c. A convocação dar-se-á na própria plataforma de execução do pregão, por meio do mecanismo de prorrogação dos lances, sendo permitido apenas à MPE, apta a exercer o direito de preferência, ofertar nova proposta, de valor inferior ao preço ofertado pela empresa melhor classificada que não se enquadra como MPE.
- d. O lance ofertado por empresa que não esteja no uso da prerrogativa do direito de preferência, será excluído pelo pregoeiro.
- e. Havendo o exercício de preferência pela MPE, o pregoeiro passa à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.
- f. Caso a MPE não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital serão convocadas as MPE remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% estabelecido neste edital obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.
- g. Se houver equivalência de valores apresentados por MPE, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada pela empresa não enquadrada como MPE, será realizado sorteio em hora marcada, após comunicação aos licitantes, para identificação daquela que terá preferência na apresentação de nova proposta.
- h. No caso de Propostas com valores iguais, não ocorrendo lances, e após observadas todas as exigências estabelecidas para o tratamento diferenciado das MPE, para efeito de classificação, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.
- i. Na hipótese de nenhuma MPE exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como MPE que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.
- **7.24.** Terá prioridade de contratação a empresa localizada no local ou regionalmente até 10% (dez por cento) acima do melhor lance.
- a. A aplicação inicial será em benefícios a empresas localizadas no município de Sebastião Laranjeiras, com o intuito de fomentar o desenvolvimento econômico e empresarial, em obediência ao art. 48, §3º da Lei Complementar 123/06.

Página 13 de 148





- b. Caso não haja empresa beneficiária nos moldes citados no subitem anterior, será ampliado o benefício a empresas sediadas no âmbito regional.
- c. Para fins de definição da abrangência local é adotado o território de identidade estabelecido pela Secretaria Estadual de Planejamento do Governo do Estado da Bahia.
- **7.25.** As etapas seguintes serão realizadas fora da "sala de disputa" através do próximo acesso, indicado no sítio.
- **7.26.** O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- **7.27.** O licitante detentor do menor preço deverá acessar o campo correspondente para responder a contraproposta, imediatamente após a finalização do lote, para negociar com o pregoeiro.
- **7.28.** Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência do relatório da disputa, daquele item ou lote disputado, nos campos indicados. Essa opção estará disponível até momento da adjudicação do item ou lote. Todas as mensagens constarão no histórico do relatório referente a disputa;
- 7.29. Os questionamentos formulados pelos fornecedores serão respondidos no Sistema.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- **8.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- **8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - **8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quaisele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.2.2. O licitante que apresentar proposta ou lance que seja inferior a 50% do valor

Página 14 de 148





global do orçado pela Administração Pública será considerado como preço manifestamente inexequível e será desclassificado nos termos do item 8.2., salvo apresentação de documentação comprobatória da viabilidade econômico-financeira da proposta.

- **8.2.3.** A documentação comprobatória elencada nos termos do item 8.2.2 poderá constar nota fiscal de aquisição do produto ou insumos, planilha de composição de custos, com detalhamento do valor da aquisição do licitante, processo produtivo, entrega e lucro, além de outras peças complementares que a empresa achar necessária.
- **8.3.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - **8.3.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - **8.3.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **8.4.** O Pregoeiro poderá ainda, convocar se necessário a Equipe Técnica para analisar e verificar a qualidade das marcas ofertadas pela empresa.
- **8.5.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.6.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **8.7.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Página 15 de 148





- **a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
- **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.
- **c)** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- **9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- **9.1.2.** A consulta aos cadastros poderá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **9.1.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **9.1.4.** Não sendo possível a verificação dos cadastros constantes da alínea A, B e C do Item 9.1, no momento da sessão, seja por qual motivo for, a verificação poderá ser realizada posteriormente, antes da assinatura do contrato ou emissão de ordem de serviço, em havendo alguma restrição o licitante será inabilitado, fato este que incorrerá em reabertura da sessão para continuidade, e aproveitamento de todos os atos suscetíveis de aproveitamento.
- **9.2.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.
- 9.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

9.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- **a.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de **empresário individual**;
- **b.** Para licitante **microempreendedor individual MEI**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Página 16 de 148





- c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI:
- **d.** Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- **e.** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de **sociedade simples**;
- f. Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- **g.** Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 12.3.1.1.
- **h.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- i. Documento de Identificação (RG) e CPF dos (sócios);
- **9.3.1.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
 - b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Nacional, conforme unificação prevista na Portaria do Ministério da Fazenda, n.º 358 de 05 de setembro de 2014, que engloba as Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:

Página 17 de 148







- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- **9.3.2.1.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

9.3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
- b. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da lei e devidamente registrado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
 - b1. O Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
 - b2. No caso de empresa constituída no ano em curso, poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
 - b3. Fica dispensado a apresentação dos documentos do Item 9.3.3 "b" para os licitantes Micro Empreendedor Individual MEI. Este benefício é em atendimento ao §2º do artigo 1.179 do Código Civil que dispõe que o pequeno empresário (Micro Empreendedor Individual MEI) é dispensado de levantar anualmente o seu balanço patrimonial e de resultados econômicos.
 - b4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de

Página 18 de 148





sebastia olaranjeiras.ba.gov.br

seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta in loco, no caso de empresas inscritas no CFMSL:

$$LG = rac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ N\~{a}o\ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

b.8. A LICITANTE que não alcançar os índices previstos no subitem acima poderá supri-los com a comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação dos respectivos item (ns) lote (s), conforme previsto no inciso III, § 2º e 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

9.3.4. Qualificação Técnica:

a. Comprovação de aptidão, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste declaração de êxito em serviços executados de mesma natureza do objeto da presente licitação;

9.3.5. Documentos Complementares

- a. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo anexo:
- **b. Declaração** de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, conforme modelo anexo a este Edital;
- c. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso (conforme modelo anexo), acompanhada da (Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte).

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57

Página 19 de 148





- d. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo, sob pena de desclassificação da proposta;
- **e. Declaração**, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;
- **f. Declaração** de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei n.º 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- g. Alvará de Funcionamento da Empresa expedido pela Prefeitura Municipal, sede da empresa licitante;
- **9.3.6.** A inobservância de quaisquer exigências dos subitens do item 9.3 será motivo de inabilitação da empresa licitante.
- **9.3.7.** Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as MPE, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto desta licitação.
- **9.3.8.** Se o licitante não atender ao chamamento referendado no item anterior será INABILITADO/DESCLASSIFICADO, ressalvado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- **9.3.9.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.3.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **9.3.11.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Página 20 de 148





- **9.3.12.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.3.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **9.3.14.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **9.3.15.** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, ficando a mesma disponível para consulta no sítio www.licitacao-e.com.br, Portal de Compras do Banco do Brasil S.A.
- **9.3.16.** Quando necessário, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão complementar as informações da Ata gerada pelo sistema do Banco do Brasil S.A que será juntada aos autos referentes ao certame.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- **10.1.** O licitante detentor da proposta de menor preço deverá encaminhar ao Pregoeiro, via sistema (www.licitacao-e.com.br), em até **02 (duas) horas** após solicitação expressa do Pregoeiro via chat, sob pena de desclassificação, sua Proposta de Preço ajustada ao preço final. A proposta ajustada deverá conter apenas os itens adjudicáveis à licitante, e.
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, endereço físico e eletrônico, telefones para contato, e indicação do(s) representantes aptos para assinatura dos futuros instrumentos contratuais.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Página 21 de 148





- **10.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- **10.4.** A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- **10.5.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- **10.6.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **10.7.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- **10.8.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **10.9.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- **10.10.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **10.11.** Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os materiais/produtos deverão atender todas as especificações constantes no Termo de Referência.
- **10.12.** Os PREÇOS deverão ser cotados em moeda corrente nacional e em no MÁXIMO EM DUAS CASAS DECIMAIS.
- 10.13. Constituem motivos para a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e os lances:
- a) que n\u00e3o atenderem \u00e0s exig\u00e3ncias do edital e seus anexos ou a legisla\u00e7\u00e3o aplic\u00e1vel;
- omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- e) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que

Página 22 de 148





identifiquem a empresa licitante, violando o sigilo da proposta.

11. DO RECURSO

- **11.1.** O licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso, exclusivamente via Sistema, em até 30 minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor, sob pena de decadência do direito de recurso. Os recursos são via sistema (www.licitacao-e.com.br), não sendo aceitos recursos intempestivos ou via postal, fax ou e-mail;
- **11.2.** O licitante cuja proposta tenha sido desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso nesse momento.
- **11.3.** Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - **11.3.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - **11.3.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - **11.3.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **11.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- **11.6.** Caberá à proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- **12.2.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública,

Página 23 de 148





situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

- **12.3.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- **12.4.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **12.5.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, facsímile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- **12.6.** A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados cadastrais contidos nos sistema/plataforma de licitações eletrônicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **14.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.
 - **14.1.1.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 14.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Página 24 de 148





- 14.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.
- **14.2.2.** Fica a Adjudicatária cientificada que caso seja necessário o envio do documento eletronicamente, em hipótese nenhuma a mesma poderá realizar qualquer alteração no documento.
- **14.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação para o fornecimento dos materiais/produtos, assegurada a preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **15.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 - **15.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, o prazo total de vigência máximo é 01 (um) ano.

16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

16.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal n.º 055/2021, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- **17.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei n.º 8.666/1993, e obedecidos os requisitos do Decreto Municipal n.º 055/2021.
 - **17.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

Página 25 de 148





- **17.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação do Decreto Municipal n.º 055/2021.
- **17.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - **17.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- **17.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral CRC, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados poderão ser anexados aos autos do processo.
- **17.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - **17.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 17.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
 - **17.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- **17.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **17.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

18.1. Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato, ordem de serviço ou instrumento equivalente,

Página 26 de 148





ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

18.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

19. DO PREÇO

19.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

22. DO PAGAMENTO

- **22.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a execução dos serviços, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada e atestada a efetiva entrega dos materiais/produtos.
- **22.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - **22.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- **22.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **22.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta Certificado de Registro Cadastral CRC e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, podendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Página 27 de 148





- **22.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - **22.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- **22.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- **22.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **22.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- **22.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993.
- **22.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **22.11.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa Municipal e cobradas judicialmente.
- **22.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Certificado de Registro Cadastral CRC.
- **22.13.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **22.14.** A cada recebimento de Nota Fiscal o Município verificará a manutenção dos requisitos de habilitação para comprovação da regularidade e a manutenção das condições habilitatórias constantes do instrumento convocatório, bem como a regularidade perante este Município.

Página 28 de 148





22.15. A Contratada não poderá suspender o fornecimento por motivo relacionado à pendência de pagamento devido por parte da Contratante, por tratar-se de bens necessários e inerentes ao funcionamento da administração.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **24.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 055/2021, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- **24.2.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços:
 - 24.2.1. Apresentar documentação falsa;
 - 24.2.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 24.2.3. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - 24.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 24.2.5. Cometer fraude fiscal;
 - 24.2.6. Fizer declaração falsa;
 - 24.2.7. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- **24.3.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - **a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - **b.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
 - **24.3.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **24.4.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Página 29 de 148





- **24.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.
- **24.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **24.7.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- **24.8.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Certificado de Registro Cadastral CRC.
- **24.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **25.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
 - **25.1.1.** A impugnação poderá ser encaminhada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do setor de licitações desta Prefeitura, devendo ser recepcionada até o término do horário de funcionamento do setor de licitações (segunda à sexta-feira).
 - 25.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até vinte e quatro horas.
 - **25.1.3.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
- **25.2.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para

Página 30 de 148





- o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- **25.4.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- **25.5.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
 - **25.6.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **25.7.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- **25.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **25.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **25.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **25.11.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **25.12.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

Página 31 de 148





- **25.13.** O edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br, aba editais e www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, retirado na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras Bahia, nos dias úteis, no horário de 08hs00min. às 12hs00min, e das 14hs00min às 17hs00min.
- **25.14.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 055/2021, da Lei n.º 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, e da Lei n.º 8.666/1993, subsidiariamente.
- **25.15.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Seção Judiciária de Palmas de Monte Alto Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 26 de janeiro de 2023.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 001/2023.

Página 32 de 148





LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2023PE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência, sob o regime de empreitada por menor preço global por lote.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 – As especificações dos materiais/produtos estão contidas no Edital, e será aceito somente o que for compatível ou superior ao solicitado.

3 - PLANILHA DE QUANTITATIVO

EM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Alternador Completo	UND	2	R\$ 1.964,32	R\$ 3.928,65
2	Amortecedor da Cabine	UND	4	R\$ 531,33	R\$ 2.125,33
3	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 746,00	R\$ 2.984,00
4	Amortecedor Traseiro	UND	4	R\$ 759,67	R\$ 3.038,67
5	Anel de Sincronizadores	UND	16	R\$ 962,83	R\$ 15.405,23
6	Arruela 14"	UND	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50
7	Balancim MWM 229	UND	4	R\$ 372,89	R\$ 1.491,57
8	Barra de Direção	UND	2	R\$ 1.336,67	R\$ 2.673,33
9	Bico Injetor	UND	12	R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00
10	Bico para Bomba de engraxar	UND	6	R\$ 48,27	R\$ 289,60
11	Bobina de Campo	UND	2	R\$ 394,28	R\$ 788,57
12	Bomba D'água	UND	2	R\$ 946,33	R\$ 1.892,67
13	Bomba de Óleo Motor	UND	2	R\$ 858,67	R\$ 1.717,33
14	Bomba Direção	UND	2	R\$ 2.022,48	R\$ 4.044,97
15	Bomba Injetora Completa	UND	2	R\$ 8.258,17	R\$ 16.516,33
16	Borracha da Porta	UND	8	R\$ 223,67	R\$ 1.789,33
17	Borracha de Para-brisa	UND	2	R\$ 464,18	R\$ 928,37
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	UND	2	R\$ 402,00	R\$ 804,00
19	Bronzina de Biela	JG	2	R\$ 450,40	R\$ 900,80
20	Bronzina de Mancal	JG	4	R\$ 566,33	R\$ 2.265,33
21	Bucha da Mola	UND	12	R\$ 77,83	R\$ 934,00
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	UND	4	R\$ 70,33	R\$ 281,33
23	Bucha do Braço Oscilante	UND	4	R\$ 73,42	R\$ 293,67
24	Bucha do Câmbio da Marcha	UND	4	R\$ 106,63	R\$ 426,53
25	Bucha do Estabilizador	UND	8	R\$ 43,07	R\$ 344,53
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	UND	30	R\$ 43,75	R\$ 1.312,50

Página 33 de 148





27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	UND	30	R\$ 43,75	R\$ 1.312,50
28	Bucha do Pino Dianteiro	UND	8	R\$ 41,87	R\$ 334,93
29	Bucha do Pino Traseiro	UND	8	R\$ 45,97	R\$ 367,73
30	Bucha do S de Freio	UND	24	R\$ 42,17	R\$ 1.012,00
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	UND	12	R\$ 190,58	R\$ 2.287,00
32	Bucha do V Central e Lateral	UND	8	R\$ 277,50	R\$ 2.220,00
33	Buzina 24 wts	UND	2	R\$ 74,50	R\$ 149,00
34	Cabo Trambulador do Câmbio	UND	2	R\$ 111,11	R\$ 222,22
35	Caixa de Satélite	UND	2	R\$ 2.846,67	R\$ 5.693,33
36	Calço da Caixa de Marcha	UND	2	R\$ 191,63	R\$ 383,27
37	Calço do Motor	UND	2	R\$ 180,97	R\$ 361,93
38	Catraca de Freio	UND	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
39	Cebolão de Óleo	UND	2	R\$ 115,17	R\$ 230,33
40	Chave Acionador do Ar Condicionado	UND	4	R\$ 120,30	R\$ 481,20
41	Chave de luz para farol, 24 wts	UND	5	R\$ 339,17	R\$ 1.695,83
42	Chave de Seta com Comutação	UND	4	R\$ 431,17	R\$ 1.724,67
43	Chave do Limpador de Para- brisa	UND	2	R\$ 242,50	R\$ 485,00
44	Cilindro Auxiliar de Embreagem	UND	2	R\$ 327,17	R\$ 654,33
45	Cilindro Mestre de Embreagem	UND	2	R\$ 309,67	R\$ 619,33
46	Cilindro Mestre de Freio	UND	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
47	Compressor de Ar Condicionado	UND	2	R\$ 3.386,67	R\$ 6.773,33
48	Compressor de Ar do Sistema de Freio	UND	1	R\$ 2.946,67	R\$ 2.946,67
49	Conjunto de Coroa e Pinhão	UND	2	R\$ 2.774,83	R\$ 5.549,67
50	Corpo de acoplamento da caixa de Marcha	UND	8	R\$ 613,00	R\$ 4.904,00
51	Correia Dentada	UND	3	R\$ 193,00	R\$ 579,00
52	Correia do Alternador	UND	2	R\$ 189,50	R\$ 379,00
53	Coxim de Motor	UND	2	R\$ 787,48	R\$ 1.574,97
54	Coxim de Radiador	UND	4	R\$ 66,47	R\$ 265,87
55	Cruzeta Cardan	UND	2	R\$ 355,83	R\$ 711,67
56	Cuíca de Freio completa Dianteira	UND	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
57	Cuíca Freio completa Traseira	UND	2	R\$ 404,12	R\$ 808,23
58	Diafragma da Cuíca de Freio	UND	4	R\$ 49,08	R\$ 196,33
59	Disco Embreagem	UND	2	R\$ 1.848,00	R\$ 3.696,00
60	Eixo "s" Traseiro	UND	4	R\$ 461,33	R\$ 1.845,33
61	Elevador de Vidro de Porta	UND	2	R\$ 191,63	R\$ 383,27
62	Engrenagens de 1ª	UND	2	R\$ 1.446,33	R\$ 2.892,67
63	Engrenagens de 2ª	UND	2	R\$ 1.340,95	R\$ 2.681,90
64	Engrenagens de 3 ^a	UND	2	R\$ 1.335,33	R\$ 2.670,67
65	Engrenagens de 4ª	UND	2	R\$ 1.041,12	R\$ 2.082,23
66	Espigão da Mola	UND	2	R\$ 38,75	R\$ 77,50
67	Estator do Alternador	UND	2	R\$ 325,33	R\$ 650,67
68	Estopa de Freio Traseira	UND	4	R\$ 83,07	R\$ 332,27
69	Farol	UND	4	R\$ 427,50	R\$ 1.710,00
70	Fechadura de Porta Completa	UND	2	R\$ 375,83	R\$ 751,67
71	Flexível de Freio Dianteiro Lado Direito	UND	2	R\$ 63,13	R\$ 126,27
72	Flexível de Freio Dianteiro Lado Esquerdo	UND	2	R\$ 63,13	R\$ 126,27
73	Filtro de Dreno da Água	UND	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
74	Flange Cardan	UND	2	R\$ 826,50	R\$ 1.653,00
75	Flange do Pinhão	UND	2	R\$ 942,33	R\$ 1.884,67
76	Garfo Cardan	UND	2	R\$ 747,30	R\$ 1.494,59

Página 34 de 148

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 - www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

77	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	UND	4	R\$ 81,33	R\$ 325,31
78	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	UND	4	R\$ 94,16	R\$ 376,64
79	H do Feixe de Mola Dianteiro	UND	2	R\$ 239,67	R\$ 479,33
80	Hélice do Motor	UND	2	R\$ 1.263,00	R\$ 2.526,00
81	Ignição Completa com Comutador	UND	2	R\$ 203,00	R\$ 406,00
82	Induzido	UND	4	R\$ 528,67	R\$ 2.114,67
83	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	JG.	2	R\$ 826,16	R\$ 1.652,32
84	Jogo Junta de Motor	JG	2	R\$ 1.724,83	R\$ 3.449,67
85	Jumelo	UND	4	R\$ 256,33	R\$ 1.025,33
86	Junção da coluna de Direção	UND	2	R\$ 289,97	R\$ 579,93
87	Junta Cabeçote	UND	2	R\$ 831,67	R\$ 1.663,33
88	Junta de Caixa de Marcha	UND	2	R\$ 152,50	R\$ 305,00
89	Junta Diferencial	UND	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
90	Junta do Coletor	UND	2	R\$ 25,42	R\$ 50,83
91	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	UND	2	R\$ 2.236,67	R\$ 4.473,33
92	Kit Embreagem	UND	2	R\$ 3.947,76	R\$ 7.895,51
93	Kit mancal do Eixo "s"	UND	2	R\$ 120,30	R\$ 240,60
94	Kit Reparo da Cuíca de Freio	UND	2	R\$ 98,36	R\$ 196,71
95	Lâmpada de Teto da Cabine	UND	2	R\$ 74,97	R\$ 149,93
96	Lâmpada do Farol	UND	2	R\$ 52,12	R\$ 104,23
97	Lanterna Traseira Completa	UND	2	R\$ 83,13	R\$ 166,27
98	Limpador de Para – Brisa Completo	UND	2	R\$ 395,33	R\$ 790,67
99	Lona de Freios Dianteira	JG	3	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
100	Lona de Freios Traseiro	JG	3	R\$ 372,67	R\$ 1.118,00
101	Luva Cardan	UND	2	R\$ 933,83	R\$ 1.867,67
102	Luva de Engate da Caixa de Marcha	UND	8	R\$ 1.013,83	R\$ 8.110,61
103	Mancal Motor de Partida	UND	2	R\$ 189,67	R\$ 379,33
104	Mangote do Radiador	UND	2	R\$ 372,96	R\$ 745,93
105	Mangueira de Óleo Solvente	UND	2	R\$ 144,08	R\$ 288,17
106	Molas da Cuíca de Freio	UND	4	R\$ 103,63	R\$ 414,53
107	Mola Dianteira 1 ^a	UND	3	R\$ 810,83	R\$ 2.432,50
108	Mola Dianteira 2ª	UND	3	R\$ 757,00	R\$ 2.271,00
109	Mola Dianteira 3 ^a	UND	3	R\$ 726,67	R\$ 2.180,00
110	Mola Dianteira 4 ^a	UND	3	R\$ 696,33	R\$ 2.089,00
111	Mola do patim de Freio	UND	2	R\$ 52,42	R\$ 104,83
112	Mola parabólica	UND	4	R\$ 945,83	R\$ 3.783,33
113	Mola Traseira 1 ^a	UND	3	R\$ 865,50	R\$ 2.596,50
114	Mola Traseira 2 ^a	UND	3	R\$ 818,50	R\$ 2.455,50
115	Mola Traseira 3 ^a	UND	3	R\$ 788,17	R\$ 2.364,50
116	Mola Traseira 4 ^a	UND	3	R\$ 757,83	R\$ 2.273,50
117	Motor de Partida Completo	UND	2	R\$ 2.091,50	R\$ 4.183,00
118	Para Choque Dianteiro	UND	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
119	Para Choque Traseiro	UND	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
120	Para-brisa Dianteiro	UND	3	R\$ 1.873,00	R\$ 5.619,00
121	Para-brisa do Vidro do Vigia	UND	2	R\$ 325,33	R\$ 650,67
122	Para-brisa Inferior da Porta	UND	2	R\$ 325,33	R\$ 650,67
123	Para-brisa Inferior Traseiro	UND	2	R\$ 335,50	R\$ 671,00
124	Para-brisa Superior da Porta	UND	2	R\$ 335,50	R\$ 671,00
125	Para-brisa Superior Traseiro	UND	2	R\$ 325,33	R\$ 650,67
126	Parafuso da Bucha	UND	10	R\$ 48,80	R\$ 488,00
127	Parafuso da Roda Dianteira	UND	8	R\$ 38,92	R\$ 311,33

Página 35 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

128	Parafuso da Roda Traseira	UND	8	R\$ 40,97	R\$ 327,73
129	Parafuso do bico injetor	UND	4	R\$ 18,20	R\$ 72,80
130	Parafuso do Centro	UND	6	R\$ 38,75	R\$ 232,50
131	Parafuso Prisioneiro	UND	10	R\$ 20,23	R\$ 202,33
132	Para-lama Traseiro	UND	4	R\$ 497,48	R\$ 1.989,93
133	Pino da Caixa Satélite	UND	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
134	Pastilha deslizante do garfo câmbio	UND	8	R\$ 159,97	R\$ 1.279,73
135	Pino de Centro	UND	4	R\$ 38,75	R\$ 155,00
136	Planetárias	UND	8	R\$ 2.583,00	R\$ 20.664,00
137	Ponteira Deslizante do Cardan	UND	2	R\$ 940,67	R\$ 1.881,33
138	Ponteira do Cardan	UND	2	R\$ 839,83	R\$ 1.679,67
139	Radiador	UND	2	R\$ 3.941,50	R\$ 7.883,00
140	Rebite de Alumínio Maciço 10X16 Cab-para Lona de Freio	UND	160	R\$ 0,54	R\$ 86,40
141	Regulador de Voltagem	UND	4	R\$ 421,00	R\$ 1.684,00
142	Relê auxiliar terminais 24 wts	UND	8	R\$ 47,63	R\$ 381,07
143	Reparo da Caixa de Direção	UND	2	R\$ 386,33	R\$ 772,67
144	Reparo da Cuíca de Freio	UND	50	R\$ 93,63	R\$ 4.681,67
145	Reparo do Compressor de Ar do Freio	UND	6	R\$ 374,28	R\$ 2.245,70
146	Reparo do Eixo "s" Freio ar	UND	4	R\$ 83,30	R\$ 333,20
147	Retentor da Roda Dianteira	UND	8	R\$ 69,47	R\$ 555,73
148	Retentor da Roda Transmissão	UND	8	R\$ 90,65	R\$ 725,20
149	Retentor de Válvula	UND	8	R\$ 26,40	R\$ 211,20
150	Retentor Pinhão	UND	4	R\$ 306,63	R\$ 1.226,53
151	Retrovisor de Grau	UND	6	R\$ 288,67	R\$ 1.732,00
152	Retrovisor Central	UND	2	R\$ 231,00	R\$ 462,00
153	Retrovisor LD	UND	2	R\$ 176,33	R\$ 352,67
154	Retrovisor LE	UND	2	R\$ 176,33	R\$ 352,67
155	Rodas	UND	2	R\$ 974,83	R\$ 1.949,67
156	Rolamento da Roda Dianteira Interno	UND	4	R\$ 310,97	R\$ 1.243,87
157	Rolamento da Roda Traseira Externo	UND	4	R\$ 201,97	R\$ 807,87
158	Rolamento da Roda Traseira Interno	UND	4	R\$ 237,17	R\$ 948,67
159	Rolamento de Alternador	UND	4	R\$ 54,25	R\$ 217,00
160	Rolamento de Centro	UND	4	R\$ 237,00	R\$ 948,00
161	Rolamento Dianteiro do Pinhão	UND	4	R\$ 475,67	R\$ 1.902,67
162	Rolamento do cardan	UND	4	R\$ 257,00	R\$ 1.028,00
163	Rolamento eixo piloto	UND	2	R\$ 112,63	R\$ 225,27
164	Rolamento entalhado	UND	4	R\$ 346,33	R\$ 1.385,33
165	Rolamento externo da roda traseira	UND	4	R\$ 215,30	R\$ 861,20
166	Rolamento lateral da coroa	UND	4	R\$ 598,67	R\$ 2.394,67
167	Rolamento traseiro do pinhão	UND	4	R\$ 502,33	R\$ 2.009,33
168	Rotor de alternador	UND	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
169	Sanfona do Escapamento VWMAN31.280	UND	1	R\$ 527,00	R\$ 527,00
170	Satélites	UND	4	R\$ 282,33	R\$ 1.129,33
171	Selante para camisa MWM	UND	5	R\$ 482,80	R\$ 2.414,00
172	Semi Eixo	UND	2	R\$ 1.247,80	R\$ 2.495,60
173	Sensor de Temperatura de Água	UND	3	R\$ 518,97	R\$ 1.556,90
174	Sensor de Temperatura de Óleo	UND	3	R\$ 433,67	R\$ 1.301,00
175	Sinalizador	UND	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
176	Sirene de Ré	UND	2	R\$ 233,63	R\$ 467,27
177	Solenóide Automático	UND	8	R\$ 432,67	R\$ 3.461,33

Página 36 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

	TOTAL DO LOTE	1			30.544,19
204	Serviço mecânico	Hs	1000	R\$ 125,33	R\$ 125.333,33
203	Vidro de Janela	UND	2	R\$ 274,67	R\$ 549,33
202	Ventoinha do Ar Condicionado	UND	1	R\$ 394,33	R\$ 394,33
201	Válvula Relê	UND	2	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
200	Válvula Descarga Rápida	UND	2	R\$ 532,67	R\$ 1.065,33
199	Válvula de Escape	UND	4	R\$ 70,40	R\$ 281,60
198	Válvula de Alívio	UND	4	R\$ 312,48	R\$ 1.249,93
197	Válvula de Admissão	UND	4	R\$ 73,13	R\$ 292,53
196	Válvula Alimentadora de Ar	UND	2	R\$ 768,00	R\$ 1.536,00
195	Tubo Flexível do Escapamento	UND	1	R\$ 863,10	R\$ 863,10
194	Trava do Câmbio de Marcha	UND	2	R\$ 139,47	R\$ 278,93
193	Trava de Pino	UND	4	R\$ 30,42	R\$ 121,67
192	Trava do Grampo de Mola	UND	2	R\$ 44,30	R\$ 88,60
191	Tomada para farol	UND	3	R\$ 49,47	R\$ 148,40
190	Terminal do Pinhão Diferencial	UND	2	R\$ 729,00	R\$ 1.458,00
189	Terminal do Câmbio	UND	2	R\$ 448,97	R\$ 897,93
188	Terminal de Direção	UND	2	R\$ 206,33	R\$ 412,67
187	Terminal de bateria	UND	8	R\$ 82,53	R\$ 660,27
186	Tampa Óleo Motor	UND	2	R\$ 68,32	R\$ 136,63
185	Tampa do Tanque de Combustível	UND	2	R\$ 100,13	R\$ 200,27
184	Tampa Distribuição	UND	2	R\$ 614,83	R\$ 1.229,67
183	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R\$ 1.080,33	R\$ 2.160,67
182	Tambor de Freio Dianteiro	UND	2	R\$ 1.043,67	R\$ 2.087,33
181	Suporte do Motor	UND	2	R\$ 588,67	R\$ 1.177,33
180	Suporte do balancim da Válvula MWM	UND	2	R\$ 289,67	R\$ 579,33
179	Suporte da embreagem	UND	4	R\$ 344,67	R\$ 1.378,67
178	Suporte da Escova do Motor de Partida	UND	2	R\$ 361,15	R\$ 722,30

LOTE 02 - CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 31.280 CRM 6X4 - PLACA OUS2058/ CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24.280 CRM 6X2 - PLACA PLQ9E41

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	2	R\$ 1.936,58	R\$ 3.873,17
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 732,00	R\$ 2.928,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 803,17	R\$ 3.212,67
4	AMORTECEDOR CABINE	UND	4	R\$ 416,83	R\$ 1.667,33
5	BENDIX	UND	2	R\$ 235,33	R\$ 470,67
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	2	R\$ 984,97	R\$ 1.969,93
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	2	R\$ 981,79	R\$ 1.963,58
8	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	2	R\$ 976,00	R\$ 1.952,00
9	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	4	R\$ 239,17	R\$ 956,67
10	BATERIA 150 AMP	UND	4	R\$ 1.023,67	R\$ 4.094,67
11	BICO INJETOR PONTA	UND	6	R\$ 457,50	R\$ 2.745,00
12	BOBINA DE CAMPO	UND	2	R\$ 375,83	R\$ 751,67
13	BOIA DO TANQUE	UND	1	R\$ 425,33	R\$ 425,33
14	BOMBA D'AGUA	UND	2	R\$ 871,17	R\$ 1.742,33
15	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 5.848,33	R\$ 5.848,33
16	BOMBA DE BAIXA	UND	2	R\$ 2.135,00	R\$ 4.270,00
17	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1	R\$ 1.626,67	R\$ 1.626,67
18	BRONZINA DE BIELA	UND	6	R\$ 319,17	R\$ 1.915,00

Página 37 de 148







		1			
19	BRONZINA DE MANCAL	UND	6	R\$ 263,67	R\$ 1.582,00
20	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	8	R\$ 132,17	R\$ 1.057,33
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 52,63	R\$ 526,33
22	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 54,30	R\$ 543,00
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 54,33	R\$ 543,33
24	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	10	R\$ 57,33	R\$ 573,33
25	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	10	R\$ 47,77	R\$ 477,67
26	CAMISA DO MOTOR	UND	6	R\$ 509,17	R\$ 3.055,00
27	BORRACHA PARABRISA	UND	2	R\$ 441,17	R\$ 882,33
28	CATRACA DE FREIO	UND	2	R\$ 371,17	R\$ 742,33
29	CHAVE DE SETA	UND	2	R\$ 270,67	R\$ 541,33
30	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	R\$ 260,33	R\$ 520,67
31	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 402,83	R\$ 805,67
32	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 389,17	R\$ 778,33
33	COMPRESSOR DO AR	UND	1	R\$ 2.778,33	R\$ 2.778,33
34	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
35	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R\$ 145,17	R\$ 871,00
36	COXIM DA CABINE	UND	4	R\$ 406,50	R\$ 1.626,00
37	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 424,17	R\$ 1.696,67
38	COXIM DE RADIADOR	UND	4	R\$ 91,33	R\$ 365,33
39	CRUZETAS DA TRASNMISSÃO	UND	6	R\$ 413,67	R\$ 2.482,00
40	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	4	R\$ 1.006,67	R\$ 4.026,67
41	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	2	R\$ 283,50	R\$ 567,00
42	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	2	R\$ 297,17	R\$ 594,33
43	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
44	DISCO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 1.880,00	R\$ 3.760,00
45	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	2	R\$ 263,83	R\$ 527,67
46	EIXO "S" TRASEIRO	UND	2	R\$ 339,00	R\$ 678,00
47	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 1.953,33	R\$ 1.953,33
48	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 1.765,00	R\$ 1.765,00
49	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 1.696,67	R\$ 1.696,67
50	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 1.591,67	R\$ 1.591,67
51	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 345,67	R\$ 345,67
52	FAROL LADO DIREITO	UND	2	R\$ 447,33	R\$ 894,67
53	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2	R\$ 457,50	R\$ 915,00
54	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	2	R\$ 254,17	R\$ 508,33
55	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	2	R\$ 376,17	R\$ 752,33
56	FLANGE CARDAM	UND	2	R\$ 743,50	R\$ 1.487,00
57	FLANGE DO PINHÃO	UND	2	R\$ 996,33	R\$ 1.992,67
58	GARFO CARDAM	UND	2	R\$ 416,83	R\$ 833,67
59	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	8	R\$ 244,67	R\$ 1.957,33
60	HÉLICE	UND	2	R\$ 1.423,33	R\$ 2.846,67
61	INDUZIDO	UND	2	R\$ 528,67	R\$ 1.057,33
62	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 2.541,67	R\$ 2.541,67
63	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	2	R\$ 345,67	R\$ 691,33
64	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	2	R\$ 345,67	R\$ 691,33

Página 38 de 148







sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

66	BRONZINA BIELA STD	UND	6	R\$ 677,50	R\$ 4.065,00
67	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	2	R\$ 1.830,00	R\$ 3.660,00
68	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 345,67	R\$ 1.382,67
69	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	4	R\$ 355,83	R\$ 1.423,33
70	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 392,50	R\$ 785,00
71	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 406,17	R\$ 812.33
72	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	4	R\$ 98,17	R\$ 392,67
73	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	4	R\$ 142,33	R\$ 569,33
	See BE KEI / IKO B/K GOIG/K	0110		1(ψ 142,00	1(ψ 000,00
74	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2	R\$ 154,50	R\$ 309,00
75	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2	R\$ 1.590,83	R\$ 3.181,67
76	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	R\$ 697,50	R\$ 1.395,00
77	JUNTA UNIVERSAL	UND	2	R\$ 119,17	R\$ 238,33
78	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	6	R\$ 1.830,00	R\$ 10.980,00
79	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 4.558,33	R\$ 9.116,67
80	LÂMPADAS 1 POLO	UND	20	R\$ 7,12	R\$ 142,33
81	LAMPADAS 2 POLOS	UND	20	R\$ 7,12	R\$ 142,33
82	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4	R\$ 71,17	R\$ 284,67
83	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4	R\$ 71,17	R\$ 284,67
84	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	4	R\$ 81,33	R\$ 325,33
85	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	4	R\$ 81,33	R\$ 325,33
86	LUVA CARDAM	UND	2	R\$ 681,17	R\$ 1.362,33
87	LUVA DA CAIXA	UND	2	R\$ 965,83	R\$ 1.931,67
88	LUVA DA TRASNMISSÃO	UND	2	R\$ 1.118,33	R\$ 2.236,67
89	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	2	R\$ 148,67	R\$ 297,33
90	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 87,83	R\$ 175,67
91	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	2	R\$ 559,17	R\$ 1.118,33
92	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	2	R\$ 538,83	R\$ 1.077,67
93	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	4	R\$ 682,00	R\$ 2.728,00
94	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	4	R\$ 628,00	R\$ 2.512,00
95	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	4	R\$ 590,83	R\$ 2.363,33
96	MOLA DO CAMBIO	UND	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00
97	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 966,33	R\$ 3.865,33
98	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	4	R\$ 939,00	R\$ 3.756,00
99	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	4	R\$ 808,67	R\$ 3.234,67
100	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	4	R\$ 737,50	R\$ 2.950,00
101	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	4	R\$ 690,33	R\$ 2.761,33
102	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	2	R\$ 1.893,33	R\$ 3.786,67
103	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	4	R\$ 166,33	R\$ 665,33
104	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
105	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	40	R\$ 38,92	R\$ 1.556,67
106	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	40	R\$ 40,97	R\$ 1.638,67
107	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20	R\$ 36,87	R\$ 737,33
108	PINO DE CENTRO	UND	40	R\$ 36,87	R\$ 1.474,67
109	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	20	R\$ 45,58	R\$ 911,67
110	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	12	R\$ 35,58	R\$ 427,00
					,

Página 39 de 148







112	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 427,00	R\$ 854,00
113	PLATÔ EMBREAGEM	UND	2	R\$ 2.126,67	R\$ 4.253,33
114	PRISIONEIROS	UND	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
115	RADIADOR	UND	1	R\$ 5.063,18	R\$ 5.063,18
116	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4	R\$ 274,50	R\$ 1.098,00
117	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	2	R\$ 347,17	R\$ 694,33
118	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	4	R\$ 202,33	R\$ 809,33
119	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	2	R\$ 222,83	R\$ 445,67
120	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	2	R\$ 98,17	R\$ 196,33
121	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	2	R\$ 98,17	R\$ 196,33
122	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	2	R\$ 409,67	R\$ 819,33
123	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
124	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 152,50	R\$ 915,00
125	RETENTOR PINHÃO	UND	2	R\$ 223,67	R\$ 447,33
126	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	10	R\$ 55,92	R\$ 559,17
127	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	R\$ 254,17	R\$ 1.525,00
128	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	2	R\$ 579,50	R\$ 1.159,00
129	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	R\$ 167,67	R\$ 335,33
130	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 713,83	R\$ 1.427,67
131	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	8	R\$ 325,33	R\$ 2.602,67
132	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	8	R\$ 315,17	R\$ 2.521,33
133	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	8	R\$ 223,67	R\$ 1.789,33
134	ROLAMENTO RODĄ TRASEIRA INTERNO	UND	8	R\$ 244,00	R\$ 1.952,00
135	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	4	R\$ 467,67	R\$ 1.870,67
136	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	4	R\$ 427,00	R\$ 1.708,00
137	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 747,00	R\$ 2.988,00
138	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	R\$ 767,50	R\$ 3.070,00
139	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	4	R\$ 1.728,33	R\$ 6.913,33
140	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	4	R\$ 813,33	R\$ 3.253,33
141	SENSOR DA FASE	UND	4	R\$ 630,33	R\$ 2.521,33
142	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	4	R\$ 579,50	R\$ 2.318,00
143	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	4	R\$ 915,00	R\$ 3.660,00
143	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2	R\$ 650,67	R\$ 1.301,33
145	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	R\$ 325,33	R\$ 650,67
146	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 324,17	R\$ 648,33
147	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 249,67	R\$ 499,33
148	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	2	R\$ 652,67	R\$ 1.305,33
149	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 2.745,00	R\$ 5.490,00
150	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	2	R\$ 427,00	R\$ 854,00
	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	2	R\$ 518,50	R\$ 1.037,00
151	COLORITE DE LEIXE HOIGEIRO ENDO BIREITO		_	*/	

Página 40 de 148







sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

153	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	2	R\$ 376,17	R\$ 752,33
154	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 535,83	R\$ 1.071,67
155	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 235,33	R\$ 470,67
156	SUPORTE DO PATIM	UND	2	R\$ 315,17	R\$ 630,33
157	SUPORTE ESCOVA	UND	2	R\$ 284,67	R\$ 569,33
158	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.525,00	R\$ 6.100,00
159	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 1.525,00	R\$ 6.100,00
160	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10	R\$ 264,33	R\$ 2.643,33
161	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4	R\$ 213,50	R\$ 854,00
162	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	10	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
163	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 25,42	R\$ 254,17
164	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
165	TRAVA DE PINO	UND	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
166	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	10	R\$ 25,42	R\$ 254,17
167	VALVULA DO RELE	UND	2	R\$ 488,00	R\$ 976,00
168	VALVULA PEDAL FREIO	UND	2	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
169	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	2	R\$ 912,00	R\$ 1.824,00
170	LAMPADAS FAROL	UND	20	R\$ 27,45	R\$ 549,00
171	TRAVA PONTA EIXO	UND	10	R\$ 38,63	R\$ 386,33
172	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	4	R\$ 140,67	R\$ 562,67
173	MOLA DA CUICA	UND	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
174	ADITIVO RADIADOR	LT	24	R\$ 28,47	R\$ 683,20
175	FILTRO DE AR EXT	UND	6	R\$ 233,83	R\$ 1.403,00
176	FILTRO DE AR INT	UND	6	R\$ 213,50	R\$ 1.281,00
177	FILTRO RACOR	UND	6	R\$ 203,33	R\$ 1.220,00
178	FILTRO DIESEL	UND	6	R\$ 223,67	R\$ 1.342,00
179	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6	R\$ 142,33	R\$ 854,00
180	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	4	R\$ 212,00	R\$ 848,00
181	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	6	R\$ 81,33	R\$ 488,00
182	RESERVATORIO AGUA	UND	2	R\$ 616,33	R\$ 1.232,67
183	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 40,67	R\$ 813,33
184	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	20	R\$ 38,63	R\$ 772,67
185	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	20	R\$ 45,75	R\$ 915,00
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	20	R\$ 40,67	R\$ 813,33
187	Serviço mecânico	Hs	1000	R\$ 125,33	R\$ 125.333,33
	TOTAL DO LOTE	-	1		138.202,89
LOTE	03 - CAMINHÃO MERCEDES BENS TANQUE/ATRON 2729) K 6X4 - PLA	CA OVB9936	3	*
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	ALTERNADOR COMPLETO	UND	2	R\$ 2.003,60	R\$ 4.007,20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 677,33	R\$ 2.709,33
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 755,33	R\$ 3.021,33
4	AMORTECEDOR CABINE	UND	4	R\$ 463,98	R\$ 1.855,93
5	BENDIX	UND	2	R\$ 194,33	R\$ 388,67
6	ANEL DE SINCRONIZADORES 3ª MARCHA	UND	2	R\$ 788,17	R\$ 1.576,33
7	ANEL DE SINCRONIZADORES 4º MARCHA	UND	2	R\$ 784,83	R\$ 1.569,67

Página 41 de 148

R\$ 1.624,00



UND

R\$ 812,00



ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

9	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
10	BATERIA 150 AMP	UND	4	R\$ 1.023,67	R\$ 4.094,67
11	BICO INJETOR PONTA	UND	6	R\$ 390,67	R\$ 2.344,00
12	BOBINA DE CAMPO	UND	2	R\$ 348,50	R\$ 697,00
13	BOIA DO TANQUE	UND	2	R\$ 302,33	R\$ 604,67
14	BOMBA D'AGUA	UND	2	R\$ 1.165,00	R\$ 2.330,00
15	BOMBA DE ALTA	UND	1	R\$ 2.636,67	R\$ 2.636,67
16	BOMBA DE BAIXA	UND	2	R\$ 1.451,67	R\$ 2.903,33
17	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	2	R\$ 2.105,00	R\$ 4.210,00
18	BRONZINA DE BIELA	UND	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
19	BRONZINA DE MANCAL	UND	6	R\$ 523,33	R\$ 3.140,00
20	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	8	R\$ 63,83	R\$ 510,67
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 43,75	R\$ 437,50
22	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 54,30	R\$ 543,00
23	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 74,83	R\$ 748,33
24	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	10	R\$ 84,67	R\$ 846,67
25	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	10	R\$ 51,87	R\$ 518,67
26	CAMISA DO MOTOR	UND	6	R\$ 625,33	R\$ 3.752,00
27	BORRACHA PARABRISA	UND	2	R\$ 417,93	R\$ 835,87
28	CATRACA DE FREIO	UND	2	R\$ 466,83	R\$ 933,67
29	CHAVE DE SETA	UND	2	R\$ 516,67	R\$ 1.033,33
30	CHAVE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	R\$ 164,67	R\$ 329,33
31	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND			
32		UND	2	R\$ 314,00 R\$ 320,83	R\$ 628,00 R\$ 641,67
	COMPRESSOR DO AR	UND	1		
33 34	COMPRESSOR DO AR CONJUNTO DE COROA E PINHÃO		1	R\$ 3.441,17	R\$ 3.441,17
		UND		R\$ 3.991,67	R\$ 3.991,67
35	CONTA DA CARINE	UND	6	R\$ 158,83	R\$ 953,00
36	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 403,08	R\$ 1.612,33
37	COXIM DE BADIADOR	UND	4	R\$ 587,48	R\$ 2.349,93
38	COXIM DE RADIADOR	UND	4	R\$ 102,95	R\$ 411,80
39	CRUZETAS DA TRASNMISSÃO	UND	6	R\$ 495,67	R\$ 2.974,00
40	CUICA DE FREIO 24 X 30	UND	4	R\$ 784,58	R\$ 3.138,33
41	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	2	R\$ 256,17	R\$ 512,33
42	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	2	R\$ 556,83	R\$ 1.113,67
43	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	8	R\$ 38,83	R\$ 310,67
44	DISCO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 1.872,48	R\$ 3.744,97
45	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	2	R\$ 277,50	R\$ 555,00
46	EIXO "S" TRASEIRO	UND	2	R\$ 277,50	R\$ 555,00
47	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
48	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1	R\$ 1.122,67	R\$ 1.122,67
49	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1	R\$ 1.016,75	R\$ 1.016,75
50	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1	R\$ 976,67	R\$ 976,67
51	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1	R\$ 352,50	R\$ 352,50
52	FAROL LADO DIREITO	UND	2	R\$ 693,33	R\$ 1.386,67
53	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2	R\$ 696,67	R\$ 1.393,33
54	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	2	R\$ 233,67	R\$ 467,33
55	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
55					

Página 42 de 148







57	FLANGE DO PINHÃO	UND	2	R\$ 996,33	R\$ 1.992,67
58	GARFO CARDAM	UND	2	R\$ 379,93	R\$ 759,87
59	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	8	R\$ 145,58	R\$ 1.164,67
60	HÉLICE	UND	2	R\$ 1.283,25	R\$ 2.566,50
61	INDUZIDO	UND	2	R\$ 583,33	R\$ 1.166,67
62	INTERCOOLER	UND	1	R\$ 3.180,58	R\$ 3.180,58
63	FECHADURA PORTA LD DIREITO	UND	2	R\$ 345,67	R\$ 691,33
64	FECHADURA PORTA LD ESQUERDO	UND	2	R\$ 345,67	R\$ 691,33
65	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2	R\$ 1.078,33	R\$ 2.156,67
66	BRONZINA BIELA STD	UND	6	R\$ 315,33	R\$ 1.892,00
67	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	2	R\$ 1.830,00	R\$ 3.660,00
68	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	4	R\$ 277,33	R\$ 1.109,33
69	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	4	R\$ 308,00	R\$ 1.232,00
70	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 580,42	R\$ 1.160,83
71	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$ 648,75	R\$ 1.297,50
72	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	4	R\$ 98,17	R\$ 392,67
73	JOGO DE REPARO DA CUICA	UND	4	R\$ 169,67	R\$ 678,67
74	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2	R\$ 332,17	R\$ 664,33
75	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2	R\$ 2.066,43	R\$ 4.132,87
76	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
77	JUNTA UNIVERSAL	UND	2	R\$ 26,92	R\$ 53,83
78	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	6	R\$ 1.433,67	R\$ 8.602,00
79	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 5.720,00	R\$ 11.440,00
80	LÂMPADAS 1 POLO	UND	20	R\$ 6,43	R\$ 128,67
81	LAMPADAS 2 POLOS	UND	20	R\$ 6,43	R\$ 128,67
82	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4	R\$ 146,33	R\$ 585,33
83	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4	R\$ 146,33	R\$ 585,33
84	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	4	R\$ 122,33	R\$ 489,33
85	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	4	R\$ 122,33	R\$ 489,33
86	LUVA CARDAM	UND	2	R\$ 592,33	R\$ 1.184,67
87	LUVA DA CAIXA	UND	2	R\$ 685,67	R\$ 1.371,33
88	LUVA DA TRASNMISSÃO	UND	2	R\$ 735,67	R\$ 1.471,33
89	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	2	R\$ 196,50	R\$ 393,00
90	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 142,50	R\$ 285,00
91	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	2	R\$ 675,33	R\$ 1.350,67
92	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	2	R\$ 752,03	R\$ 1.504,07
93	MOLA DIANTEIRA 2ª	UND	4	R\$ 620,50	R\$ 2.482,00
94	MOLA DIANTEIRA 3ª	UND	4	R\$ 557,62	R\$ 2.230,47
95	MOLA DIANTEIRA 4ª	UND	4	R\$ 523,18	R\$ 2.092,73
96	MOLA DO CAMBIO	UND	4	R\$ 542,00	R\$ 2.168,00
97	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 1.277,93	R\$ 5.111,73
98	MOLA MESTRA TRASEIRA	UND	4	R\$ 1.082,50	R\$ 4.330,00
99	MOLA TRASEIRA 2ª	UND	4	R\$ 473,83	R\$ 1.895,33
100	MOLA TRASEIRA 3ª	UND	4	R\$ 436,83	R\$ 1.747,33
101	MOLA TRASEIRA 4ª	UND	4	R\$ 393,08	R\$ 1.572,33
102	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	2	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00

Página 43 de 148







103	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	4	R\$ 125,33	R\$ 501,33
104	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 2.205,33	R\$ 2.205,33
105	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	40	R\$ 36,87	R\$ 1.474,67
106	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	40	R\$ 38,92	R\$ 1.556,67
107	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20	R\$ 36,87	R\$ 737,33
108	PINO DE CENTRO	UND	40	R\$ 32,08	R\$ 1.283,33
109	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00
110	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	12	R\$ 34,90	R\$ 418,80
111	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	6	R\$ 1.425,00	R\$ 8.550,00
112	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 386,00	R\$ 772,00
113	PLATÔ EMBREAGEM	UND	2	R\$ 2.263,33	R\$ 4.526,67
114	PRISIONEIROS	UND	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
115	RADIADOR	UND	1	R\$ 3.833,33	R\$ 3.833,33
116	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4	R\$ 329,17	R\$ 1.316,67
117	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	2	R\$ 347,17	R\$ 694,33
118	REPARO DA VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	4	R\$ 229,67	R\$ 918,67
119	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	2	R\$ 280,92	R\$ 561,83
120	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	2	R\$ 152,83	R\$ 305,67
121	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	2	R\$ 180,17	R\$ 360,33
122	REPARO VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	2	R\$ 566,83	R\$ 1.133,67
123	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	6	R\$ 115,17	R\$ 691,00
124	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 166,17	R\$ 997,00
125	RETENTOR PINHÃO	UND	2	R\$ 140,30	R\$ 280,60
126	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	10	R\$ 66,17	R\$ 661,67
127	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	R\$ 198,13	R\$ 1.188,80
128	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	2	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
129	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	2	R\$ 152,63	R\$ 305,27
130	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 1.123,83	R\$ 2.247,67
131	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	8	R\$ 250,17	R\$ 2.001,33
132	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	8	R\$ 270,75	R\$ 2.166,00
133	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	8	R\$ 251,00	R\$ 2.008,00
134	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	8	R\$ 237,17	R\$ 1.897,33
135	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	4	R\$ 423,25	R\$ 1.693,00
136	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	4	R\$ 413,33	R\$ 1.653,33
137	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	4	R\$ 613,75	R\$ 2.455,00
138	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	4	R\$ 682,08	R\$ 2.728,33
139	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	2	R\$ 1.509,67	R\$ 3.019,33
140	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	4	R\$ 389,67	R\$ 1.558,67
141	SENSOR DA FASE	UND	4	R\$ 616,67	R\$ 2.466,67
142	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	4	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
143	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	4	R\$ 880,83	R\$ 3.523,33
144	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2	R\$ 623,33	R\$ 1.246,67
145	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2	R\$ 349,25	R\$ 698,50

Página 44 de 148







146	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 530,53	R\$ 1.061,07
147	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DO MOTOR	UND	2	R\$ 248,30	R\$ 496,60
148	SENSOR DO VELOCIMETRO	UND	2	R\$ 1.192,50	R\$ 2.385,00
149	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 2.369,17	R\$ 4.738,33
150	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	2	R\$ 413,33	R\$ 826,67
151	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	2	R\$ 662,00	R\$ 1.324,00
152	SUPORTE DE MOÇA	UND	2	R\$ 333,67	R\$ 667,33
153	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	2	R\$ 635,83	R\$ 1.271,67
154	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 503,72	R\$ 1.007,43
155	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 501,83	R\$ 1.003,67
156	SUPORTE DO PATIM	UND	2	R\$ 369,83	R\$ 739,67
157	SUPORTE ESCOVA	UND	2	R\$ 257,33	R\$ 514,67
158	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.370,00	R\$ 5.480,00
159	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 1.711,67	R\$ 6.846,67
160	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10	R\$ 250,67	R\$ 2.506,67
161	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4	R\$ 193,00	R\$ 772,00
162	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	10	R\$ 355,20	R\$ 3.552,00
163	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 18,58	R\$ 185,83
164	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50
165	TRAVA DE PINO	UND	10	R\$ 18,20	R\$ 182,00
166	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	10	R\$ 35,67	R\$ 356,67
167	VALVULA DO RELE	UND	2	R\$ 283,00	R\$ 566,00
168	VALVULA PEDAL FREIO	UND	2	R\$ 376,33	R\$ 752,67
169	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	2	R\$ 898,33	R\$ 1.796,67
170	LAMPADAS FAROL	UND	20	R\$ 15,15	R\$ 303,00
171	TRAVA PONTA EIXO	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
172	RETENTOR DO PINHAO CX	UND	4	R\$ 137,25	R\$ 549,00
173	MOLA DA CUICA	UND	4	R\$ 132,33	R\$ 529,33
174	ADITIVO RADIADOR	LT	24	R\$ 28,47	R\$ 683,20
175	FILTRO DE AR EXT	UND	6	R\$ 252,97	R\$ 1.517,80
176	FILTRO DE AR INT	UND	6	R\$ 220,33	R\$ 1.322,00
177	FILTRO RACOR	UND	6	R\$ 178,05	R\$ 1.068,30
178	FILTRO DIESEL	UND	6	R\$ 194,97	R\$ 1.169,80
179	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6	R\$ 147,80	R\$ 886,80
180	FILTRO UMIDIFICADOR	UND	4	R\$ 314,50	R\$ 1.258,00
181	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	6	R\$ 67,67	R\$ 406,00
182	RESERVATORIO AGUA	UND	2	R\$ 827,17	R\$ 1.654,33
183	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 46,13	R\$ 922,67
184	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT	UND	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
185	BUCHA DO FEIXE MOLA DIANT/TRAS	UND	20	R\$ 124,33	R\$ 2.486,67
186	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	20	R\$ 46,13	R\$ 922,67
187	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE		A 1777	R\$ 3	73.042,40
OTE (04 - CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 CRM 4	(2 AP / CAMI	NHÃO CACA	MBA - PLACA PLO	5163
ГЕМ	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Alternador Completo	UND	2	R\$ 1.990,99	R\$ 3.981,98

Página 45 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

2	Amortecedor da Cabine	UND	4	R\$ 531,33	R\$ 2.125,33
3	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 746,00	R\$ 2.984,00
4	Amortecedor Traseiro	UND	4	R\$ 759,67	R\$ 3.038,67
5	Anel de Sincronizadores	UND	16	R\$ 961,36	R\$ 15.381,76
6	Arruela 14"	UND	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50
7	Balancim MWM 229	UND	4	R\$ 372,89	R\$ 1.491,57
8	Barra de Direção	UND	2	R\$ 1.336,67	R\$ 2.673,33
9	Bico Injetor	UND	12	R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00
10	Bico para Bomba de engraxar	UND	6	R\$ 48,27	R\$ 289,60
11	Bobina de Campo	UND	2	R\$ 394,28	R\$ 788,57
12	Bomba D'água	UND	2	R\$ 946,33	R\$ 1.892,67
13	Bomba de Óleo Motor	UND	2	R\$ 858,67	R\$ 1.717,33
14	Bomba Direção	UND	2	R\$ 2.022,48	R\$ 4.044,97
15	Bomba Injetora Completa	UND	2	R\$ 8.258,17	R\$ 16.516,33
16	Borracha da Porta	UND	8	R\$ 223,67	R\$ 1.789,33
17	Borracha de Para-brisa	UND	2	R\$ 464,18	R\$ 928,37
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	UND	2	R\$ 402,00	R\$ 804,00
19	Bronzina de Biela	JG	2	R\$ 450,40	R\$ 900,80
20	Bronzina de Mancal	JG	4	R\$ 566,33	R\$ 2.265,33
21	Bucha da Mola	UND	12	R\$ 77,83	R\$ 934,00
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	UND	4	R\$ 70,33	R\$ 281,33
23	Bucha do Braço Oscilante	UND	4	R\$ 73,42	R\$ 293,67
24	Bucha do Câmbio da Marcha	UND	4	R\$ 106,63	R\$ 426,53
25	Bucha do Estabilizador	UND	8	R\$ 43,07	R\$ 344,53
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	UND	30	R\$ 43,75	R\$ 1.312,50
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	UND	30	R\$ 43,75	R\$ 1.312,50
28	Bucha do Pino Dianteiro	UND	8	R\$ 41,87	R\$ 334,93
29	Bucha do Pino Traseiro	UND	8	R\$ 45,97	R\$ 367,73
30	Bucha do S de Freio	UND	24	R\$ 42,17	R\$ 1.012,00
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	UND	12	R\$ 190,58	R\$ 2.287,00
32	Bucha do V Central e Lateral	UND	8	R\$ 277,50	R\$ 2.220,00
33	Buzina 24 wts	UND	2	R\$ 74,50	R\$ 149,00
34	Cabo Trambulador do Câmbio	UND	2	R\$ 111,11	R\$ 222,22
35	Caixa de Satélite	UND	2	R\$ 2.846,67	R\$ 5.693,33
36	Calço da Caixa de Marcha	UND	2	R\$ 191,63	R\$ 383,27
37	Calço do Motor	UND	2	R\$ 180,97	R\$ 361,93
38	Catraca de Freio	UND	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
39	Cebolão de Óleo	UND	2	R\$ 115,17	R\$ 230,33
40	Chave Acionador do Ar Condicionado	UND	4	R\$ 120,30	R\$ 481,20
41	Chave de luz para farol, 24 wts	UND	5	R\$ 339,17	R\$ 1.695,83
42	Chave de Seta com Comutação	UND	4	R\$ 431,17	R\$ 1.724,67
43	Chave do Limpador de Para- brisa	UND	2	R\$ 182,50	R\$ 365,00
44	Cilindro Auxiliar de Embreagem	UND	2	R\$ 310,50	R\$ 621,00
45	Cilindro Mestre de Embreagem	UND	2	R\$ 309,67	R\$ 619,33
46	Cilindro Mestre de Embreagem Cilindro Mestre de Freio	UND	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
47	Compressor de Ar Condicionado	UND	2	R\$ 3.386,67	R\$ 6.773,33
48	Compressor de Ar Condicionado Compressor de Ar do Sistema de Freio	UND	1	R\$ 2.946,67	R\$ 6.773,33 R\$ 2.946,67
49	Conjunto de Coroa e Pinhão	UND	2	R\$ 2.946,67	R\$ 2.946,67 R\$ 5.549,67
50	Corpo de acoplamento da caixa de Marcha	UND	8	R\$ 613,00	R\$ 4.904,00

Página 46 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

52	Correia do Alternador	UND	2	R\$ 189,50	R\$ 379,00
53	Coxim de Motor	UND	2	R\$ 787,48	R\$ 1.574,97
54	Coxim de Radiador	UND	4	R\$ 66,47	R\$ 265,87
55	Cruzeta Cardan	UND	2	R\$ 355,83	R\$ 711,67
56	Cuíca de Freio completa Dianteira	UND	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
57	Cuíca Freio completa Traseira	UND	2	R\$ 404,12	R\$ 808,23
58	Diafragma da Cuíca de Freio	UND	4	R\$ 49,08	R\$ 196,33
59	Disco Embreagem	UND	2	R\$ 1.848,00	R\$ 3.696,00
60	Eixo "s" Traseiro	UND	4	R\$ 461,33	R\$ 1.845,33
61	Elevador de Vidro de Porta	UND	2	R\$ 191,63	R\$ 383,27
62	Engrenagens de 1ª	UND	2	R\$ 1.446,33	R\$ 2.892,67
63	Engrenagens de 2ª	UND	2	R\$ 1.340,95	R\$ 2.681,90
64	Engrenagens de 3ª	UND	2	R\$ 1.335,33	R\$ 2.670,67
65	Engrenagens de 4 ^a	UND	2	R\$ 1.041,12	R\$ 2.082,23
66	Espigão da Mola	UND	2	R\$ 38,75	R\$ 77,50
67	Estator do Alternador	UND	2	R\$ 325,33	R\$ 650,67
68	Estopa de Freio Traseira	UND	4	R\$ 83,07	R\$ 332,27
69	Farol	UND	4	R\$ 427,50	R\$ 1.710,00
70	Fechadura de Porta Completa	UND	2	R\$ 375,83	R\$ 751,67
71	Flexível de Freio Dianteiro Lado Direito	UND	2	R\$ 63,13	R\$ 126,27
72	Flexível de Freio Dianteiro Lado Esquerdo	UND	2	R\$ 63,13	R\$ 126,27
73	Filtro de Dreno da Água	UND	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
74	Flange Cardan	UND	2	R\$ 826,50	R\$ 1.653,00
75	Flange do Pinhão	UND	2	R\$ 942,33	R\$ 1.884,67
76	Garfo Cardan	UND	2	R\$ 747,30	R\$ 1.494,59
77	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	UND	4	R\$ 81,33	R\$ 325,31
78	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	UND	4	R\$ 94,16	R\$ 376,64
79	H do Feixe de Mola Dianteiro	UND	2	R\$ 239,67	R\$ 479,33
80	Hélice do Motor	UND	2	R\$ 1.263,00	R\$ 2.526,00
81	Ignição Completa com Comutador	UND	2	R\$ 203,00	R\$ 406,00
82	Induzido	UND	4	R\$ 528,67	R\$ 2.114,67
83	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	JG.	2	R\$ 826,16	R\$ 1.652,32
84	Jogo Junta de Motor	JG	2	R\$ 1.724,83	R\$ 3.449,67
85	Jumelo	UND	4	R\$ 256,33	R\$ 1.025,33
86	Junção da coluna de Direção	UND	2	R\$ 289,97	R\$ 579,93
87	Junta Cabeçote	UND	2	R\$ 831,67	R\$ 1.663,33
88	Junta de Caixa de Marcha	UND	2	R\$ 152,50	R\$ 305,00
89	Junta Diferencial	UND	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
90	Junta do Coletor	UND	2	R\$ 25,42	R\$ 50,83
91	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	UND	2	R\$ 2.236,67	R\$ 4.473,33
92	Kit Embreagem	UND	2	R\$ 3.947,76	R\$ 7.895,51
93	Kit mancal do Eixo "s"	UND	2	R\$ 120,30	R\$ 240,60
94	Kit Reparo da Cuíca de Freio	UND	2	R\$ 98,36	R\$ 196,71
95	Lâmpada de Teto da Cabine	UND	2	R\$ 74,97	R\$ 149,93
96	Lâmpada do Farol	UND	2	R\$ 52,12	R\$ 104,23
97	Lanterna Traseira Completa	UND	2	R\$ 83,13	R\$ 166,27
98	Limpador de Para – Brisa Completo	UND	2	R\$ 395,33	R\$ 790,67
99	Lona de Freios Dianteira	JG	3	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
100	Lona de Freios Traseiro	JG	3	R\$ 372,67	R\$ 1.118,00
101	Luva Cardan	UND	2	R\$ 933,83	R\$ 1.867,67
102	Luva de Engate da Caixa de Marcha	UND	8	R\$ 1.013,83	R\$ 8.110,61

Página 47 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

103	Mancal Motor de Partida	UND	2	R\$ 189,67	R\$ 379,33
104	Mangote do Radiador	UND	2	R\$ 372,96	R\$ 745,93
105	Mangueira de Óleo Solvente	UND	2	R\$ 144,08	R\$ 288,17
106	Molas da Cuíca de Freio	UND	4	R\$ 103,63	R\$ 414,53
107	Mola Dianteira 1ª	UND	3	R\$ 810,83	R\$ 2.432,50
108	Mola Dianteira 2ª	UND	3	R\$ 757,00	R\$ 2.271,00
109	Mola Dianteira 3ª	UND	3	R\$ 726,67	R\$ 2.180,00
110	Mola Dianteira 4 ^a	UND	3	R\$ 696,33	R\$ 2.089,00
111	Mola do patim de Freio	UND	2	R\$ 52,42	R\$ 104,83
112	Mola parabólica	UND	4	R\$ 945,83	R\$ 3.783,33
113	Mola Traseira 1 ^a	UND	3	R\$ 865,50	R\$ 2.596,50
114	Mola Traseira 2 ^a	UND	3	R\$ 818,50	R\$ 2.455,50
115	Mola Traseira 3 ^a	UND	3	R\$ 788,17	R\$ 2.364,50
116	Mola Traseira 4 ^a	UND	3	R\$ 757,83	R\$ 2.273,50
117	Motor de Partida Completo	UND	2	R\$ 2.091,50	R\$ 4.183,00
118	Para Choque Dianteiro	UND	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
119	Para Choque Traseiro	UND	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
120	Para-brisa Dianteiro	UND	3	R\$ 1.873,00	R\$ 5.619,00
121	Para-brisa do Vidro do Vigia	UND	2	R\$ 325,33	R\$ 650,67
122	Para-brisa Inferior da Porta	UND	2	R\$ 325,33	R\$ 650,67
123	Para-brisa Inferior Traseiro	UND	2	R\$ 335,50	R\$ 671,00
124	Para-brisa Superior da Porta	UND	2	R\$ 335,50	R\$ 671,00
125	Para-brisa Superior Traseiro	UND	2	R\$ 325,33	R\$ 650,67
126	Parafuso da Bucha	UND	10	R\$ 48,80	R\$ 488,00
127	Parafuso da Roda Dianteira	UND	8	R\$ 38,92	R\$ 311,33
128	Parafuso da Roda Traseira	UND	8	R\$ 40,97	R\$ 327,73
129	Parafuso do bico injetor	UND	4		R\$ 72,80
130	Parafuso do Centro	UND	6	R\$ 18,20	
131	Parafuso Prisioneiro	UND	10	R\$ 38,75	R\$ 232,50
132	Para-lama Traseiro	UND	4	R\$ 20,23	R\$ 202,33
			2	R\$ 497,48	R\$ 1.989,93
133	Pino da Caixa Satélite	UND		R\$ 228,00	R\$ 456,00
134	Pastilha deslizante do garfo câmbio	UND	8	R\$ 159,97	R\$ 1.279,73
135	Pino de Centro	UND	4	R\$ 38,75	R\$ 155,00
136	Planetárias	UND	8	R\$ 2.583,00	R\$ 20.664,00
137	Ponteira Deslizante do Cardan	UND	2	R\$ 940,67	R\$ 1.881,33
138	Ponteira do Cardan	UND	2	R\$ 839,83	R\$ 1.679,67
139	Radiador Rebite de Alumínio Maciço 10X16 Cab-para Lona de	UND	160	R\$ 3.941,50 R\$ 0,54	R\$ 7.883,00 R\$ 86,40
141	Freio Regulador de Voltagem	UND	4	R\$ 421,00	R\$ 1.684,00
142	Relê auxiliar terminais 24 wts	UND	8	R\$ 47,63	R\$ 381,07
143	Reparo da Caixa de Direção	UND	2	R\$ 386,33	R\$ 772,67
144	Reparo da Cuíca de Freio	UND	50		
145	Reparo do Compressor de Ar do Freio	UND	6	R\$ 93,63 R\$ 374,28	R\$ 4.681,67 R\$ 2.245,70
146	Reparo do Compressor de Ar do Freio Reparo do Eixo "s" Freio ar	UND	4	R\$ 83,30	R\$ 333,20
147	Retentor da Roda Dianteira	UND	8	R\$ 69,47	R\$ 555,73
147	Retentor da Roda Dianteira Retentor da Roda Transmissão				·
146		UND	8	R\$ 90,65	R\$ 725,20
1.40	Retentor de Válvula	UND	8	R\$ 26,40	R\$ 211,20
149	Detenter Dinhão	LIND	4		
149 150 151	Retentor Pinhão Retrovisor de Grau	UND	4 6	R\$ 306,63 R\$ 288,67	R\$ 1.226,53 R\$ 1.732,00

Página 48 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

	T	1 .	1		
153	Retrovisor LD	UND	2	R\$ 176,33	R\$ 352,67
154	Retrovisor LE	UND	2	R\$ 176,33	R\$ 352,67
155	Rodas	UND	2	R\$ 974,83	R\$ 1.949,67
156	Rolamento da Roda Dianteira Interno	UND	4	R\$ 310,97	R\$ 1.243,87
157	Rolamento da Roda Traseira Externo	UND	4	R\$ 201,97	R\$ 807,87
158	Rolamento da Roda Traseira Interno	UND	4	R\$ 237,17	R\$ 948,67
159	Rolamento de Alternador	UND	4	R\$ 54,25	R\$ 217,00
160	Rolamento de Centro	UND	4	R\$ 237,00	R\$ 948,00
161	Rolamento Dianteiro do Pinhão	UND	4	R\$ 475,67	R\$ 1.902,67
162	Rolamento do cardan	UND	4	R\$ 257,00	R\$ 1.028,00
163	Rolamento eixo piloto	UND	2	R\$ 112,63	R\$ 225,27
164	Rolamento entalhado	UND	4	R\$ 346,33	R\$ 1.385,33
165	Rolamento externo da roda traseira	UND	4	R\$ 215,30	R\$ 861,20
166	Rolamento lateral da coroa	UND	4	R\$ 598,67	R\$ 2.394,67
167	Rolamento traseiro do pinhão	UND	4	R\$ 502,33	R\$ 2.009,33
168	Rotor de alternador	UND	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
169	Sanfona do Escapamento VWMAN31.280	UND	1	R\$ 607,00	R\$ 607,00
170	Satélites	UND	4	R\$ 393,00	R\$ 1.572,00
171	Selante para camisa MWM	UND	5	R\$ 49,47	R\$ 247,33
172	Semi Eixo	UND	2	R\$ 1.637,80	R\$ 3.275,60
173	Sensor de Temperatura de Água	UND	3	R\$ 438,30	R\$ 1.314,90
174	Sensor de Temperatura de Óleo	UND	3	R\$ 570,33	R\$ 1.711,00
175	Sinalizador	UND	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00
176	Sirene de Ré	UND	2	R\$ 59,63	R\$ 119,27
177	Solenóide Automático	UND	8	R\$ 529,67	R\$ 4.237,33
178	Suporte da Escova do Motor de Partida	UND	2	R\$ 297,48	R\$ 594,97
179	Suporte da embreagem	UND	4	R\$ 444,67	R\$ 1.778,67
180	Suporte do balancim da Válvula MWM	UND	2	R\$ 176,33	R\$ 352,67
181	Suporte do Motor	UND	2	R\$ 488,67	R\$ 977,33
182	Tambor de Freio Dianteiro	UND	2	R\$ 1.033,67	R\$ 2.067,33
183	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R\$ 1.043,67	R\$ 2.087,33
184	Tampa Distribuição	UND	2	R\$ 902,17	R\$ 1.804,33
185	Tampa do Tanque de Combustível	UND	2	R\$ 96,47	R\$ 192,93
186	Tampa Óleo Motor	UND	2	R\$ 90,65	R\$ 181,30
187	Terminal de bateria	UND	8	R\$ 13,20	R\$ 105,60
188	Terminal de Direção	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
189	Terminal do Câmbio	UND	2	R\$ 194,97	R\$ 389,93
190	Terminal do Pinhão Diferencial	UND	2	R\$ 729,00	R\$ 1.458,00
191	Tomada para farol	UND	3	R\$ 49,47	R\$ 148,40
192	Trava do Grampo de Mola	UND	2	R\$ 44,30	R\$ 88,60
193	Trava de Pino	UND	4	R\$ 30,42	R\$ 121,67
194	Trava do Câmbio de Marcha	UND	2	R\$ 139,47	R\$ 278,93
195	Tubo Flexível do Escapamento	UND	1	R\$ 863,10	R\$ 863,10
196	Válvula Alimentadora de Ar	UND	2	R\$ 768,00	R\$ 1.536,00
197	Válvula de Admissão	UND	4	R\$ 73,13	R\$ 292,53
198	Válvula de Alívio	UND	4	R\$ 312,48	R\$ 1.249,93
199	Válvula de Escape	UND	4	R\$ 70,40	R\$ 281,60
200	Válvula Descarga Rápida	UND	2	R\$ 532,67	R\$ 1.065,33
201	Válvula Relê	UND	2	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
202	Ventoinha do Ar Condicionado	UND	1	R\$ 339,67	R\$ 1.026,00
202	Volumenta do 711 Contaioloridado	UND	2	R\$ 274,67	R\$ 549,33

Página 49 de 148





204 S	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE			R\$ 4	16.729,39
	- MÁQUINA HYUNDAI PÁ CARREGADEIRA 470				
_	DESCRIÇÃO Alternador	UNID	QUANT 1	MÉDIA UNIT R\$ 3.579,56	MÈDIA TOTAL R\$ 3.579,56
	Calco do pino central	UND	8	R\$ 39,60	R\$ 316,80
-	Cardam	UND	1	R\$ 3.622,40	R\$ 3.622,40
-	Correia do motor	UND	8	R\$ 292,87	R\$ 2.342,93
	Cruzeta do cardam	UND	6	R\$ 358,72	R\$ 2.152,32
	Cruzeta do diferencial	UND	6	R\$ 355,39	R\$ 2.132,32
	Dente da lâmina	UND	60	R\$ 451,81	R\$ 27.108,80
	Disco do torque	UND	48	R\$ 182,51	R\$ 8.760,32
	Filtro de ar primário	UND	4	R\$ 330,91	R\$ 1.323,63
	Filtro de ar secundário	UND	4	R\$ 257,23	R\$ 1.028,91
	Filtro diesel	UND	4	R\$ 162,77	R\$ 651,09
-	Filtro diesei	UND	4	R\$ 162,77 R\$ 512,27	R\$ 2.049,07
-	Filtro do torque	UND	4	R\$ 512,27	R\$ 2.049,07 R\$ 2.033,76
-	uva do cardam	UND	3	R\$ 1.283,25	R\$ 2.033,76 R\$ 3.849,76
	âmina da concha	UND	3	R\$ 1.778,13	R\$ 5.334,40
	Aanqueira hidráulica (diversos tipos)	UND	40	R\$ 257,00	R\$ 10.280,00
	Parafuso de roda	UND	24	R\$ 62,75	
	Parafuso de roda		100		R\$ 1.505,92
	Pastilha de freio	UND	6	R\$ 34,11	R\$ 3.410,67
			16	R\$ 188,13	R\$ 1.128,80
	Pistão de freio	UND	6	R\$ 843,81	R\$ 13.501,01
-	Retentor de roda	UND		R\$ 281,99	R\$ 1.691,92
	Rolamento de roda	UND	6	R\$ 609,73	R\$ 3.658,40
-	Rolamento do centro	UND	4	R\$ 992,80	R\$ 3.971,20
	Motor de partida	UND	2	R\$ 3.501,47	R\$ 7.002,93
	Embuchamento do H	UND	6	R\$ 7.808,00	R\$ 46.848,00
	Haste do H	UND	4	R\$ 3.703,11	R\$ 14.812,43
-	Sensor de estacionamento	UND	2	R\$ 668,87	R\$ 1.337,73
	Sensor de freio	UND	4	R\$ 856,35	R\$ 3.425,39
	Cano de freio	UND	6	R\$ 250,44	R\$ 1.502,64
	Engrenagem do torque	UND	3	R\$ 1.423,33	R\$ 4.270,00
	Planetária	UND	3	R\$ 694,99	R\$ 2.084,96
-	Caixa satélite	UND	1	R\$ 4.798,67	R\$ 4.798,67
	Balança traseira	UND	1	R\$ 11.628,80	R\$ 11.628,80
	Tampa do diferencial	UND	1	R\$ 255,81	R\$ 255,81
-	Pinos da balança	UND	4	R\$ 234,51	R\$ 938,03
	Compressor de ar	UND	1	R\$ 4.334,51	R\$ 4.334,51
-	Correia do alternador	UND	8	R\$ 256,13	R\$ 2.049,07
	Semieixo da roda	UND	4	R\$ 2.879,47	R\$ 11.517,87
	Radiador	UND	1	R\$ 7.496,00	R\$ 7.496,00
	/idro da cabine	UND	4	R\$ 1.586,00	R\$ 6.344,00
	Sensor de óleo	UND	4	R\$ 260,27	R\$ 1.041,07
	Sensor de temperatura	UND	4	R\$ 235,05	R\$ 940,21
-	Farol dianteiro	UND	6	R\$ 238,87	R\$ 1.433,20
	anterna traseira	UND	8	R\$ 283,15	R\$ 2.265,17
	Bateria	UND	8	R\$ 807,20	R\$ 6.457,60
46 C	Cabo de bateria	UND	4	R\$ 130,20	R\$ 520,80
47 R	Rolamento do diferencial	UND	6	R\$ 672,59	R\$ 4.035,52

Página 50 de 148



53 sexta•feira, 03 de fevereiro de 2023 • ano xvii | n º 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

48	Bomba d'água	UND	2	R\$ 644,69	R\$ 1.289,39
49	Compressor de ar condicionado	UND	2	R\$ 3.474,64	R\$ 6.949,28
50	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE			R\$ 3	23.679,72

TOTAL DO LOTE				R\$ 323.679,72		
LOTE (06 - MÁQUINA FR12B PÁ CARREGADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL	
1	Alternador	UND	2	R\$ 2.073,07	R\$ 4.146,13	
2	Calço do pino central	UND	8	R\$ 36,60	R\$ 292,80	
3	Cardam	UND	2	R\$ 2.243,47	R\$ 4.486,93	
4	Correia do motor	UND	4	R\$ 187,53	R\$ 750,13	
5	Cruzeta do cardam	UND	4	R\$ 341,17	R\$ 1.364,69	
6	Cruzeta do diferencial	UND	4	R\$ 341,17	R\$ 1.364,69	
7	Dente da lâmina	UND	50	R\$ 322,80	R\$ 16.140,00	
8	Disco do torque	UND	48	R\$ 159,00	R\$ 7.632,00	
9	Filtro de ar primário	UND	4	R\$ 296,87	R\$ 1.187,47	
10	Filtro de ar secundário	UND	4	R\$ 223,67	R\$ 894,67	
11	Filtro diesel	UND	4	R\$ 112,16	R\$ 448,64	
12	Filtro hidráulico	UND	4	R\$ 334,07	R\$ 1.336,27	
13	Filtro do torque	UND	4	R\$ 312,20	R\$ 1.248,80	
14	Luva do cardam	UND	1	R\$ 959,73	R\$ 959,73	
15	Lâmina da concha	UND	2	R\$ 2.473,07	R\$ 4.946,13	
16	Mangueira hidráulica (diversos tipos)	UND	40	R\$ 191,52	R\$ 7.660,80	
17	Parafuso de roda	UND	24	R\$ 51,76	R\$ 1.242,24	
18	Parafuso dos dentes da concha 1"	UND	80	R\$ 29,28	R\$ 2.342,40	
19	Pastilha de freio	UND	4	R\$ 181,13	R\$ 724,53	
20	Pistão de freio	UND	16	R\$ 294,72	R\$ 4.715,52	
21	Retentor de roda	UND	6	R\$ 187,97	R\$ 1.127,84	
22	Rolamento de roda	UND	4	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00	
23	Rolamento do centro	UND	4	R\$ 484,29	R\$ 1.937,17	
24	Motor de partida	UND	4	R\$ 2.139,73	R\$ 8.558,93	
25	Embuchamento do H	UND	2	R\$ 1.303,89	R\$ 2.607,79	
26	Haste do H	UND	4	R\$ 1.616,80	R\$ 6.467,20	
27	Sensor de estacionamento	UND	2	R\$ 624,60	R\$ 1.249,20	
28	Sensor de freio	UND	4	R\$ 529,80	R\$ 2.119,20	
29	Cano de freio	UND	6	R\$ 103,47	R\$ 620,80	
30	Engrenagem do torque	UND	2	R\$ 1.155,47	R\$ 2.310,93	
31	Planetária	UND	4	R\$ 508,60	R\$ 2.034,40	
32	Caixa satélite	UND	2	R\$ 3.177,33	R\$ 6.354,67	
33	Balança traseira	UND	1	R\$ 5.578,67	R\$ 5.578,67	
34	Tampa do diferencial	UND	2	R\$ 203,33	R\$ 406,67	
35	Pinos da balança	UND	2	R\$ 340,73	R\$ 681,47	
36	Compressor de ar	UND	1	R\$ 2.413,73	R\$ 2.413,73	
37	Correia do alternador	UND	4	R\$ 229,79	R\$ 919,15	
38	Semieixo da roda	UND	2	R\$ 1.628,27	R\$ 3.256,53	
39	Radiador	UND	1	R\$ 5.294,59	R\$ 5.294,59	
40	Vidro da cabine	UND	1	R\$ 1.133,07	R\$ 1.133,07	
41	Sensor de óleo	UND	2	R\$ 285,56	R\$ 571,12	
42	Sensor de temperatura	UND	2	R\$ 262,12	R\$ 524,24	
43	Farol dianteiro	UND	2	R\$ 180,97	R\$ 361,95	
44	Lanterna traseira	UND	4	R\$ 240,29	R\$ 961,17	
45	Bateria	UND	1	R\$ 862,40	R\$ 862,40	

Página **51** de **148**





46	Cabo de bateria	UND	2	R\$ 129,81	R\$ 259,63
47	Rolamento do diferencial	UND	4	R\$ 574,20	R\$ 2.296,80
48	Bomba d'água	UND	2	R\$ 486,91	R\$ 973,81
49	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE			R\$ 1	90 630 37

	TOTAL DO LOTE		•	R\$ 1	90.630,37
LOTE (07 - MÁQUINA NEW HOLLAND PATROL RG 170B				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Alternador	UND	2	R\$ 3.294,00	R\$ 6.588,00
2	Bomba d'água	UND	1	R\$ 679,13	R\$ 679,13
3	Cabo de comando.	UND	4	R\$ 336,80	R\$ 1.347,20
4	Calço do pino central.	UND	4	R\$ 161,84	R\$ 647,36
5	Cardam	UND	1	R\$ 1.803,76	R\$ 1.803,76
6	Corrente de transmissão	UND	4	R\$ 2.761,59	R\$ 11.046,35
7	Cruzeta do cardam	UND	4	R\$ 400,97	R\$ 1.603,89
8	Cruzeta do diferencial	UND	4	R\$ 367,63	R\$ 1.470,51
9	Estator do alternador	UND	2	R\$ 386,00	R\$ 772,00
10	Filtro de ar primário	UND	4	R\$ 314,33	R\$ 1.257,33
11	Filtro de ar secundário	UND	4	R\$ 297,84	R\$ 1.191,36
12	Filtro diesel	UND	4	R\$ 264,33	R\$ 1.057,33
13	Filtro hidráulico	UND	4	R\$ 388,72	R\$ 1.554,88
14	Filtro lubrificante	UND	4	R\$ 236,35	R\$ 945,39
15	Filtro de lâmina	UND	10	R\$ 190,43	R\$ 1.904,27
16	Jogo do reparo do cilindro	UND	10	R\$ 323,80	R\$ 3.238,00
17	Jogo reparo do comando	UND	4	R\$ 318,88	R\$ 1.275,52
18	Lamina	UND	24	R\$ 1.113,09	R\$ 26.714,24
19	Luva do cardam	UND	4	R\$ 1.018,56	R\$ 4.074,24
20	Luva	UND	4	R\$ 950,96	R\$ 3.803,84
21	Mangueira hidráulica (diversos tipos)	UND	30	R\$ 230,44	R\$ 6.913,20
22	Parafuso de lâmina	UND	260	R\$ 19,67	R\$ 5.113,33
23	Parafuso da cremalheira 3/8X1,5"	UND	12	R\$ 8,13	R\$ 97,60
24	Parafuso de roda	UND	24	R\$ 63,84	R\$ 1.532,16
25	Pastilha de freio	UND	4	R\$ 294,17	R\$ 1.176,69
26	Pistão de freio	UND	4	R\$ 758,05	R\$ 3.032,21
27	Radiador	UND	1	R\$ 7.541,67	R\$ 7.541,67
28	Retentor de roda	UND	4	R\$ 306,20	R\$ 1.224,80
29	Rolamento de roda	UND	4	R\$ 637,49	R\$ 2.549,97
30	Rolamento do centro	UND	2	R\$ 927,23	R\$ 1.854,45
31	Solenoide de frente e ré	UND	4	R\$ 1.050,75	R\$ 4.202,99
32	Compressor de ar	UND	2	R\$ 3.981,08	R\$ 7.962,16
33	Sensor de freio	UND	2	R\$ 576,57	R\$ 1.153,15
34	Sensor de estacionamento	UND	2	R\$ 585,40	R\$ 1.170,80
35	Sensor de Ré	UND	2	R\$ 510,44	R\$ 1.020,88
36	Sensor de temperatura	UND	2	R\$ 557,71	R\$ 1.115,41
37	Sensor de óleo	UND	2	R\$ 649,27	R\$ 1.298,53
38	Sensor de torque	UND	2	R\$ 729,33	R\$ 1.458,67
39	Sensor do motor	UND	2	R\$ 610,83	R\$ 1.221,67
40	Calços do gira círculo	UND	12	R\$ 216,12	R\$ 2.593,44
41	Vidro da cabine	UND	1	R\$ 1.588,33	R\$ 1.588,33
42	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE	at a second		R\$ 1	91.463,39
LOTE	08 - MÁQUINA JCB 3C RETROESCAVADEIRA				

Página **52** de **148**







sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Alternador	UND	2	R\$ 2.696,33	R\$ 5.392,67
2	Calço do pino central	UND	10	R\$ 59,36	R\$ 593,60
3	Cardam	UND	2	R\$ 2.122,80	R\$ 4.245,60
4	Correia do motor	UND	6	R\$ 252,80	R\$ 1.516,80
5	Cruzeta do cardam	UND	4	R\$ 252,75	R\$ 1.010,99
6	Cruzeta do diferencial	UND	4	R\$ 253,40	R\$ 1.013,60
7	Dente da concha dianteira	UND	60	R\$ 152,33	R\$ 9.140,00
8	Dente da retro	UND	60	R\$ 157,80	R\$ 9.468,00
9	Estator do alternador	UND	3	R\$ 323,15	R\$ 969,44
10	Filtro de ar primário	UND	4	R\$ 340,80	R\$ 1.363,20
11	Filtro de ar secundário	UND	4	R\$ 257,23	R\$ 1.028,91
12	Filtro diesel	UND	4	R\$ 296,87	R\$ 1.187,47
13	Filtro hidráulico	UND	4	R\$ 312,76	R\$ 1.251,04
14	Filtro lubrificante	UND	4	R\$ 154,47	R\$ 617,87
15	Impulsor	UND	4	R\$ 347,40	R\$ 1.389,60
16	Jogo do reparo do cilindro	UND	10	R\$ 279,53	R\$ 2.795,33
17	Jogo reparo do comando	UND	12	R\$ 333,47	R\$ 4.001,60
18	Luva do cardam	UND	4	R\$ 982,96	R\$ 3.931,84
19	Luva	UND	4	R\$ 710,04	R\$ 2.840,16
20	Mangueira hidráulica (vários tipos)	UND	40	R\$ 190,97	R\$ 7.638,93
21	Parafuso da cremalheira 3/8X1,5"	UND	12	R\$ 10,56	R\$ 126,72
22	Parafuso de roda	UND	48	R\$ 47,44	R\$ 2.277,12
23	Parafuso dos dentes da concha 5/8	UND	120	R\$ 11,23	R\$ 1.347,20
24	Pastilha de freio	UND	6	R\$ 261,60	R\$ 1.569,60
25	Pistão de freio	UND	16	R\$ 668,12	R\$ 10.689,92
26	Retentor de roda	UND	4	R\$ 261,87	R\$ 1.047,47
27	Rolamento de roda	UND	4	R\$ 422,24	R\$ 1.688,96
28	Rolamento do centro	UND	6	R\$ 396,88	R\$ 2.381,28
29	Motor de partida	UND	2	R\$ 2.294,80	R\$ 4.589,60
30	Embuchamento do H	UND	4	R\$ 3.378,67	R\$ 13.514,67
31	Haste do H	UND	2	R\$ 1.711,33	R\$ 3.422,67
32	Sensor de estacionamento	UND	4	R\$ 485,53	R\$ 1.942,13
33	Sensor de freio	UND	4	R\$ 576,11	R\$ 2.304,43
34	Cano de freio	UND	4	R\$ 96,80	R\$ 387,20
35	Engrenagem do torque	UND	2	R\$ 1.039,07	R\$ 2.078,13
36	Planetária	UND	2	R\$ 785,41	R\$ 1.570,83
37	Caixa satélite	UND	2	R\$ 1.383,73	R\$ 2.767,47
38	Balança traseira	UND	1	R\$ 1.005,73	R\$ 1.005,73
39	Tampa do diferencial	UND	1	R\$ 95,76	R\$ 95,76
40	Pinos da balança	UND	2	R\$ 313,45	R\$ 626,91
41	Compressor de ar	UND	1	R\$ 3.118,67	R\$ 3.118,67
42	Correia do alternador	UND	6	R\$ 181,52	R\$ 1.089,12
43	Semieixo da roda	UND	2	R\$ 1.566,80	R\$ 3.133,60
44	Radiador	UND	1	R\$ 4.105,65	R\$ 4.105,65
45	Vidro da cabine	UND	1	R\$ 1.265,07	R\$ 1.265,07
46	Sensor de óleo	UND	2	R\$ 417,27	R\$ 834,53
47	Sensor de temperatura	UND	2	R\$ 445,68	R\$ 891,36
48	Farol dianteiro	UND	6	R\$ 217,17	R\$ 1.303,04
49	Lanterna traseira	UND	6	R\$ 260,91	R\$ 1.565,44
50	Bateria	UND	2	R\$ 743,47	R\$ 1.486,93

Página 53 de 148







51	Cabo de bateria	UND	4	R\$ 106,31	R\$ 425,23
52	Rolamento do diferencial	UND	6	R\$ 462,53	R\$ 2.775,20
53	Bomba d'água	UND	2	R\$ 575,47	R\$ 1.150,93
54	Compressor de ar condicionado	UND	2	R\$ 3.452,79	R\$ 6.905,57
55	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DOLOTE			R\$ 2	09 547 44

55	Serviço mecanico	нк	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE			R\$ 2	09.547,44
OTE	09 - MÁQUINA CATERPILLAR 416E RETROESCAVAD	EIRA			
ТЕМ	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Alternador	UND	2	R\$ 2.564,77	R\$ 5.129,55
2	Calço do pino central	UND	16	R\$ 115,93	R\$ 1.854,93
3	Cardam	UND	2	R\$ 2.000,04	R\$ 4.000,08
4	Cruzeta do cardam	UND	4	R\$ 324,24	R\$ 1.296,96
5	Cruzeta do diferencial	UND	4	R\$ 318,77	R\$ 1.275,09
6	Dente da concha dianteira	UND	60	R\$ 162,77	R\$ 9.766,40
7	Dentes da retro	UND	80	R\$ 164,96	R\$ 13.196,80
8	Filtro de ar primário	UND	4	R\$ 478,93	R\$ 1.915,73
9	Filtro de ar secundário	UND	4	R\$ 350,80	R\$ 1.403,20
10	Filtro diesel	UND	4	R\$ 368,20	R\$ 1.472,80
11	Filtro hidráulico	UND	4	R\$ 396,40	R\$ 1.585,60
12	Filtro lubrificante	UND	4	R\$ 160,48	R\$ 641,92
13	Luva do cardam	UND	4	R\$ 1.005,33	R\$ 4.021,33
14	Luva	UND	4	R\$ 865,40	R\$ 3.461,60
15	Mangueira hidráulica (diversos tipos)	UND	40	R\$ 207,64	R\$ 8.305,60
16	Parafuso de roda	UND	48	R\$ 55,09	R\$ 2.644,48
17	Parafuso dos dentes da concha 5/8	UND	120	R\$ 11,23	R\$ 1.347,20
18	Pastilha de freio	UND	6	R\$ 239,47	R\$ 1.436,80
19	Pistão de freio	UND	16	R\$ 832,59	R\$ 13.321,39
20	Polia do motor	UND	2	R\$ 416,51	R\$ 833,01
21	Retentor de roda	UND	6	R\$ 203,39	R\$ 1.220,32
22	Rolamento de roda	UND	6	R\$ 388,08	R\$ 2.328,48
23	Rolamento do centro	UND	6	R\$ 407,80	R\$ 2.446,80
24	Motor de partida	UND	2	R\$ 3.021,47	R\$ 6.042,93
25	Embuchamento do H	UND	4	R\$ 4.151,47	R\$ 16.605,87
26	Haste do H	UND	4	R\$ 1.565,44	R\$ 6.261,76
27	Sensor de estacionamento	UND	2	R\$ 498,96	R\$ 997,92
28	Sensor de freio	UND	4	R\$ 529,01	R\$ 2.116,05
29	Cano de freio	UND	6	R\$ 140,20	R\$ 841,20
30	Engrenagem do torque	UND	4	R\$ 1.036,13	R\$ 4.144,53
31	Planetária	UND	4	R\$ 643,35	R\$ 2.573,39
32	Caixa satélite	UND	2	R\$ 4.523,47	R\$ 9.046,93
33	Balança traseira	UND	1	R\$ 1.218,93	R\$ 1.218,93
34	Tampa do diferencial	UND	1	R\$ 156,87	R\$ 156,87
35	Pinos da balança	UND	1	R\$ 403,63	R\$ 403,63
36	Compressor de ar	UND	6	R\$ 4.357,33	R\$ 26.144,00
37	Correia do alternador	UND	2	R\$ 257,67	R\$ 515,33
38	Semieixo da roda	UND	6	R\$ 1.615,73	R\$ 9.694,40
39	Radiador	UND	2	R\$ 5.397,73	R\$ 10.795,47
40	Vidro da cabine	UND	6	R\$ 1.309,60	R\$ 7.857,60
41	Sensor de óleo	UND	4	R\$ 666,75	R\$ 2.666,99
42	Sensor de temperatura	UND	4	R\$ 596,24	R\$ 2.384,96
43	Farol dianteiro	UND	6	R\$ 296,48	R\$ 1.778,88

Página 54 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

44	Lanterna traseira	UND	8	R\$ 278,56	R\$ 2.228,48
45	Bateria	UND	4	R\$ 745,87	R\$ 2.983,47
46	Cabo de bateria	UND	4	R\$ 106,31	R\$ 425,23
47	Rolamento do diferencial	UND	6	R\$ 517,20	R\$ 3.103,20
48	Bomba d'água	UND	2	R\$ 1.173,69	R\$ 2.347,39
49	Compressor de ar condicionado	UND	2	R\$ 3.829,33	R\$ 7.658,67
50	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE			R\$ 2	78.566.81

49	Compressor de ar condicionado	UND	2	R\$ 3.829,33	R\$ 7.658,67
50	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE			R\$ 2	78.566,81
LOTE 1	0 - MÁQUINA RONDON 406 RETROESCAVADEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Alternador	UND	2	R\$ 2.429,31	R\$ 4.858,61
2	Calço do pino central	UND	12	R\$ 121,27	R\$ 1.455,20
3	Cardam	UND	2	R\$ 1.980,57	R\$ 3.961,15
4	Cruzeta do cardam	UND	4	R\$ 312,77	R\$ 1.251,09
5	Cruzeta do diferencial	UND	4	R\$ 313,44	R\$ 1.253,76
6	Dente da concha dianteira	UND	60	R\$ 167,31	R\$ 10.038,40
7	Dentes da retro	UND	60	R\$ 164,96	R\$ 9.897,60
Ω	Estator do alternador	LIND	2	P\$ 400 60	P\$ 810 20

4	Cruzeta do cardam	UND	4	R\$ 312,77	R\$ 1.251,09
5	Cruzeta do diferencial	UND	4	R\$ 313,44	R\$ 1.253,76
6	Dente da concha dianteira	UND	60	R\$ 167,31	R\$ 10.038,40
7	Dentes da retro	UND	60	R\$ 164,96	R\$ 9.897,60
8	Estator do alternador	UND	2	R\$ 409,60	R\$ 819,20
9	Filtro de ar primário	UND	4	R\$ 352,40	R\$ 1.409,60
10	Filtro de ar secundário	UND	4	R\$ 338,87	R\$ 1.355,47
11	Filtro diesel	UND	4	R\$ 358,53	R\$ 1.434,13
12	Filtro hidráulico	UND	4	R\$ 236,21	R\$ 944,85
13	Filtro lubrificante	UND	4	R\$ 881,87	R\$ 3.527,47
14	Luva do cardam	UND	4	R\$ 973,40	R\$ 3.893,60
15	Luva	UND	4	R\$ 265,51	R\$ 1.062,03
16	Mangueira hidráulica (diversos tipos).	UND	40	R\$ 95,89	R\$ 3.835,73
17	Parafuso da cremalheira 3/8X1,5"	UND	12	R\$ 11,03	R\$ 132,32
18	Parafuso de roda	UND	24	R\$ 171,80	R\$ 4.123,20
19	Parafuso dos dentes da concha 5/8	UND	120	R\$ 747,19	R\$ 89.662,40
20	Pastilha de freio	UND	2	R\$ 363,71	R\$ 727,41
21	Pistão de freio	UND	16	R\$ 248,19	R\$ 3.970,99
22	Retentor de roda	UND	4	R\$ 331,81	R\$ 1.327,25
23	Rolamento de roda	UND	4	R\$ 376,60	R\$ 1.506,40
24	Rolamento do centro	UND	2	R\$ 2.363,60	R\$ 4.727,20
25	Motor de partida	UND	2	R\$ 3.466,13	R\$ 6.932,27
26	Embuchamento do H	UND	4	R\$ 2.448,64	R\$ 9.794,56
27	Haste do H	UND	2	R\$ 927,76	R\$ 1.855,52
28	Sensor de estacionamento	UND	2	R\$ 551,41	R\$ 1.102,83
29	Sensor de freio	UND	2	R\$ 190,07	R\$ 380,13
30	Cano de freio	UND	6	R\$ 732,13	R\$ 4.392,80
31	Engrenagem do torque	UND	1	R\$ 806,55	R\$ 806,55
32	Planetária	UND	4	R\$ 3.443,47	R\$ 13.773,87
33	Caixa satélite	UND	1	R\$ 891,47	R\$ 891,47
34	Balança traseira	UND	1	R\$ 336,87	R\$ 336,87
35	Tampa do diferencial	UND	1	R\$ 351,36	R\$ 351,36
36	Pinos da balança	UND	2	R\$ 3.160,53	R\$ 6.321,07
37	Compressor de ar	UND	1	R\$ 1.291,00	R\$ 1.291,00
38	Correia do alternador	UND	8	R\$ 1.172,00	R\$ 9.376,00
39	Semieixo da roda	UND	4	R\$ 4.541,73	R\$ 18.166,93
40	Radiador	UND	1	R\$ 2.093,60	R\$ 2.093,60
41	Vidro da cabine	UND	6	R\$ 652,35	R\$ 3.914,08

Página 55 de 148





58 sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 - ano xvii | n $^{\circ}$ 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

42	Sensor de óleo	UND	2	R\$ 596,51	R\$ 1.193,01
43	Sensor de temperatura	UND	2	R\$ 269,81	R\$ 539,63
44	Farol dianteiro	UND	6	R\$ 259,89	R\$ 1.559,36
45	Lanterna traseira	UND	6	R\$ 618,40	R\$ 3.710,40
46	Bateria	UND	2	R\$ 395,51	R\$ 791,01
47	Cabo de bateria	UND	2	R\$ 360,67	R\$ 721,33
48	Rolamento do diferencial	UND	4	R\$ 1.159,56	R\$ 4.638,24
49	Bomba d'água	UND	3	R\$ 2.863,47	R\$ 8.590,40
50	Compressor de ar condicionado	UND	2	R\$ 1.245,83	R\$ 2.491,67
51	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE			R\$ 3	25.857.68

LOTE 11 - MAQUINA CATERPILLAR 120K	PATROL
------------------------------------	--------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Alternador	UND	2	R\$ 3.355,33	R\$ 6.710,67
2	Bomba d'água	UND	1	R\$ 1.276,13	R\$ 1.276,13
3	Cabo de comando.	UND	4	R\$ 366,00	R\$ 1.464,00
4	Calço do pino central.	UND	4	R\$ 239,35	R\$ 957,39
5	Cardam	UND	1	R\$ 1.997,45	R\$ 1.997,45
6	Corrente de transmissão	UND	4	R\$ 2.564,28	R\$ 10.257,12
7	Cruzeta do cardam	UND	4	R\$ 341,17	R\$ 1.364,69
8	Cruzeta do diferencial	UND	4	R\$ 373,97	R\$ 1.495,89
9	Estator do alternador	UND	2	R\$ 386,15	R\$ 772,29
10	Filtro de ar primário	UND	4	R\$ 370,07	R\$ 1.480,27
11	Filtro de ar secundário	UND	4	R\$ 281,39	R\$ 1.125,55
12	Filtro diesel	UND	4	R\$ 237,44	R\$ 949,76
13	Filtro hidráulico	UND	4	R\$ 367,95	R\$ 1.471,79
14	Filtro lubrificante	UND	4	R\$ 186,33	R\$ 745,33
15	Filtro de lâmina	UND	10	R\$ 249,88	R\$ 2.498,80
16	Jogo do reparo do cilindro	UND	10	R\$ 349,73	R\$ 3.497,33
17	Jogo reparo do comando	UND	4	R\$ 330,36	R\$ 1.321,44
18	Lamina	UND	24	R\$ 1.044,50	R\$ 25.068,00
19	Luva do cardam	UND	4	R\$ 1.192,00	R\$ 4.768,00
20	Luva	UND	4	R\$ 1.115,43	R\$ 4.461,71
21	Mangueira hidráulica (diversos tipos)	UND	30	R\$ 219,28	R\$ 6.578,40
22	Parafuso de lâmina	UND	260	R\$ 13,75	R\$ 3.574,13
23	Parafuso da cremalheira 3/8X1,5"	UND	12	R\$ 7,71	R\$ 92,48
24	Parafuso de roda	UND	24	R\$ 63,87	R\$ 1.532,80
25	Pastilha de freio	UND	4	R\$ 287,23	R\$ 1.148,91
26	Pistão de freio	UND	4	R\$ 860,51	R\$ 3.442,03
27	Radiador	UND	1	R\$ 8.304,40	R\$ 8.304,40
28	Retentor de roda	UND	4	R\$ 255,48	R\$ 1.021,92
29	Rolamento de roda	UND	4	R\$ 624,48	R\$ 2.497,92
30	Rolamento do centro	UND	2	R\$ 805,11	R\$ 1.610,21
31	Solenoide de frente e ré	UND	4	R\$ 1.047,24	R\$ 4.188,96
32	Compressor de ar	UND	2	R\$ 4.608,64	R\$ 9.217,28
33	Sensor de freio	UND	2	R\$ 593,52	R\$ 1.187,04
34	Sensor de estacionamento	UND	2	R\$ 558,51	R\$ 1.117,01
35	Sensor de Ré	UND	2	R\$ 595,15	R\$ 1.190,29
36	Sensor de temperatura	UND	2	R\$ 538,85	R\$ 1.077,71
37	Sensor de óleo	UND	2	R\$ 621,65	R\$ 1.243,31
38	Sensor de torque	UND	2	R\$ 707,31	R\$ 1.414,61

Página 56 de 148





59 sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 - ano xvii | n $^{\circ}$ 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

39	Sensor do motor	UND	2	R\$ 622,57	R\$ 1.245,15
40	Calços do gira círculo	UND	12	R\$ 261,92	R\$ 3.143,04
41	Vidro da cabine	UND	1	R\$ 1.524,17	R\$ 1.524,17
51	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 125,33	R\$ 62.666,67
	TOTAL DO LOTE			R\$ 1	92 702 05

31	Serviço mecanico	THY	300	14 125,55	13 02.000
	TOTAL DO LOTE			R\$ 1	92.702,05
LOTE 1	2 - ÔNIBUS - MERCEDES BENZ LO 916 ESCR - PLACA	RPH5F31 / RPI	8G60		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TO
1	Automático	UND	2	R\$ 566,00	R\$ 1.132,
2	Impulsador De Partida (Bênis)	UND	2	R\$ 627,50	R\$ 1.255,
3	Induzido	UND	2	R\$ 725.33	R\$ 1 450

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Automático	UND	2	R\$ 566,00	R\$ 1.132,00
2	Impulsador De Partida (Bênis)	UND	2	R\$ 627,50	R\$ 1.255,00
3	Induzido	UND	2	R\$ 725,33	R\$ 1.450,67
4	Porta Escova Do Alternador	UND	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
5	Buchas De Motor De Partida	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
6	Bobina Do Motor De Partida	UND	2	R\$ 382,67	R\$ 765,33
7	Estator Do Alternador	UND	2	R\$ 660,83	R\$ 1.321,67
8	Regulador De Voltagem	UND	2	R\$ 417,00	R\$ 834,00
9	Polia Do Alternador	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
10	Rolamento Do Alternador	UND	3	R\$ 76,25	R\$ 228,75
11	Rotor Do Alternador	UND	1	R\$ 427,00	R\$ 427,00
12	Bobina De Campo	UND	1	R\$ 372,67	R\$ 372,67
13	Bomba De Alimentação De Combustível	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
14	UNDs Injetoras	UND	6	R\$ 3.368,33	R\$ 20.210,00
15	Bicos Injetores	UND	6	R\$ 2.368,33	R\$ 14.210,00
16	Eixo De Comando De Válvula	UND	1	R\$ 1.728,33	R\$ 1.728,33
17	Balancinho De Válvula	UND	36	R\$ 248,27	R\$ 8.937,60
18	Válvula De Escape	UND	36	R\$ 67,64	R\$ 2.435,04
19	Válvula De Admissão	UND	36	R\$ 67,64	R\$ 2.435,04
20	Serie De Válvula	UND	36	R\$ 54,25	R\$ 1.953,00
21	Vareta De Tucho De Válvulas	UND	36	R\$ 79,03	R\$ 2.845,20
22	Buchas De Comando De Válvula	UND	12	R\$ 64,25	R\$ 771,00
23	Jogo De Junta Do Motor	UND	1///	R\$ 1.628,33	R\$ 1.628,33
24	Cabeçote	UND	/ 1//	R\$ 17.133,33	R\$ 17.133,33
25	Jogo De Pistões	UND	1	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00
26	Jogo De Anéis De Seguimento	UND	1	R\$ 1.048,33	R\$ 1.048,33
27	Camisas	UND	6	R\$ 209,67	R\$ 1.258,00
28	Bucha De Biela	UND	6	R\$ 278,67	R\$ 1.672,00
29	Biela	UND	6	R\$ 844,17	R\$ 5.065,00
30	Jogo De Bronzinas Moveis	UND	1	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00
31	Jogo De Bronzinas Fixas	UND	1	R\$ 1.492,50	R\$ 1.492,50
32	Arruela De Ajustes	UND	3	R\$ 132,42	R\$ 397,25
33	Eixo De Motor (Vira Brequinho)	UND	1	R\$ 13.408,33	R\$ 13.408,33
34	Bomba De Óleo Do Motor	UND	1	R\$ 2.139,17	R\$ 2.139,17
35	Retentor Do Volante Do Motor	UND	2	R\$ 441,17	R\$ 882,33
36	Retentor Da Polia	UND	2	R\$ 366,17	R\$ 732,33
37	Retentor Do Comando De Válvula	UND	2	R\$ 76,25	R\$ 152,50
38	Polia Do Vira Brequinho	UND	1	R\$ 2.228,70	R\$ 2.228,70
39	Elis Do Motor	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
40	Radiador	UND	1	R\$ 4.775,00	R\$ 4.775,00
41	Mangote Do Radiador (Superior)	UND	2	R\$ 318,50	R\$ 637,00
42	Mangote Do Radiador (Inferior)	UND	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
43	Mangote De Interculer (Superior)	UND	2	R\$ 325,17	R\$ 650,33
44	Mangote De Interculer (Inferior	UND	2	R\$ 350,67	R\$ 701,33

Página 57 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

47	Sensor Do Turbo	UND	2	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
48	Sensor De Velocidade	UND	2	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
49	Sensor De Pedal De Embreagem	UND	2	R\$ 544,33	R\$ 1.088,67
50	Sensor De Pedal De Freio	UND	2	R\$ 544,14	R\$ 1.088,28
51	Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 1.521,31	R\$ 3.042,61
52	Sensor De Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 433,67	R\$ 867,33
53	Sensor Do Nível De Água	UND	2	R\$ 377,17	R\$ 754,33
54	Sensor De Temperatura (Água)	UND	2	R\$ 424,17	R\$ 848,33
55	Sensor Do Catalizador	UND	2	R\$ 662,50	R\$ 1.325,00
56	Sensor De Rotação (Capa Sesa)	UND	1	R\$ 679,17	R\$ 679,17
57	Sensor Da Caixa De Marcha(Velocidade)	UND	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
58	Bomba D'água	UND	1	R\$ 1.413,67	R\$ 1.413,67
59	Bucha Da Mola Traseira	UND	10	R\$ 52,42	R\$ 524,17
60	Bucha Da Mola Dianteira	UND	10	R\$ 52,42	R\$ 524,17
61	Bucha Do Estabilizador Dianteiro	UND	10	R\$ 43,92	R\$ 439,17
62	1ª Mola Dianteira	UND	2	R\$ 795,83	R\$ 1.591,67
63	2º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 772,33	R\$ 1.544,67
64	3º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
65	4º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
66	5º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 670,83	R\$ 1.341,67
67	1ª Mola Traseiro	UND	2	R\$ 775,33	R\$ 1.550,67
68	2º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
69	3º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 718,00	R\$ 1.436,00
70	4º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
71	5º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 670,83	R\$ 1.341,67
72	Pino De Mola Traseiro E Dianteiro	UND	2	R\$ 28,47	R\$ 56,93
73	Grampos De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	2	R\$ 85,53	R\$ 171,07
74	Parafuso Central Do Feixe De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	5	R\$ 73,92	R\$ 369,58
75	Buchas De Amortecedores	UND	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
76	Bucha Do Estabilizador Traseiro	UND	4	R\$ 40,33	R\$ 161,33
77	Amortecedor Traseiro	UND	6	R\$ 830,83	R\$ 4.985,00
78	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 752,33	R\$ 3.009,33
79	Tambor De Freio Dianteiro E Traseiro	UND	8	R\$ 1.301,67	R\$ 10.413,33
80	Semieixo	UND	1	R\$ 1.421,67	R\$ 1.421,67
81	Rolamento De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 254,17	R\$ 1.016,67
82	Rolamento De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 254,17	R\$ 1.525,00
83	Retentor De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 87,92	R\$ 351,67
84	Retentor De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 111,83	R\$ 671,00
85	Lona De Freio Dianteiro (Jogo)	UND	4	R\$ 338,67	R\$ 1.354,67
86	Lona De Freio Traseiro (Jogo)	UND	6	R\$ 338,67	R\$ 2.032,00
87	Embuchamento Do S	UND	4	R\$ 87,92	R\$ 351,67
88	Jogo De Mola Dos Patins (Dianteiro De Traseiro)	UND	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
89	Roletes	UND	8	R\$ 55,92	R\$ 447,33
90	Patins De Freio (Dianteiro E Traseiro)	UND	4	R\$ 333,67	R\$ 1.334,67
91	Diafragma De Cuícas De Freio (Dianteiro e Traseiro)	UND	6	R\$ 71,25	R\$ 427,50
92	Mola Da Cuíca	UND	4	R\$ 113,20	R\$ 452,80

Página 58 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

	1			-	
93	Correia Da Bomba D'água	UND	2	R\$ 179,33	R\$ 358,67
94	Correia Do Compressor	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
95	Cruzeta De Transmissão	UND	3	R\$ 264,33	R\$ 793,00
96	Filtro De Ar Da Válvula PU	UND	2	R\$ 270,67	R\$ 541,33
97	Rolamento De Centro	UND	2	R\$ 179,50	R\$ 359,00
98	Vidro Da Janela Lateral	UND	8	R\$ 729,17	R\$ 5.833,33
99	Platô De Embreagem	UND	1	R\$ 1.907,50	R\$ 1.907,50
100	Disco De Embreagem	UND	2	R\$ 1.468,33	R\$ 2.936,67
101	Colar De Embreagem	UND	2	R\$ 849,17	R\$ 1.698,33
102	Servo De Embreagem	UND	1	R\$ 1.739,17	R\$ 1.739,17
103	Eixo Piloto (Primário)	UND	1	R\$ 1.356,67	R\$ 1.356,67
104	Eixo Piloto (Secundário)	UND	1	R\$ 1.868,33	R\$ 1.868,33
105	Rolamento Do Piloto	UND	2	R\$ 454,17	R\$ 908,33
106	Retentor Do Eixo Piloto	UND	2	R\$ 102,27	R\$ 204,53
107	Engrenagem Caixa 1º E 2º	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
108	Engrenagem Caixa 3º E 4º	UND	1	R\$ 1.372,50	R\$ 1.372,50
109	Engrenagem Caixa 5º E 6º	UND	1	R\$ 1.474,17	R\$ 1.474,17
110	Arruela De Encosto (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 258,67	R\$ 258,67
111	Anel Sincronizado (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 803,50	R\$ 803,50
112	Engrenagem Ré	UND	1	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
113	Garfo Do Colar	UND	1	R\$ 359,50	R\$ 359,50
114	Bomba De Óleo (Caixa De Câmbio)	UND	2	R\$ 1.499,17	R\$ 2.998,33
115	Cárter Do Motor	UND	1	R\$ 1.601,67	R\$ 1.601,67
116	Capa Seca	UND	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
117	Retentor De Diferencial	UND	2	R\$ 292,50	R\$ 585,00
118	Rolamento Do Pião	UND	2	R\$ 542,33	R\$ 1.084,67
119	Pião (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.362,50	R\$ 1.362,50
120	Coroa (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.547,58	R\$ 1.547,58
121	Planetária (Diferencial)	UND	1	R\$ 701,83	R\$ 701,83
122	Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 491,42	R\$ 491,42
123	Arruela De Encosto (Diferencial)	UND	1	R\$ 166,08	R\$ 166,08
124	Pino Do Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 163,58	R\$ 163,58
125	Parafuso De Roda Dianteiro	UND	10	R\$ 38,92	R\$ 389,17
126	Parafuso De Roda Traseiro	UND	15	R\$ 38,92	R\$ 583,75
127	Parafuso Do Semieixo	UND	10	R\$ 20,92	R\$ 209,17
128	Mangueira Flexível Da Cuíca	UND	2	R\$ 96,58	R\$ 193,17
129	Turbina	UND	1	R\$ 3.891,67	R\$ 3.891,67
130	Compressor De Ar	UND	1	R\$ 2.846,67	R\$ 2.846,67
131	Filtro combustível	UND	2	R\$ 223,67	R\$ 447,33
132	Filtro racor	UND	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
133	Filtro diesel	UND	2	R\$ 193,17	R\$ 386,33
134	Filtro e semi filtro de ar	UND	2	R\$ 264,33	R\$ 528,67
135	Lâmpada H4	UND	10	R\$ 54,85	R\$ 548,50
136	Lâmpada H1	UND	10	R\$ 33,53	R\$ 335,33
137	Lâmpada pingão	UND	20	R\$ 10,15	R\$ 203,00
138	Lâmpada de 1 polo	UND	20	R\$ 9,48	R\$ 189,67
139	Lâmpada de 2 polo	UND	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
140	Faróis	UND	2	R\$ 457,17	R\$ 914,33
141	Lanternas	UND	8	R\$ 72,20	R\$ 577,60

Página 59 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

142	Para-Brisa Frontal	UND	2	R\$ 3.686,67	R\$ 7.373,33
143	Serviço mecânico	HR	1000	R\$ 124,00	R\$ 124.000,00
	TOTAL DO LOTE			R\$ 38	33.604,14
OTE 1	3 - ÔNIBUS - VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE	- PLACA OKK8759			
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Automático	UND	2	R\$ 546,00	R\$ 1.092,00
2	Impulsador De Partida (Bênis)	UND	2	R\$ 607,50	R\$ 1.215,00
3	Induzido	UND	2	R\$ 708,67	R\$ 1.417,33
4	Porta Escova Do Alternador	UND	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
5	Buchas De Motor De Partida	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
6	Bobina Do Motor De Partida	UND	2	R\$ 382,67	R\$ 765,33
7	Estator Do Alternador	UND	2	R\$ 647,50	R\$ 1.295,00
8	Regulador De Voltagem	UND	2	R\$ 403,67	R\$ 807,33
9	Polia Do Alternador	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
10	Rolamento Do Alternador	UND	3	R\$ 76,25	R\$ 228,75
11	Rotor Do Alternador	UND	1	R\$ 420,33	R\$ 420,33
12	Bobina De Campo	UND	1	R\$ 372,67	R\$ 372,67
13	Bomba De Alimentação De Combustível	UND	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
14	UNDs Injetoras	UND	6	R\$ 3.385,00	R\$ 20.310,00
15	Bicos Injetores	UND	6	R\$ 2.371,67	R\$ 14.230,00
16	Eixo De Comando De Válvula	UND	1	R\$ 1.761,67	R\$ 1.761,67
17	Balancinho De Válvula	UND	36	R\$ 251,60	R\$ 9.057,60
18	Válvula De Escape	UND	36	R\$ 69,31	R\$ 2.495,04
19	Válvula De Admissão	UND	36	R\$ 69,31	R\$ 2.495,04
20	Serie De Válvula	UND	36	R\$ 64,25	R\$ 2.313,00
21	Vareta De Tucho De Válvulas	UND	36	R\$ 79,03	R\$ 2.845,20
22	Buchas De Comando De Válvula	UND	12	R\$ 64,25	R\$ 771,00
23	Jogo De Junta Do Motor	UND	1	R\$ 1.628,33	R\$ 1.628,33
24	Cabeçote	UND	1	R\$ 13.366,67	R\$ 13.366,67
25	Jogo De Pistões	UND	1 ///	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00
26	Jogo De Anéis De Seguimento	UND	1//	R\$ 831,67	R\$ 831,67
27	Camisas	UND	6	R\$ 229,67	R\$ 1.378,00
28	Bucha De Biela	UND	6	R\$ 272,00	R\$ 1.632,00
29	Biela	UND	6	R\$ 810,83	R\$ 4.865,00
30	Jogo De Bronzinas Moveis	UND	1	R\$ 1.208,33	R\$ 1.208,33
31	Jogo De Bronzinas Fixas	UND	1	R\$ 1.275,83	R\$ 1.275,83
32	Arruela De Ajustes	UND	3	R\$ 132,42	R\$ 397,25
33	Eixo De Motor (Vira Brequinho)	UND	1	R\$ 12.875,00	R\$ 12.875,00
34	Bomba De Óleo Do Motor	UND	1	R\$ 2.039,17	R\$ 2.039,17
35	Retentor Do Volante Do Motor	UND	2	R\$ 427,83	R\$ 855,67
36	Retentor Da Polia	UND	2	R\$ 339,50	R\$ 679,00
37	Retentor Do Comando De Válvula	UND	2	R\$ 77,92	R\$ 155,83
38	Polia Do Vira Brequinho	UND	1	R\$ 1.795,37	R\$ 1.795,37
39	Elis Do Motor	UND	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
40	Radiador	UND	1	R\$ 4.475,00	R\$ 4.475,00
41	Mangote Do Radiador (Superior)	UND	2	R\$ 318,50	R\$ 637,00
42	Mangote Do Radiador (Inferior)	UND	2	R\$ 352,33	R\$ 704,67
43	Mangote De Interculer (Superior)	UND	2	R\$ 331,83	R\$ 663,67
44	Mangote De Interculer (Inferior	UND	2	R\$ 352,33	R\$ 704,67
45	Interculer	UND	1	R\$ 3.258,33	R\$ 3.258,33
46	Sensor De Pressão De Óleo	UND	2	R\$ 886,00	R\$ 1.772,00

Página **60** de **148**







sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

47	Sensor Do Turbo	UND	2	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
48	Sensor De Velocidade	UND	2	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
49	Sensor De Pedal De Embreagem	UND	2	R\$ 544,33	R\$ 1.088,67
50	Sensor De Pedal De Freio	UND	2	R\$ 544,14	R\$ 1.088,28
51	Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 1.521,31	R\$ 3.042,61
52	Sensor De Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 433,67	R\$ 867,33
53	Sensor Do Nível De Água	UND	2	R\$ 377,17	R\$ 754,33
54	Sensor De Temperatura (Água)	UND	2	R\$ 424,17	R\$ 848,33
55	Sensor Do Catalizador	UND	2	R\$ 662,50	R\$ 1.325,00
56	Sensor De Rotação (Capa Sesa)	UND	1	R\$ 679,17	R\$ 679,17
57	Sensor Da Caixa De Marcha(Velocidade)	UND	2	R\$ 873,33	R\$ 1.746,67
58	Bomba D'água	UND	1	R\$ 1.458,33	R\$ 1.458,33
59	Bucha Da Mola Traseira	UND	10	R\$ 60,75	R\$ 607,50
60	Bucha Da Mola Dianteira	UND	10	R\$ 60,75	R\$ 607,50
61	Bucha Do Estabilizador Dianteiro	UND	10	R\$ 53,92	R\$ 539,17
62	1ª Mola Dianteira	UND	2	R\$ 879,17	R\$ 1.758,33
63	2º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 839,00	R\$ 1.678,00
64	3º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 764,67	R\$ 1.529,33
65	4º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 751,33	R\$ 1.502,67
66	5º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 704,17	R\$ 1.408,33
67	1ª Mola Traseiro	UND	2	R\$ 908,67	R\$ 1.817,33
68	2º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 861,67	R\$ 1.723,33
69	3º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 751,33	R\$ 1.502,67
70	4º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
71	5º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 694,17	R\$ 1.388,33
72	Pino De Mola Traseiro E Dianteiro	UND	2	R\$ 30,80	R\$ 61,60
73	Grampos De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	2	R\$ 85,53	R\$ 171,07
74	Parafuso Central Do Feixe De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	5	R\$ 73,92	R\$ 369,58
75	Buchas De Amortecedores	UND	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
76	Bucha Do Estabilizador Traseiro	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
77	Amortecedor Traseiro	UND	6	R\$ 817,50	R\$ 4.905,00
78	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 742,33	R\$ 2.969,33
79	Tambor De Freio Dianteiro E Traseiro	UND	8	R\$ 1.271,67	R\$ 10.173,33
80	Semieixo	UND	1	R\$ 1.408,33	R\$ 1.408,33
81	Rolamento De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 257,50	R\$ 1.030,00
82	Rolamento De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 259,17	R\$ 1.555,00
83	Retentor De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 91,25	R\$ 365,00
84	Retentor De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 115,17	R\$ 691,00
85	Lona De Freio Dianteiro (Jogo)	UND	4	R\$ 338,67	R\$ 1.354,67
86	Lona De Freio Traseiro (Jogo)	UND	6	R\$ 338,67	R\$ 2.032,00
87	Embuchamento Do S	UND	4	R\$ 94,58	R\$ 378,33
88	Jogo De Mola Dos Patins (Dianteiro De Traseiro)	UND	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
89	Roletes	UND	8	R\$ 57,58	R\$ 460,67
90	Patins De Freio (Dianteiro E Traseiro)	UND	4	R\$ 318,67	R\$ 1.274,67
91	Diafragma De Cuícas De Freio (Dianteiro e Traseiro)	UND	6	R\$ 74,58	R\$ 447,50
92	Mola Da Cuíca	UND	4	R\$ 113,20	R\$ 452,80
93	Correia Da Bomba D'água	UND	2	R\$ 179,33	R\$ 358,67

Página 61 de 148



64 Sexta•feira, 03 de fevereiro de 2023 • Ano XVII | N $^{\circ}$ 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

95	Cruzeta De Transmissão	UND	3	R\$ 261,00	R\$ 783,00
96	Filtro De Ar Da Válvula PU	UND	2	R\$ 260,67	R\$ 521,33
97	Rolamento De Centro	UND	2	R\$ 181,17	R\$ 362,33
98	Vidro Da Janela Lateral	UND	8	R\$ 712,50	R\$ 5.700,00
99	Platô De Embreagem	UND	1	R\$ 1.974,17	R\$ 1.974,17
100	Disco De Embreagem	UND	2	R\$ 1.501,67	R\$ 3.003,33
101	Colar De Embreagem	UND	2	R\$ 832,50	R\$ 1.665,00
102	Servo De Embreagem	UND	1	R\$ 1.709,17	R\$ 1.709,17
103	Eixo Piloto (Primário)	UND	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
104	Eixo Piloto (Secundário)	UND	1	R\$ 1.801,67	R\$ 1.801,67
105	Rolamento Do Piloto	UND	2	R\$ 427,50	R\$ 855,00
106	Retentor Do Eixo Piloto	UND	2	R\$ 105,60	R\$ 211,20
107	Engrenagem Caixa 1º E 2º	UND	1	R\$ 1.186,67	R\$ 1.186,67
108	Engrenagem Caixa 3º E 4º	UND	1	R\$ 1.289,17	R\$ 1.289,17
109	Engrenagem Caixa 5° E 6°	UND	1	R\$ 1.424,17	R\$ 1.424,17
110	Arruela De Encosto (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 258,67	R\$ 258,67
111	Anel Sincronizado (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 803,50	R\$ 803,50
112	Engrenagem Ré	UND	1	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
113	Garfo Do Colar	UND	1	R\$ 359,50	R\$ 359,50
114	Bomba De Óleo (Caixa De Câmbio)	UND	2	R\$ 1.759,17	R\$ 3.518,33
115	Cárter Do Motor	UND	1	R\$ 1.578,33	R\$ 1.578,33
116	Capa Seca	UND	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
117	Retentor De Diferencial	UND	2	R\$ 292,50	R\$ 585,00
118	Rolamento Do Pião	UND	2	R\$ 522,33	R\$ 1.044,67
119	Pião (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.362,50	R\$ 1.362,50
120	Coroa (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.614,25	R\$ 1.614,25
121	Planetária (Diferencial)	UND	1	R\$ 701,83	R\$ 701,83
122	Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 498,08	R\$ 498,08
123	Arruela De Encosto (Diferencial)	UND	1	R\$ 162,75	R\$ 162,75
124	Pino Do Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 163,58	R\$ 163,58
125	Parafuso De Roda Dianteiro	UND	10	R\$ 38,92	R\$ 389,17
126	Parafuso De Roda Traseiro	UND	15	R\$ 38,92	R\$ 583,75
127	Parafuso Do Semieixo	UND	10	R\$ 20,92	R\$ 209,17
128	Mangueira Flexível Da Cuíca	UND	2	R\$ 96,58	R\$ 193,17
129	Turbina	UND	1	R\$ 3.941,67	R\$ 3.941,67
130	Compressor De Ar	UND	1	R\$ 2.863,33	R\$ 2.863,33
131	Filtro combustível	UND	2	R\$ 225,33	R\$ 450,67
132	Filtro racor	UND	2	R\$ 245,67	R\$ 491,33
133	Filtro diesel	UND	2	R\$ 196,50	R\$ 393,00
134	Filtro e semi filtro de ar	UND	2	R\$ 264,33	R\$ 528,67
135	Lâmpada H4	UND	10	R\$ 54,85	R\$ 548,50
136	Lâmpada H1	UND	10	R\$ 33,53	R\$ 335,33
137	Lâmpada pingão	UND	20	R\$ 10,15	R\$ 203,00
138	Lâmpada de 1 polo	UND	20	R\$ 9,48	R\$ 189,67
139	Lâmpada de 2 polo	UND	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
140	Faróis	UND	2	R\$ 494,17	R\$ 988,33
141	Lanternas	UND	8	R\$ 72,20	R\$ 577,60
142	Para-Brisa Frontal	UND	2	R\$ 3.953,33	R\$ 7.906,67
172	. a.a boa i iontai	HR	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00

Página **62** de **148**





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

TOTAL DO LOTE				K D 3	15.610,81
	OTE 14 - ÔNIBUS – MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO - PLACA PJU8907 / PJU5656			ć	
TEM 1	DESCRIÇÃO Automático	UNID	QUANT 2	MÉDIA UNIT R\$ 484,50	MÉDIA TOTAL R\$ 969,00
2	Impulsado De Partida (Bênis)	UND	2	R\$ 477.67	R\$ 955,33
3	Induzido	UND	2	R\$ 660,83	R\$ 1.321,67
4	Porta Escova Do Alternador	UND	2	R\$ 127,92	R\$ 255,83
5	Buchas De Motor De Partida	UND	4	R\$ 10,47	R\$ 41,87
6	Bobina Do Motor De Partida	UND	2	R\$ 396,33	R\$ 792,67
7	Estator Do Alternador	UND	2	R\$ 536,80	R\$ 1.073,60
8	Regulador De Voltagem	UND	2	R\$ 403,67	R\$ 807,33
9	Polia Do Alternador	UND	2	R\$ 190,27	R\$ 380,53
10	Rolamento Do Alternador	UND	3	R\$ 76,25	R\$ 228,75
11	Rotor Do Alternador	UND	2	R\$ 387,86	R\$ 775,72
12	Bobina De Campo	UND	2	R\$ 434,17	R\$ 868,33
13	Bomba De Alimentação De Combustível	UND	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
14	UNDs Injetoras	UND	6	R\$ 3.343,20	R\$ 20.059,20
15	Bicos Injetores	UND	6	R\$ 2.379,87	R\$ 14.279,20
16	Eixo De Comando De Válvula	UND	12	R\$ 1.599,87	R\$ 19.198,40
17	Balancinho De Válvula	UND	12	R\$ 251,60	R\$ 3.019,20
18	Válvula De Escape	UND	16	R\$ 69.31	R\$ 1.108,91
19	Válvula De Admissão	UND	16	R\$ 69.31	R\$ 1.108,91
20	Serie De Válvula	UND	16	R\$ 52.91	R\$ 846,51
21	Vareta De Tucho De Válvulas	UND	24	R\$ 77,89	R\$ 1.869,28
22	Buchas De Comando De Válvula	UND	12	R\$ 63,62	R\$ 763,44
23	Jogo De Junta Do Motor	UND	2	R\$ 1.559,13	R\$ 3.118,25
24	Cabecote	UND	1	R\$ 13.105,36	R\$ 13.105,36
25	Pistões	UND	6	R\$ 1.938,33	R\$ 11.630,00
26	Jogo De Anéis De Seguimento	UND	6	R\$ 718,40	R\$ 4.310,38
27	Camisas	UND	6	R\$ 227,70	R\$ 1.366,20
28	Bucha De Biela	UND	6	R\$ 265,33	R\$ 1.591,98
29	Biela	UND	6	R\$ 739,63	R\$ 4.437,78
30	Bronzinas Moveis	UND	6	R\$ 446,16	R\$ 2.676,94
31	Bronzinas Fixas	UND	6	R\$ 1.254,79	R\$ 7.528,72
32	Arruela De Ajustes	UND	6	R\$ 131,73	R\$ 790,40
33	Eixo De Motor (Vira Brequinho)	UND	1	R\$ 12.435,97	R\$ 12.435,97
34	Bomba De Óleo Do Motor	UND	1	R\$ 2.013,20	R\$ 2.013,20
35	Retentor Do Volante Do Motor	UND	2	R\$ 401,87	R\$ 803,73
36	Retentor Da Polia	UND	2	R\$ 316,32	R\$ 632,64
37	Retentor Do Comando De Válvula	UND	2	R\$ 69,31	R\$ 138,61
38	Polia Do Vira Brequinho	UND	1	R\$ 1.795,37	R\$ 1.795,37
39	Elis Do Motor	UND	1	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00
40	Radiador	UND	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
41	Mangote Do Radiador (Superior)	UND	2	R\$ 314,40	R\$ 628,80
42	Mangote Do Radiador (Inferior)	UND	2	R\$ 349,60	R\$ 699,20
43	Mangote De Interculer (Superior)	UND	2	R\$ 327,73	R\$ 655,47
44	Mangote De Interculer (Inferior)	UND	2	R\$ 349,60	R\$ 699,20
45	Interculer	UND	1	R\$ 2.501,42	R\$ 2.501,42
46	Sensor De Pressão De Óleo	UND	2	R\$ 802,80	R\$ 1.605,59
47	Sensor Do Turbo	UND	2	R\$ 403,82	R\$ 807,64
48	Sensor De Velocidade	UND	2	R\$ 543,29	R\$ 1.086,57

Página **63** de **148**





		_	,	-	
49	Sensor De Pedal De Embreagem	UND	1	R\$ 431,39	R\$ 431,39
50	Sensor De Pedal De Freio	UND	1	R\$ 544,14	R\$ 544,14
51	Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 1.521,31	R\$ 3.042,61
52	Sensor De Pedal De Acelerador	UND	1	R\$ 390,70	R\$ 390,70
53	Sensor Do Nível De Água	UND	2	R\$ 300,91	R\$ 601,81
54	Sensor De Temperatura (Água)	UND	2	R\$ 344,63	R\$ 689,25
55	Sensor Do Catalizador	UND	1	R\$ 580,61	R\$ 580,61
56	Sensor De Rotação (Capa Sesa)	UND	1	R\$ 640,63	R\$ 640,63
57	Sensor Da Caixa De Marcha(Velocidade)	UND	2	R\$ 783,77	R\$ 1.567,55
58	Bomba D'água	UND	2	R\$ 1.095,35	R\$ 2.190,69
59	Bucha Da Mola Traseira	UND	8	R\$ 72,64	R\$ 581,12
60	Bucha Da Mola Dianteira	UND	8	R\$ 72,64	R\$ 581,12
61	Bucha Do Estabilizador Dianteiro	UND	6	R\$ 51,87	R\$ 311,20
62	1ª Mola Dianteira	UND	2	R\$ 879,17	R\$ 1.758,33
63	2º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 832,17	R\$ 1.664,33
64	3º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 785,17	R\$ 1.570,33
65	4º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 662,50	R\$ 1.325,00
66	5º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 608,50	R\$ 1.217,00
67	1ª Mola Traseiro	UND	2	R\$ 915,50	R\$ 1.831,00
68	2º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 868,50	R\$ 1.737,00
69	3º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 730,83	R\$ 1.461,67
70	4º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 632,33	R\$ 1.264,67
71	5º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 605,33	R\$ 1.210,67
72	Pino De Mola Traseiro E Dianteiro	UND	3	R\$ 52,67	R\$ 158,00
73	Grampos De Mola Dianteiro E Traseiro	UND	3	R\$ 132,00	R\$ 396,00
74	Parafuso Central Do Feixe De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	10	R\$ 62,30	R\$ 623,00
75	Buchas De Amortecedores	UND	6	R\$ 36,92	R\$ 221,50
76	Bucha Do Estabilizador Traseiro	UND	6	R\$ 38,58	R\$ 231,50
77	Amortecedor Traseiro	UND	8	R\$ 749,17	R\$ 5.993,33
78	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 749,17	R\$ 2.996,67
79	Tambor De Freio Dianteiro E Traseiro	UND	12	R\$ 1.340,00	R\$ 16.080,00
80	Semieixo	UND	2	R\$ 1.271,67	R\$ 2.543,33
81	Rolamento De Roda Dianteiro	UND	2	R\$ 185,07	R\$ 370,13
82	Rolamento De Roda Traseiro	UND	3	R\$ 214,07	R\$ 642,20
83	Retentor De Roda Dianteiro	UND	2	R\$ 49,84	R\$ 99,68
84	Retentor De Roda Traseiro	UND	3	R\$ 66,24	R\$ 198,72
85	Lona De Freio Dianteiro (Jogo)	UND	4	R\$ 200,91	R\$ 803,63
86	Lona De Freio Traseiro (Jogo)	UND	6	R\$ 200,91	R\$ 1.205,44
87	Embuchamento Do S	UND	4	R\$ 140,64	R\$ 562,56
88	Jogo De Mola Dos Patins (Dianteiro De Traseiro)	UND	4	R\$ 95,97	R\$ 383,89
89	Roletes	UND	8	R\$ 46,24	R\$ 369,92
90	Patins De Freio (Dianteiro E Traseiro)	UND	8	R\$ 299,53	R\$ 2.396,27
91	Mola Da Cuíca	UND	8	R\$ 84,83	R\$ 678,67
92	Correia Da Bomba D'água	UND	2	R\$ 196,33	R\$ 392,67
93	Correia Do Compressor	UND	2	R\$ 186,17	R\$ 372,33
94	Cruzeta De Transmissão	UND	4	R\$ 240,83	R\$ 963,33
95	Filtro De Ar Da Válvula PU	UND	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
55	23711 Da valvala i O	0140		1 (ψ 17 5,00	
96	Rolamento De Centro	UND	1	R\$ 184,13	R\$ 184,13

Página **64** de **148**





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

98	Platô De Embreagem	UND	2	R\$ 1.661,20	R\$ 3.322,40
99	Disco De Embreagem	UND	2	R\$ 1.331,33	R\$ 2.662,67
100	Colar De Embreagem	UND	2	R\$ 571,20	R\$ 1.142,40
101	Servo De Embreagem	UND	1	R\$ 1.723,33	R\$ 1.723,33
102	Eixo Piloto (Primário)	UND	2	R\$ 1.230,40	R\$ 2.460,80
103	Eixo Piloto (Secundário)	UND	1	R\$ 1.645,87	R\$ 1.645,87
104	Rolamento Do Piloto	UND	1	R\$ 341,07	R\$ 341,07
105	Retentor Do Eixo Piloto	UND	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
106	Engrenagem Caixa 1º E 2º	UND	1	R\$ 1.110,67	R\$ 1.110,67
107	Engrenagem Caixa 3º E 4º	UND	1	R\$ 1.219,47	R\$ 1.219,47
108	Engrenagem Caixa 5º E 6º	UND	1	R\$ 1.306,93	R\$ 1.306,93
109	Arruela De Encosto (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	2	R\$ 191,97	R\$ 383,95
110	Anel Sincronizado (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	2	R\$ 681,60	R\$ 1.363,20
111	Engrenagem Ré	UND	1	R\$ 1.174,09	R\$ 1.174,09
112	Garfo Do Colar	UND	1	R\$ 268,64	R\$ 268,64
113	Bomba De Óleo (Caixa De Câmbio)	UND	2	R\$ 1.473,60	R\$ 2.947,20
114	Cárter Do Motor	UND	1	R\$ 1.077,33	R\$ 1.077,33
115	Capa Seca	UND	1	R\$ 1.324,13	R\$ 1.324,13
116	Retentor De Diferencial	UND	2	R\$ 426,80	R\$ 853,60
117	Rolamento Do Pião	UND	2	R\$ 415,20	R\$ 830,40
118	Pião (Diferencial)	UND	1	R\$ 969,07	R\$ 969,07
119	Coroa (Diferencial)	UND	1	R\$ 975,73	R\$ 975,73
120	Planetária (Diferencial)	UND	1	R\$ 745,73	R\$ 745,73
121	Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 413,47	R\$ 413,47
122	Arruela De Encosto (Diferencial)	UND	2	R\$ 130,64	R\$ 261,28
123	Pino Do Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 170,27	R\$ 170,27
124	Parafuso De Roda Dianteiro	UND	10	R\$ 30,33	R\$ 303,33
125	Parafuso De Roda Traseiro	UND	20	R\$ 28,67	R\$ 573,33
126	Para-brisa	UND	1/	R\$ 3.886,67	R\$ 3.886,67
127	Parafuso Do Semieixo	UND	8	R\$ 21,56	R\$ 172,48
128	Mangueira Flexível Da Cuíca	UND	2	R\$ 74,31	R\$ 148,61
129	Esticador De Coreia	UND	2	R\$ 301,97	R\$ 603,95
130	Turbina	UND	1	R\$ 3.006,67	R\$ 3.006,67
131	Compressor De Ar	UND	1	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00
132	Filtro combustível	UND	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
133	Filtro racor	UND	2	R\$ 230,67	R\$ 461,33
134	Filtro diesel	UND	2	R\$ 216,50	R\$ 433,00
135	Filtro e semi filtro de ar	UND	2	R\$ 284,33	R\$ 568,67
136	Lâmpada H4	UND	10	R\$ 46,52	R\$ 465,17
137	Lâmpada H1	UND	10	R\$ 25,87	R\$ 258,67
138	Lâmpada pingão	UND	20	R\$ 9,48	R\$ 189,67
139	Lâmpada de 1 polo	UND	20	R\$ 9,48	R\$ 183,00
140	Lâmpada de 1 polo	UND	20	R\$ 9,15 R\$ 11,15	R\$ 223,00
141	Faróis	UND	20		R\$ 223,00 R\$ 895,00
		_		R\$ 447,50	-
	Lanternas Polia Do Ar Condicionado	UND	8	R\$ 78,87	R\$ 630,93
142		I IINII)	2	R\$ 172,50	R\$ 345,00
142 143 144	Serviço mecânico	HR	1000	R\$ 122,00	R\$ 122.000,00

Página **65** de **148**





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Automático	UND	2	R\$ 566,00	R\$ 1.132,00
2	Impulsador De Partida (Bênis)	UND	2	R\$ 627,50	R\$ 1.255,00
3	Induzido	UND	2	R\$ 725,33	R\$ 1.450,67
4	Porta Escova Do Alternador	UND	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
5	Buchas De Motor De Partida	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
6	Bobina Do Motor De Partida	UND	2	R\$ 382,67	R\$ 765,33
7	Estator Do Alternador	UND	2	R\$ 660,83	R\$ 1.321,67
8	Regulador De Voltagem	UND	2	R\$ 417,00	R\$ 834,00
9	Polia Do Alternador	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
10	Rolamento Do Alternador	UND	3	R\$ 76,25	R\$ 228,75
11	Rotor Do Alternador	UND	1	R\$ 427,00	R\$ 427,00
12	Bobina De Campo	UND	1	R\$ 372,67	R\$ 372,67
13	Bomba De Alimentação De Combustível	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
14	UNDs Injetoras	UND	6	R\$ 3.368,33	R\$ 20.210,00
15	Bicos Injetores	UND	6	R\$ 2.368,33	R\$ 14.210,00
16	Eixo De Comando De Válvula	UND	1	R\$ 1.728,33	R\$ 1.728,33
17	Balancinho De Válvula	UND	36	R\$ 248,27	R\$ 8.937,60
18	Válvula De Escape	UND	36	R\$ 67,64	R\$ 2.435,04
19	Válvula De Admissão	UND	36	R\$ 67,64	R\$ 2.435,04
20	Serie De Válvula	UND	36	R\$ 54,25	R\$ 1.953,00
21	Vareta De Tucho De Válvulas	UND	36	R\$ 79,03	R\$ 2.845,20
22	Buchas De Comando De Válvula	UND	12	R\$ 64,25	R\$ 771,00
23	Jogo De Junta Do Motor	UND	1	R\$ 1.628,33	R\$ 1.628,33
24	Cabeçote	UND	1	R\$ 17.133,33	R\$ 17.133,33
25	Jogo De Pistões	UND	1	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00
26	Jogo De Anéis De Seguimento	UND	1	R\$ 1.048,33	R\$ 1.048,33
27	Camisas	UND	6	R\$ 209,67	R\$ 1.258,00
28	Bucha De Biela	UND	6	R\$ 278,67	R\$ 1.672,00
29	Biela	UND	6	R\$ 844,17	R\$ 5.065,00
30	Jogo De Bronzinas Moveis	UND	1//	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00
31	Jogo De Bronzinas Fixas	UND	1	R\$ 1.492,50	R\$ 1.492,50
32	Arruela De Ajustes	UND	3	R\$ 132,42	R\$ 397,25
33	Eixo De Motor (Vira Brequinho)	UND	01\	R\$ 13.408,33	R\$ 13.408,33
34	Bomba De Óleo Do Motor	UND	1	R\$ 2.139,17	R\$ 2.139,17
35	Retentor Do Volante Do Motor	UND	2	R\$ 441,17	R\$ 882,33
36	Retentor Da Polia	UND	2	R\$ 366,17	R\$ 732,33
37	Retentor Do Comando De Válvula	UND	2	R\$ 76,25	R\$ 152,50
38	Polia Do Vira Brequinho	UND	1	R\$ 2.228,70	R\$ 2.228,70
39	Elis Do Motor	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
40	Radiador	UND	1	R\$ 4.775,00	R\$ 4.775,00
41	Mangote Do Radiador (Superior)	UND	2	R\$ 318,50	R\$ 637,00
42	Mangote Do Radiador (Inferior)	UND	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
43	Mangote De Interculer (Superior)	UND	2	R\$ 325,17	R\$ 650,33
44	Mangote De Interculer (Inferior	UND	2	R\$ 350,67	R\$ 701,33
45	Interculer	UND	1	R\$ 3.608,33	R\$ 3.608,33
46	Sensor De Pressão De Óleo	UND	2	R\$ 886,00	R\$ 1.772,00
47	Sensor Do Turbo	UND	2	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
48	Sensor De Velocidade	UND	2	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
49	Sensor De Pedal De Embreagem	UND	2	R\$ 544,33	R\$ 1.088,67
50	Sensor De Pedal De Freio	UND	2	R\$ 544,14	R\$ 1.088,28

Página 66 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

51	Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 1.521,31	R\$ 3.042,61
52	Sensor De Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 433,67	R\$ 867,33
53	Sensor Do Nível De Água	UND	2	R\$ 377,17	R\$ 754,33
54	Sensor De Temperatura (Água)	UND	2	R\$ 424,17	R\$ 848,33
55	Sensor Do Catalizador	UND	2	R\$ 662,50	R\$ 1.325,00
56	Sensor De Rotação (Capa Sesa)	UND	1	R\$ 679,17	R\$ 679,17
57	Sensor Da Caixa De Marcha(Velocidade)	UND	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
58	Bomba D'água	UND	1	R\$ 1.413,67	R\$ 1.413,67
59	Bucha Da Mola Traseira	UND	10	R\$ 52,42	R\$ 524,17
60	Bucha Da Mola Dianteira	UND	10	R\$ 52,42	R\$ 524,17
61	Bucha Do Estabilizador Dianteiro	UND	10	R\$ 43,92	R\$ 439,17
62	1ª Mola Dianteira	UND	2	R\$ 795,83	R\$ 1.591,67
63	2º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 772,33	R\$ 1.544,67
64	3º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
65	4º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
66	5º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 670,83	R\$ 1.341,67
67	1ª Mola Traseiro	UND	2	R\$ 775,33	R\$ 1.550,67
68	2º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
69	3º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 718,00	R\$ 1.436,00
70	4º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
71	5º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 670,83	R\$ 1.341,67
72	Pino De Mola Traseiro E Dianteiro	UND	2	R\$ 28,47	R\$ 56,93
73	Grampos De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	2	R\$ 85,53	R\$ 171,07
74	Parafuso Central Do Feixe De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	5	R\$ 73,92	R\$ 369,58
75	Buchas De Amortecedores	UND	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
76	Bucha Do Estabilizador Traseiro	UND	4	R\$ 40,33	R\$ 161,33
77	Amortecedor Traseiro	UND	6	R\$ 830,83	R\$ 4.985,00
78	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 752,33	R\$ 3.009,33
79	Tambor De Freio Dianteiro E Traseiro	UND	8	R\$ 1.301,67	R\$ 10.413,33
80	Semieixo	UND	1	R\$ 1.421,67	R\$ 1.421,67
81	Rolamento De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 254,17	R\$ 1.016,67
82	Rolamento De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 254,17	R\$ 1.525,00
83	Retentor De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 87,92	R\$ 351,67
84	Retentor De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 111,83	R\$ 671,00
85	Lona De Freio Dianteiro (Jogo)	UND	4	R\$ 338,67	R\$ 1.354,67
86	Lona De Freio Traseiro (Jogo)	UND	6	R\$ 338,67	R\$ 2.032,00
87	Embuchamento Do S	UND	4	R\$ 87,92	R\$ 351,67
88	Jogo De Mola Dos Patins (Dianteiro De Traseiro)	UND	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
89	Roletes	UND	8	R\$ 55,92	R\$ 447,33
90	Patins De Freio (Dianteiro E Traseiro)	UND	4	R\$ 333,67	R\$ 1.334,67
91	Diafragma De Cuícas De Freio (Dianteiro e Traseiro)	UND	6	R\$ 71,25	R\$ 427,50
92	Mola Da Cuíca	UND	4	R\$ 113,20	R\$ 452,80
93	Correia Da Bomba D'água	UND	2	R\$ 179,33	R\$ 358,67
94	Correia Do Compressor	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
95	Cruzeta De Transmissão	UND	3	R\$ 264,33	R\$ 793,00
96	Filtro De Ar Da Válvula PU	UND	2	R\$ 270,67	R\$ 541,33
	Rolamento De Centro	UND	2	R\$ 179,50	R\$ 359,00
97					

Página 67 de 148







sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

99	Platô De Embreagem	UND	1	R\$ 1.907,50	R\$ 1.907,50
100	Disco De Embreagem	UND	2	R\$ 1.468,33	R\$ 2.936,67
101	Colar De Embreagem	UND	2	R\$ 849,17	R\$ 1.698,33
102	Servo De Embreagem	UND	1	R\$ 1.739,17	R\$ 1.739,17
103	Eixo Piloto (Primário)	UND	1	R\$ 1.356,67	R\$ 1.356,67
104	Eixo Piloto (Secundário)	UND	1	R\$ 1.868,33	R\$ 1.868,33
105	Rolamento Do Piloto	UND	2	R\$ 454,17	R\$ 908,33
106	Retentor Do Eixo Piloto	UND	2	R\$ 102,27	R\$ 204,53
107	Engrenagem Caixa 1º E 2º	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
108	Engrenagem Caixa 3º E 4º	UND	1	R\$ 1.372,50	R\$ 1.372,50
109	Engrenagem Caixa 5º E 6º	UND	1	R\$ 1.474,17	R\$ 1.474,17
110	Arruela De Encosto (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 258,67	R\$ 258,67
111	Anel Sincronizado (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 803,50	R\$ 803,50
112	Engrenagem Ré	UND	1	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
113	Garfo Do Colar	UND	1	R\$ 359,50	R\$ 359,50
114	Bomba De Óleo (Caixa De Câmbio)	UND	2	R\$ 1.499,17	R\$ 2.998,33
115	Cárter Do Motor	UND	1	R\$ 1.601,67	R\$ 1.601,67
116	Capa Seca	UND	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
117	Retentor De Diferencial	UND	2	R\$ 292,50	R\$ 585,00
118	Rolamento Do Pião	UND	2	R\$ 542,33	R\$ 1.084,67
119	Pião (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.362,50	R\$ 1.362,50
120	Coroa (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.547,58	R\$ 1.547,58
121	Planetária (Diferencial)	UND	1	R\$ 701,83	R\$ 701,83
122	Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 491,42	R\$ 491,42
123	Arruela De Encosto (Diferencial)	UND	1	R\$ 166,08	R\$ 166,08
124	Pino Do Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 163,58	R\$ 163,58
125	Parafuso De Roda Dianteiro	UND	10	R\$ 38,92	R\$ 389,17
126	Parafuso De Roda Traseiro	UND	15	R\$ 38,92	R\$ 583,75
127	Parafuso Do Semieixo	UND	10	R\$ 20,92	R\$ 209,17
128	Mangueira Flexível Da Cuíca	UND	2	R\$ 96,58	R\$ 193,17
129	Turbina	UND	1	R\$ 3.941,67	R\$ 3.941,67
130	Compressor De Ar	UND	1	R\$ 2.846,67	R\$ 2.846,67
131	Filtro combustível	UND	2	R\$ 223,67	R\$ 447,33
132	Filtro racor	UND	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
133	Filtro diesel	UND	2	R\$ 193,17	R\$ 386,33
134	Filtro e semi filtro de ar	UND	2	R\$ 264,33	R\$ 528,67
135	Lâmpada H4	UND	10	R\$ 54,85	R\$ 548,50
136	Lâmpada H1	UND	10	R\$ 33,53	R\$ 335,33
137	Lâmpada pingão	UND	20	R\$ 10,15	R\$ 203,00
138	Lâmpada de 1 polo	UND	20	R\$ 9,48	R\$ 189,67
139	Lâmpada de 2 polo	UND	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
140	Faróis	UND	2	R\$ 457,17	R\$ 914,33
141	Lanternas	UND	8	R\$ 72,20	R\$ 577,60
142	Para-Brisa Frontal	UND	2	R\$ 3.686,67	R\$ 7.373,33
143	Serviço mecânico	HR	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
	TOTAL DO LOTE	1	555		20.654,14
OTE 4		A DKI 10224		1 (ψ 0.	
JUIE 1	6 - ÖNIBUS – VOLKSWAGEN NEOBUS TH O - PLAC	A PNU9221			
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL

Página **68** de **148**





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

2	Impulsador De Partida (Bênis)	UND	2	R\$ 607,50	R\$ 1.215,00
3	Induzido	UND	2	R\$ 708,67	R\$ 1.417,33
4	Porta Escova Do Alternador	UND	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
5	Buchas De Motor De Partida	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
6	Bobina Do Motor De Partida	UND	2	R\$ 382,67	R\$ 765,33
7	Estator Do Alternador	UND	2	R\$ 647,50	R\$ 1.295,00
8	Regulador De Voltagem	UND	2	R\$ 403,67	R\$ 807,33
9	Polia Do Alternador	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
10	Rolamento Do Alternador	UND	3	R\$ 76,25	R\$ 228,75
11	Rotor Do Alternador	UND	1	R\$ 420,33	R\$ 420,33
12	Bobina De Campo	UND	1	R\$ 372,67	R\$ 372,67
13	Bomba De Alimentação De Combustível	UND	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
14	UNDs Injetoras	UND	6	R\$ 3.385,00	R\$ 20.310,00
15	Bicos Injetores	UND	6	R\$ 2.371,67	R\$ 14.230,00
16	Eixo De Comando De Válvula	UND	1	R\$ 1.761,67	R\$ 1.761,67
17	Balancinho De Válvula	UND	36	R\$ 251,60	R\$ 9.057,60
18	Válvula De Escape	UND	36	R\$ 69,31	R\$ 2.495,04
19	Válvula De Admissão	UND	36	R\$ 69,31	R\$ 2.495,04
20	Serie De Válvula	UND	36	R\$ 64,25	R\$ 2.313,00
21	Vareta De Tucho De Válvulas	UND	36	R\$ 79,03	R\$ 2.845,20
22	Buchas De Comando De Válvula	UND	12	R\$ 64,25	R\$ 771,00
23	Jogo De Junta Do Motor	UND	1	R\$ 1.628,33	R\$ 1.628,33
24	Cabeçote	UND	1	R\$ 13.366,67	R\$ 13.366,67
25	Jogo De Pistões	UND	1	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00
26	Jogo De Anéis De Seguimento	UND	1	R\$ 831,67	R\$ 831,67
27	Camisas	UND	6	R\$ 229,67	R\$ 1.378,00
28	Bucha De Biela	UND	6	R\$ 272,00	R\$ 1.632,00
29	Biela	UND	6	R\$ 810,83	R\$ 4.865,00
30	Jogo De Bronzinas Moveis	UND	1	R\$ 1.208,33	R\$ 1.208,33
31	Jogo De Bronzinas Fixas	UND	1 //	R\$ 1.275,83	R\$ 1.275,83
32	Arruela De Ajustes	UND	3	R\$ 132,42	R\$ 397,25
33	Eixo De Motor (Vira Brequinho)	UND	1	R\$ 12.875,00	R\$ 12.875,00
34	Bomba De Óleo Do Motor	UND	1	R\$ 2.039,17	R\$ 2.039,17
35	Retentor Do Volante Do Motor	UND	2	R\$ 427,83	R\$ 855,67
36	Retentor Da Polia	UND	2	R\$ 339,50	R\$ 679,00
37	Retentor Do Comando De Válvula	UND	2	R\$ 77,92	R\$ 155,83
38	Polia Do Vira Brequinho	UND	1	R\$ 1.795,37	R\$ 1.795,37
39	Elis Do Motor	UND	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
40	Radiador	UND	1	R\$ 4.475,00	R\$ 4.475,00
41	Mangote Do Radiador (Superior)	UND	2	R\$ 318,50	R\$ 637,00
42	Mangote Do Radiador (Inferior)	UND	2	R\$ 352,33	R\$ 704,67
43	Mangote De Interculer (Superior)	UND	2	R\$ 331,83	R\$ 663,67
44	Mangote De Interculer (Inferior	UND	2	R\$ 352,33	R\$ 704,67
45	Interculer	UND	1	R\$ 3.258,33	R\$ 3.258,33
46	Sensor De Pressão De Óleo	UND	2	R\$ 886,00	R\$ 1.772,00
47	Sensor Do Turbo	UND	2	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
48	Sensor De Velocidade	UND	2	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
49	Sensor De Pedal De Embreagem	UND	2	R\$ 544,33	R\$ 1.088,67
50	Sensor De Pedal De Freio	UND	2	R\$ 544,14	R\$ 1.088,28
51	Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 1.521,31	R\$ 3.042,61
52	Sensor De Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 433,67	R\$ 867,33

Página 69 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

53	Sensor Do Nível De Água	UND	2	R\$ 377,17	R\$ 754,33
54	Sensor De Temperatura (Água)	UND	2	R\$ 424,17	R\$ 848,33
55	Sensor Do Catalizador	UND	2	R\$ 662,50	R\$ 1.325,00
56	Sensor De Rotação (Capa Sesa)	UND	1	R\$ 679,17	R\$ 679,17
57	Sensor Da Caixa De Marcha(Velocidade)	UND	2	R\$ 873,33	R\$ 1.746,67
58	Bomba D'água	UND	1	R\$ 1.458,33	R\$ 1.458,33
59	Bucha Da Mola Traseira	UND	10	R\$ 60,75	R\$ 607,50
60	Bucha Da Mola Dianteira	UND	10	R\$ 60,75	R\$ 607,50
61	Bucha Do Estabilizador Dianteiro	UND	10	R\$ 53,92	R\$ 539,17
62	1ª Mola Dianteira	UND	2	R\$ 879,17	R\$ 1.758,33
63	2º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 839,00	R\$ 1.678,00
64	3º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 764,67	R\$ 1.529,33
65	4º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 751,33	R\$ 1.502,67
66	5º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 704,17	R\$ 1.408,33
67	1ª Mola Traseiro	UND	2	R\$ 908,67	R\$ 1.817,33
68	2º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 861,67	R\$ 1.723,33
69	3º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 751,33	R\$ 1.502,67
70	4º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
71	5º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 694,17	R\$ 1.388,33
72	Pino De Mola Traseiro E Dianteiro	UND	2	R\$ 30,80	R\$ 61,60
73	Grampos De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	2	R\$ 85,53	R\$ 171,07
74	Parafuso Central Do Feixe De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	5	R\$ 73,92	R\$ 369,58
75	Buchas De Amortecedores	UND	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
76	Bucha Do Estabilizador Traseiro	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
77	Amortecedor Traseiro	UND	6	R\$ 817,50	R\$ 4.905,00
78	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 742,33	R\$ 2.969,33
79	Tambor De Freio Dianteiro E Traseiro	UND	8	R\$ 1.271,67	R\$ 10.173,33
80	Semieixo	UND	1	R\$ 1.408,33	R\$ 1.408,33
81	Rolamento De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 257,50	R\$ 1.030,00
82	Rolamento De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 259,17	R\$ 1.555,00
83	Retentor De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 91,25	R\$ 365,00
84	Retentor De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 115,17	R\$ 691,00
85	Lona De Freio Dianteiro (Jogo)	UND	4	R\$ 338,67	R\$ 1.354,67
86	Lona De Freio Traseiro (Jogo)	UND	6	R\$ 338,67	R\$ 2.032,00
87	Embuchamento Do S	UND	4	R\$ 94,58	R\$ 378,33
88	Jogo De Mola Dos Patins (Dianteiro De Traseiro)	UND	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
89	Roletes	UND	8	R\$ 57,58	R\$ 460,67
90	Patins De Freio (Dianteiro E Traseiro)	UND	4	R\$ 318,67	R\$ 1.274,67
91	Diafragma De Cuícas De Freio (Dianteiro e Traseiro)	UND	6	R\$ 74,58	R\$ 447,50
92	Mola Da Cuíca	UND	4	R\$ 113,20	R\$ 452,80
93	Correia Da Bomba D'água	UND	2	R\$ 179,33	R\$ 358,67
94	Correia Do Compressor	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
95	Cruzeta De Transmissão	UND	3	R\$ 261,00	R\$ 783,00
96	Filtro De Ar Da Válvula PU	UND	2	R\$ 260,67	R\$ 521,33
97	Rolamento De Centro	UND	2	R\$ 181,17	R\$ 362,33
98	Vidro Da Janela Lateral	UND	8	R\$ 712,50	R\$ 5.700,00
99	Platô De Embreagem	UND	1	R\$ 1.974,17	R\$ 1.974,17
100	Disco De Embreagem	UND	2	R\$ 1.501,67	R\$ 3.003,33

Página 70 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

101	Colar De Embreagem	UND	2	R\$ 832,50	R\$ 1.665,00
102	Servo De Embreagem	UND	1	R\$ 1.709,17	R\$ 1.709,17
103	Eixo Piloto (Primário)	UND	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
104	Eixo Piloto (Secundário)	UND	1	R\$ 1.801,67	R\$ 1.801,67
105	Rolamento Do Piloto	UND	2	R\$ 427,50	R\$ 855,00
106	Retentor Do Eixo Piloto	UND	2	R\$ 105,60	R\$ 211,20
107	Engrenagem Caixa 1º E 2º	UND	1	R\$ 1.186,67	R\$ 1.186,67
108	Engrenagem Caixa 3º E 4º	UND	1	R\$ 1.289,17	R\$ 1.289,17
109	Engrenagem Caixa 5º E 6º	UND	1	R\$ 1.424,17	R\$ 1.424,17
110	Arruela De Encosto (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 258,67	R\$ 258,67
111	Anel Sincronizado (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 803,50	R\$ 803,50
112	Engrenagem Ré	UND	1	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
113	Garfo Do Colar	UND	1	R\$ 359,50	R\$ 359,50
114	Bomba De Óleo (Caixa De Câmbio)	UND	2	R\$ 1.759,17	R\$ 3.518,33
115	Cárter Do Motor	UND	1	R\$ 1.578,33	R\$ 1.578,33
116	Capa Seca	UND	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
117	Retentor De Diferencial	UND	2	R\$ 292,50	R\$ 585,00
118	Rolamento Do Pião	UND	2	R\$ 522,33	R\$ 1.044,67
119	Pião (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.362,50	R\$ 1.362,50
120	Coroa (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.614,25	R\$ 1.614,25
121	Planetária (Diferencial)	UND	1	R\$ 701,83	R\$ 701,83
122	Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 498,08	R\$ 498,08
123	Arruela De Encosto (Diferencial)	UND	_ 1	R\$ 162,75	R\$ 162,75
124	Pino Do Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 163,58	R\$ 163,58
125	Parafuso De Roda Dianteiro	UND	10	R\$ 38,92	R\$ 389,17
126	Parafuso De Roda Traseiro	UND	15	R\$ 38,92	R\$ 583,75
127	Parafuso Do Semieixo	UND	10	R\$ 20,92	R\$ 209,17
128	Mangueira Flexível Da Cuíca	UND	2	R\$ 96,58	R\$ 193,17
129	Turbina	UND	1//	R\$ 3.941,67	R\$ 3.941,67
130	Compressor De Ar	UND	1	R\$ 2.863,33	R\$ 2.863,33
131	Filtro combustível	UND	2	R\$ 225,33	R\$ 450,67
132	Filtro racor	UND	2	R\$ 245,67	R\$ 491,33
133	Filtro diesel	UND	2	R\$ 196,50	R\$ 393,00
134	Filtro e semi filtro de ar	UND	2	R\$ 264,33	R\$ 528,67
135	Lâmpada H4	UND	10	R\$ 54,85	R\$ 548,50
136	Lâmpada H1	UND	10	R\$ 33,53	R\$ 335,33
137	Lâmpada pingão	UND	20	R\$ 10,15	R\$ 203,00
138	Lâmpada de 1 polo	UND	20	R\$ 9,48	R\$ 189,67
139	Lâmpada de 2 polo	UND	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
140	Faróis	UND	2	R\$ 494,17	R\$ 988,33
141	Lanternas	UND	8	R\$ 72,20	R\$ 577,60
142	Para-Brisa Frontal	UND	2	R\$ 3.953,33	R\$ 7.906,67
143	Servico mecanico	HR	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
. 40	TOTAL DO LOTE	1111	000		15.610,81
OTE 4	17 - ÔNIBUS – VOLKSWAGEN 15.190 EOD E HD ORE		3	1.ψ 5	
TEM				MÉDIA-UNIT-	MÉDIA TOTAL
1 ⊑IVI 1	DESCRIÇÃO Automático	UNID	QUANT 2	MÉDIA UNIT R\$ 546,00	MÉDIA TOTAL R\$ 1.092,00
2	Impulsador De Partida (Bênis)	UND	2	R\$ 607,50	R\$ 1.092,00
	impuisauui De Faitiua (Deffis)	UND		νφ ου <i>ι</i> ,5υ	Γφ 1.∠15,00

Página **71** de **148**

R\$ 1.417,33

R\$ 708,67

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 - www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

UND



Induzido



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

4	Porta Escova Do Alternador	UND	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
5	Buchas De Motor De Partida	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
6	Bobina Do Motor De Partida	UND	2	R\$ 382,67	R\$ 765,33
7	Estator Do Alternador	UND	2	R\$ 647,50	R\$ 1.295,00
8	Regulador De Voltagem	UND	2	R\$ 403,67	R\$ 807,33
9	Polia Do Alternador	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
10	Rolamento Do Alternador	UND	3	R\$ 76,25	R\$ 228,75
11	Rotor Do Alternador	UND	1	R\$ 420,33	R\$ 420,33
12	Bobina De Campo	UND	1	R\$ 372,67	R\$ 372,67
13	Bomba De Alimentação De Combustível	UND	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
14	UNDs Injetoras	UND	6	R\$ 3.385,00	R\$ 20.310,00
15	Bicos Injetores	UND	6	R\$ 2.371,67	R\$ 14.230,00
16	Eixo De Comando De Válvula	UND	1	R\$ 1.761,67	R\$ 1.761,67
17	Balancinho De Válvula	UND	36	R\$ 251,60	R\$ 9.057,60
18	Válvula De Escape	UND	36	R\$ 69,31	R\$ 2.495,04
19	Válvula De Admissão	UND	36	R\$ 69,31	R\$ 2.495,04
20	Serie De Válvula	UND	36	R\$ 64,25	R\$ 2.313,00
21	Vareta De Tucho De Válvulas	UND	36	R\$ 79,03	R\$ 2.845,20
22	Buchas De Comando De Válvula	UND	12	R\$ 64,25	R\$ 771,00
23	Jogo De Junta Do Motor	UND	1	R\$ 1.628,33	R\$ 1.628,33
24	Cabeçote	UND	1	R\$ 13.366,67	R\$ 13.366,67
25	Jogo De Pistões	UND	1	R\$ 4.125,00	R\$ 4.125,00
26	Jogo De Anéis De Seguimento	UND	1	R\$ 831,67	R\$ 831,67
27	Camisas	UND	6	R\$ 229,67	R\$ 1.378,00
28	Bucha De Biela	UND	6	R\$ 272,00	R\$ 1.632,00
29	Biela	UND	6	R\$ 810,83	R\$ 4.865,00
30	Jogo De Bronzinas Moveis	UND	1	R\$ 1.208,33	R\$ 1.208,33
31	Jogo De Bronzinas Fixas	UND	1	R\$ 1.275,83	R\$ 1.275,83
32	Arruela De Ajustes	UND	3	R\$ 132,42	R\$ 397,25
33	Eixo De Motor (Vira Brequinho)	UND	1	R\$ 12.875,00	R\$ 12.875,00
34	Bomba De Óleo Do Motor	UND	1	R\$ 2.039,17	R\$ 2.039,17
35	Retentor Do Volante Do Motor	UND	2	R\$ 427,83	R\$ 855,67
36	Retentor Da Polia	UND	2	R\$ 339,50	R\$ 679,00
37	Retentor Do Comando De Válvula	UND	2	R\$ 77,92	R\$ 155,83
38	Polia Do Vira Brequinho	UND	1	R\$ 1.795,37	R\$ 1.795,37
39	Elis Do Motor	UND	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
40	Radiador	UND	1	R\$ 4.475,00	R\$ 4.475,00
41	Mangote Do Radiador (Superior)	UND	2	R\$ 318,50	R\$ 637,00
42	Mangote Do Radiador (Inferior)	UND	2	R\$ 352,33	R\$ 704,67
43	Mangote De Interculer (Superior)	UND	2	R\$ 331,83	R\$ 663,67
44	Mangote De Interculer (Inferior	UND	2	R\$ 352,33	R\$ 704,67
45	Interculer	UND	1	R\$ 3.258,33	R\$ 3.258,33
46	Sensor De Pressão De Óleo	UND	2	R\$ 886,00	R\$ 1.772,00
47	Sensor Do Turbo	UND	2	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
48	Sensor De Velocidade	UND	2	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
49	Sensor De Pedal De Embreagem	UND	2	R\$ 544,33	R\$ 1.088,67
50	Sensor De Pedal De Freio	UND	2	R\$ 544,14	R\$ 1.088,28
51	Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 1.521,31	R\$ 3.042,61
52	Sensor De Pedal De Acelerador	UND	2	R\$ 433,67	R\$ 867,33
53	Sensor Do Nível De Água	UND	2	R\$ 377,17	R\$ 754,33
54	Sensor De Temperatura (Água)	UND	2	R\$ 424,17	R\$ 848,33

Página 72 de 148







sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

55	Sensor Do Catalizador	UND	2	R\$ 662,50	R\$ 1.325,00
56	Sensor De Rotação (Capa Sesa)	UND	1	R\$ 679,17	R\$ 679,17
57	Sensor Da Caixa De Marcha(Velocidade)	UND	2	R\$ 873,33	R\$ 1.746,67
58	Bomba D'água	UND	1	R\$ 1.458,33	R\$ 1.458,33
59	Bucha Da Mola Traseira	UND	10	R\$ 60,75	R\$ 607,50
60	Bucha Da Mola Dianteira	UND	10	R\$ 60,75	R\$ 607,50
61	Bucha Do Estabilizador Dianteiro	UND	10	R\$ 53,92	R\$ 539,17
62	1ª Mola Dianteira	UND	2	R\$ 879,17	R\$ 1.758,33
63	2º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 839,00	R\$ 1.678,00
64	3º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 764,67	R\$ 1.529,33
65	4º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 751,33	R\$ 1.502,67
66	5º Mola Dianteira	UND	2	R\$ 704,17	R\$ 1.408,33
67	1ª Mola Traseiro	UND	2	R\$ 908,67	R\$ 1.817,33
68	2º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 861,67	R\$ 1.723,33
69	3º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 751,33	R\$ 1.502,67
70	4º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
71	5º Mola Traseiro	UND	2	R\$ 694,17	R\$ 1.388,33
72	Pino De Mola Traseiro E Dianteiro	UND	2	R\$ 30,80	R\$ 61,60
73	Grampos De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	2	R\$ 85,53	R\$ 171,07
74	Parafuso Central Do Feixe De Mola (Dianteiro E Traseiro)	UND	5	R\$ 73,92	R\$ 369,58
75	Buchas De Amortecedores	UND	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
76	Bucha Do Estabilizador Traseiro	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
77	Amortecedor Traseiro	UND	6	R\$ 817,50	R\$ 4.905,00
78	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R\$ 742,33	R\$ 2.969,33
79	Tambor De Freio Dianteiro E Traseiro	UND	8	R\$ 1.271,67	R\$ 10.173,33
80	Semieixo	UND	1	R\$ 1.408,33	R\$ 1.408,33
81	Rolamento De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 257,50	R\$ 1.030,00
82	Rolamento De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 259,17	R\$ 1.555,00
83	Retentor De Roda Dianteiro	UND	4	R\$ 91,25	R\$ 365,00
84	Retentor De Roda Traseiro	UND	6	R\$ 115,17	R\$ 691,00
85	Lona De Freio Dianteiro (Jogo)	UND	4	R\$ 338,67	R\$ 1.354,67
86	Lona De Freio Traseiro (Jogo)	UND	6	R\$ 338,67	R\$ 2.032,00
87	Embuchamento Do S	UND	4	R\$ 94,58	R\$ 378,33
88	Jogo De Mola Dos Patins (Dianteiro De Traseiro)	UND	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
89	Roletes	UND	8	R\$ 57,58	R\$ 460,67
90	Patins De Freio (Dianteiro E Traseiro)	UND	4	R\$ 318,67	R\$ 1.274,67
91	Diafragma De Cuícas De Freio (Dianteiro e Traseiro)	UND	6	R\$ 74,58	R\$ 447,50
92	Mola Da Cuíca	UND	4	R\$ 113,20	R\$ 452,80
93	Correia Da Bomba D'água	UND	2	R\$ 179,33	R\$ 358,67
94	Correia Do Compressor	UND	2	R\$ 220,33	R\$ 440,67
95	Cruzeta De Transmissão	UND	3	R\$ 261,00	R\$ 783,00
96	Filtro De Ar Da Válvula PU	UND	2	R\$ 260,67	R\$ 521,33
97	Rolamento De Centro	UND	2	R\$ 181,17	R\$ 362,33
98	Vidro Da Janela Lateral	UND	8	R\$ 712,50	R\$ 5.700,00
99	Platô De Embreagem	UND	1	R\$ 1.974,17	R\$ 1.974,17
100	Disco De Embreagem	UND	2	R\$ 1.501,67	R\$ 3.003,33
101	Colar De Embreagem	UND	2	R\$ 832,50	R\$ 1.665,00
102	Servo De Embreagem	UND	1	R\$ 1.709,17	R\$ 1.709,17

Página 73 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

103	Eixo Piloto (Primário)	UND	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
103	Eixo Piloto (Primario) Eixo Piloto (Secundário)	UND	1	R\$ 1.801,67	R\$ 1.801,67
104	Rolamento Do Piloto	UND	2		R\$ 855,00
106	Retentor Do Eixo Piloto	UND	2	R\$ 427,50 R\$ 105,60	R\$ 855,00 R\$ 211,20
107		UND	1		
107	Engrenagem Caixa 1º E 2º	UND	1	R\$ 1.186,67	R\$ 1.186,67
108	Engrenagem Caixa 3º E 4º Engrenagem Caixa 5º E 6º	UND	1	R\$ 1.289,17	R\$ 1.289,17
109	Engrenagem Caixa 5° E 6°	UND	ı ı	R\$ 1.424,17	R\$ 1.424,17
110	Arruela De Encosto (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 258,67	R\$ 258,67
111	Anel Sincronizado (Caixa De Câmbio Jogo)	UND	1	R\$ 803,50	R\$ 803,50
112	Engrenagem Ré	UND	1	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
113	Garfo Do Colar	UND	1	R\$ 359,50	R\$ 359,50
114	Bomba De Óleo (Caixa De Câmbio)	UND	2	R\$ 1.759,17	R\$ 3.518,33
115	Cárter Do Motor	UND	1	R\$ 1.578,33	R\$ 1.578,33
116	Capa Seca	UND	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
117	Retentor De Diferencial	UND	2	R\$ 292,50	R\$ 585,00
118	Rolamento Do Pião	UND	2	R\$ 522,33	R\$ 1.044,67
119	Pião (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.362,50	R\$ 1.362,50
120	Coroa (Diferencial)	UND	1	R\$ 1.614,25	R\$ 1.614,25
121	Planetária (Diferencial)	UND	1	R\$ 701,83	R\$ 701,83
122	Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 498,08	R\$ 498,08
123	Arruela De Encosto (Diferencial)	UND	1	R\$ 162,75	R\$ 162,75
124	Pino Do Satélite (Diferencial)	UND	1	R\$ 163,58	R\$ 163,58
125	Parafuso De Roda Dianteiro	UND	10	R\$ 38,92	R\$ 389,17
126	Parafuso De Roda Traseiro	UND	15	R\$ 38,92	R\$ 583,75
127	Parafuso Do Semieixo	UND	10	R\$ 20,92	R\$ 209,17
128	Mangueira Flexível Da Cuíca	UND	2	R\$ 96,58	R\$ 193,17
129	Turbina	UND	1	R\$ 3.941,67	R\$ 3.941,67
130	Compressor De Ar	UND	1	R\$ 2.863,33	R\$ 2.863,33
131	Filtro combustível	UND	2	R\$ 225,33	R\$ 450,67
132	Filtro racor	UND	2	R\$ 245,67	R\$ 491,33
133	Filtro diesel	UND	2	R\$ 196,50	R\$ 393,00
134	Filtro e semi filtro de ar	UND	2	R\$ 264,33	R\$ 528,67
135	Lâmpada H4	UND	10	R\$ 54,85	R\$ 548,50
136	Lâmpada H1	UND	10	R\$ 33,53	R\$ 335,33
137	Lâmpada pingão	UND	20	R\$ 10,15	R\$ 203,00
138	Lâmpada de 1 polo	UND	20	R\$ 9,48	R\$ 189,67
139	Lâmpada de 2 polo	UND	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
140	Faróis	UND	2	R\$ 494,17	R\$ 988,33
141	Lanternas	UND	8	R\$ 72,20	R\$ 577,60
142	Para-Brisa Frontal	UND	2	R\$ 3.953,33	R\$ 7.906,67
143	Servico mecanico	HR	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
5	TOTAL DO LOTE	1110	550		15.610,81
OTE 1	8 - LAVAGENS DOS VEÍCULOS				(4)
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	LAVAGEM AMBULANCIAS - SEMANAL - 05 AMBULANCIAS	LAVAGEM	260	R\$ 40,00	R\$ 10.400,00

Página 74 de 148

R\$ 7.920,00

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 - www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

LAVAGEM

72

R\$ 110,00



LAVAGEM CAÇAMBA - QUINZENAL - 03 CAÇAMBAS



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

3	LAVAGEM CAMINHÃO - QUINZENAL - 03 CAMINHÕES	LAVAGEM	72	R\$ 110,00	R\$ 7.920,00
4	LAVAGEM CAMINHONETE - SEMANAL - 03 CAMINHONETES	LAVAGEM	156	R\$ 45,00	R\$ 7.020,00
5	LAVAGEM MÁQUINA - MENSAL - 07 MAQUINAS	LAVAGEM	84	R\$ 136,67	R\$ 11.480,00
6	LAVAGEM MOTOCICLETA - QUINZENAL - 02 MOTOCICLETAS	LAVAGEM	48	R\$ 13,33	R\$ 640,00
7	LAVAGEM ÔNIBUS - SEMANAL - 08 ONIBUS	LAVAGEM	416	R\$ 100,00	R\$ 41.600,00
8	LAVAGEM PASSEIO - SEMANAL - 11 VEÍCULOS	LAVAGEM	572	R\$ 30,00	R\$ 17.160,00
9	LAVAGEM VAN - SEMANAL - 01 VAN	LAVAGEM	52	R\$ 66,67	R\$ 3.466,67
	TOTAL DO LOTE			R\$ 1	07.606,67
LOTE 1		SESC R - PLACA	RPH5F31 /	RPI8G60	
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 296,67	R\$ 296,67
4	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 26,67	R\$ 26,67
5	Grampo mola dianteiro aço	UNID	1	R\$ 71,67	R\$ 71,67
6	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 128,33	R\$ 128,33
7	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 42,67	R\$ 42,67
8	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67
9	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 71,67	R\$ 71,67
10	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 21,67	R\$ 21,67
11	Mola 1ª traseira	UNID	1	R\$ 526,67	R\$ 526,67
12	Mola 2ª traseira	UNID	1	R\$ 416,67	R\$ 416,67
13	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
14	Mola 4ª traseira	UNID	1	R\$ 316,67	R\$ 316,67
15	Mola 5ª traseira	UNID	1//	R\$ 260,00	R\$ 260,00
16	Pino de centro traseiro aço	UNID	1/4	R\$ 26,67	R\$ 26,67
17	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 83,33	R\$ 83,33
18	Jumelo da mola traseira	UNID	15	R\$ 166,00	R\$ 166,00
19	Bucha da mola traseira	UNID	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
20	Suporte da mola traseira	UNID	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
21	Guia de grampo traseiro	UNID	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
	TOTAL DO LOTE	CIVID		·	4.378,00
OTF 2	20 - MOLAS PARA ÔNIBUS - VOLKSWAGEN 15.190 EO	D F S ORF - PLA	CA OKK87	59	
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 436,67	R\$ 436,67
4	Pino de centro dianteiro aco	UNID	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
5	Grampo mola dianteiro aço	UNID	1	R\$ 76,67	R\$ 76,67
6	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 121,67	R\$ 121,67
7	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
8	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 426,67	R\$ 426,67
9	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
10	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
11	Daoria do estabilizador dia/Rello	GINID		P\$ 710.00	P\$ 710.00

Página **75** de **148**

R\$ 710,00

R\$ 710,00

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 - www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

UNID



Mola 1ª traseira

Mola 2ª traseira

R\$ 660,00

SEXTA•FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1773



12

ITEM

3

4

5

6

7

8

9

10

11

DESCRIÇÃO

Mola 1ª dianteira

Batente ponta da mola dianteira

Batente ponta da mola traseira

Bucha do estabilizador dianteiro

sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

R\$ 660,00

-	Wola 2- trasella	UNID	1	. 14 000,00	. 14 000,00	
13	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00	
14	Mola 4ª traseira	UNID	1	R\$ 386,67	R\$ 386,67	
15	Mola 5ª traseira	UNID	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00	
16	Pino de centro traseiro aço	UNID	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33	
17	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00	
18	Jumelo da mola traseira	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
19	Bucha da mola traseira	UNID	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	
20	Suporte da mola traseira	UNID	1	R\$ 426,67	R\$ 426,67	
21	Guia de grampo traseiro	UNID	1	R\$ 106,67	R\$ 106,67	
	TOTAL DO LOTE			R\$	6.459,33	
OTE 2	21 - MOLAS PARA CAMINHÃO CAÇAMBA - VOLKSWA	AGEN 13.190 CRN	1 4X2 4P - P	LACA PLQ5I63		
EM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL	
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67	
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 436,67	R\$ 436,67	
4	Mola 4ª dianteira	UNID	1	R\$ 316,67	R\$ 316,67	
5	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 16,67	R\$ 16,67	
6	Grampo mola dianteiro aço	UNID	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00	
7	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	
8	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
9	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 313,33	R\$ 313,33	
10	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 63,67	R\$ 63,67	
11	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 30,33	R\$ 30,33	
12	Mola 1ª traseira	UNID	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	
13	Mola 2ª traseira	UNID	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00	
14	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 656,67	R\$ 656,67	
15	Mola 4ª traseira	UNID	1	R\$ 526,67	R\$ 526,67	
16	Mola 5ª traseira	UNID	1	R\$ 486,67	R\$ 486,67	
17	Mola 6ª traseira	UNID	1	R\$ 396,67	R\$ 396,67	
18	Pino de centro traseiro aço	UNID	1//	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
19	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00	
20	Bucha da mola traseira	UNID	1	R\$ 51,67	R\$ 51,67	
21	Suporte da mola traseira	UNID	1\-	R\$ 526,67	R\$ 526,67	
22	Guia de grampo traseiro	LVSVVI	1	R\$ 343,33	R\$ 343,33	
	TOTAL DO LOTE	DEWAY I		R\$ 7.394,33		

UNID

R\$ 47,67 1 R\$ 47.67 Calço da mola dianteira UNID R\$ 610,00 R\$ 610,00 Mola 1ª traseira UNID 1 R\$ 586,67 R\$ 586,67 Mola 2ª traseira UNID R\$ 350.00 R\$ 350.00 UNID 1 Mola 3ª traseira 1 R\$ 13,33 R\$ 13,33 Pino de centro traseiro aço UNID R\$ 40,33 R\$ 40,33 Grampo mola traseiro aço UNID R\$ 65,00 R\$ 65,00 Bucha da mola traseira UNID TOTAL DO LOTE R\$ 2.540.00 LOTE 23 - MOLAS PARA ÔNIBUS - MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO - PLACA PJU8907 / PJU 5656

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

QUANT

1

1

MÉDIA UNIT R\$ 700.00

R\$ 65,00

R\$ 40,33

R\$ 21.67

Página 76 de 148

MÉDIA TOTAL

R\$ 700.00

R\$ 65,00

R\$ 40,33

R\$ 21.67





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 693,33	R\$ 693,33
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 613,33	R\$ 613,33
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 426,67	R\$ 426,67
4	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
5	Grampo mola dianteiro aço	UNID	1	R\$ 40,33	R\$ 40,33
6	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 126,67	R\$ 126,67
7	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 51,67	R\$ 51,67
8	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
9	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67
10	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 12,67	R\$ 12,67
11	Mola 1ª traseira	UNID	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
12	Mola 2ª traseira	UNID	1	R\$ 426,67	R\$ 426,67
13	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
14	Pino de centro traseiro aço	UNID	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
15	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
16	Jumelo da mola traseira	UNID	1	R\$ 136,67	R\$ 136,67
17	Bucha da mola traseira	UNID	1	R\$ 51,67	R\$ 51,67
18	Suporte da mola traseira	UNID	1	R\$ 598,33	R\$ 598,33
19	Bucha do estabilizador traseiro		1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
	TOTAL DO LOTE		R\$	4.719,00	

LOTE 24 - MOLAS PARA	ÔNIBUS - MERCEDES BENZ	OF 1519 R.ORE - PLACA OUW4975

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
3	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67
4	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 21,67	R\$ 21,67
5	Grampo mola dianteiro aço	UNID	1	R\$ 70,33	R\$ 70,33
6	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 106,67	R\$ 106,67
8	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 193,33	R\$ 193,33
9	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67
10	Mola 1ª traseira	UNID	1	R\$ 703,33	R\$ 703,33
11	Mola 2ª traseira	UNID	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
12	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 516,67	R\$ 516,67
13	Mola 4ª traseira	UNID	1	R\$ 416,67	R\$ 416,67
14	Pino de centro traseiro aço	UNID	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
15	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
16	Jumelo da mola traseira	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
17	Bucha da mola traseira	UNID	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67
18	Suporte da mola traseira	UNID	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
19	Bucha do estabilizador traseiro	UNID	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67
	TOTAL DO LOTE	•		R\$ 4	1.742,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 1.026,67	R\$ 1.026,67
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 910,00	R\$ 910,00
3	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 56,67	R\$ 56,67
4	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
5	Grampo mola dianteiro aço	UNID	1	R\$ 50,33	R\$ 50,33
6	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 111,67	R\$ 111,67

Página 77 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

7	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
8	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 32,67	R\$ 32,67
10	Mola 1ª traseira	UNID	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
11	Mola 2ª traseira	UNID	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33
12	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
13	Mola 4ª traseira	UNID	1	R\$ 316,67	R\$ 316,67
14	Pino de centro traseiro aço	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
15	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 76,67	R\$ 76,67
16	Jumelo da mola traseira	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
17	Bucha da mola traseira	UNID	1	R\$ 60,33	R\$ 60,33
18	Suporte da mola traseira	UNID	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
19	Bucha do estabilizador traseiro	UNID	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
	TOTAL DO LOTE			R\$ 5	.171,67

LOTE 26 - MOLAS PARA ÔNIBLIS -	VOLKSWAGEN 15190 EOD E.HD ORE - PLACA NYN0513
LOTE 20 - WOLAG I ARA CIVIDOG	VOLINOVACEN 13130 EOD E.IID ONE -1 EACA NINOS13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 726,67	R\$ 726,67
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 453,33	R\$ 453,33
4	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
5	Grampo mola dianteiro aço	UNID	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
6	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 126,67	R\$ 126,67
7	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
8	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
9	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67
10	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 58,33	R\$ 58,33
11	Mola 1ª traseira	UNID	1	R\$ 716,67	R\$ 716,67
12	Mola 2ª traseira	UNID	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
13	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
14	Mola 4ª traseira	UNID	1	R\$ 403,33	R\$ 403,33
15	Mola 5ª traseira	UNID	1//	R\$ 316,67	R\$ 316,67
16	Pino de centro traseiro aço	UNID	1	R\$ 41,67	R\$ 41,67
17	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 173,33	R\$ 173,33
18	Jumelo da mola traseira	UNID	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33
19	Bucha da mola traseira	UNID	1	R\$ 56,67	R\$ 56,67
20	Suporte da mola traseira	UNID	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
21	Guia de grampo traseiro	UNID	1	R\$ 106,67	R\$ 106,67
22	Bucha do estabilizador traseiro	UNID	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	TOTAL DO LOTE			R\$	6.708,33

LOTE 27 - MOLAS PARA CAMINHÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN 31.280 CRM 6X4 - PLACA OUS2058

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1 ^a dianteira	UNID	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 753,33	R\$ 753,33
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 623,33	R\$ 623,33
4	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
5	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67
6	Pino da mola dianteira	UNID	1	R\$ 50,33	R\$ 50,33
7	Grampo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
8	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
9	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
10	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33

Página 78 de 148







sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

	T	1	1		
11	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 46,67	R\$ 46,67
12	Mola 1ª truck	UNID	1	R\$ 336,67	R\$ 336,67
13	Mola 2ª truck	UNID	1	R\$ 336,67	R\$ 336,67
14	Mola 3ª truck	UNID	1	R\$ 336,67	R\$ 336,67
15	Mola 4ª truck	UNID	1	R\$ 296,67	R\$ 296,67
16	Mola 1ª tração	UNID	1	R\$ 336,67	R\$ 336,67
17	Mola 2ª tração	UNID	1	R\$ 336,67	R\$ 336,67
18	Mola 3ª tração	UNID	1	R\$ 336,67	R\$ 336,67
19	Mola 4ª tração	UNID	1	R\$ 286,67	R\$ 286,67
20	Pino de centro truck aço	UNID	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
21	Pino de centro tração aço	UNID	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
22	Grampo da mola traseira	UNID	1	R\$ 233,33	R\$ 233,33
23	Guia de grampo traseiro	UNID	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
24	Suporte mola traseira p/ dianteira	UNID	1	R\$ 453,33	R\$ 453,33
25	Suporte mola traseira p/ traseira	UNID	1	R\$ 453,33	R\$ 453,33
26	Suporte central	UNID	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
27	Balança	UNID	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
28	Pino de balança	UNID	1	R\$ 183,33	R\$ 183,33
29	Trava pino balança	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
30	Deslizante da mola traseira	UNID	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
	TOTAL DO LOTE			R\$ 8	.793,00

LOTE 28 - MOLAS PARA AMBULÂNCIA - SAMU I/MB 15SPRINT RONTAN AMB - PLACA PLI	L1J52
---	-------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 696,67	R\$ 696,67
2	Batente ponta da mola dianteira	UNID	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67
3	Batente ponta da mola traseira	UNID	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
4	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
5	Calço da mola dianteira	UNID	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
6	Mola 1ª traseira	UNID	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67
7	Mola 2ª traseira	UNID	1	R\$ 586,67	R\$ 586,67
8	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33
9	Pino de centro traseiro aço	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
10	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 40,33	R\$ 40,33
11	Bucha da mola traseira	UNID	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67
	TOTAL DO LOTE	LABANI		R\$	2.516,67

LOTE 29 - MOLAS PARA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 ADVANTECH - PLACA OZG7032

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 733,33	R\$ 733,33
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
4	Mola 4ª dianteira	UNID	1	R\$ 323,33	R\$ 323,33
5	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
6	Grampo mola dianteiro aço	UNID	1	R\$ 68,67	R\$ 68,67
7	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
8	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 83,33	R\$ 83,33
9	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67
10	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 68,67	R\$ 68,67
11	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 30,33	R\$ 30,33
12	Mola 1ª traseira	UNID	1	R\$ 733,33	R\$ 733,33
13	Mola 2ª traseira	UNID	1	R\$ 723,33	R\$ 723,33
14	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 683,33	R\$ 683,33

Página 79 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

15	Mola 4ª traseira	UNID	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
16	Mola 5ª traseira	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
17	Mola 6ª traseira	UNID	1	R\$ 386,67	R\$ 386,67
18	Pino de centro traseiro aço	UNID	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
19	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
20	Bucha da mola traseira	UNID	1	R\$ 56,67	R\$ 56,67
21	Suporte da mola traseira	UNID	1	R\$ 533,33	R\$ 533,33
22	Guia de grampo traseiro	UNID	1	R\$ 113,33	R\$ 113,33
	TOTAL DO LOTE			R\$	7.311,00

LOTE 30 - MOLAS PARA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 WORKER - PLACA OZG9932

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 726,67	R\$ 726,67
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 423,33	R\$ 423,33
4	Mola 4ª dianteira	UNID	1	R\$ 316,67	R\$ 316,67
5	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
6	Grampo mola dianteiro aço	UNID	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
7	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
8	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 83,33	R\$ 83,33
9	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
10	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
11	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 29,33	R\$ 29,33
12	Mola 1ª traseira	UNID	1	R\$ 726,67	R\$ 726,67
13	Mola 2ª traseira	UNID	1	R\$ 716,67	R\$ 716,67
14	Mola 3ª traseira	UNID	1	R\$ 673,33	R\$ 673,33
15	Mola 4ª traseira	UNID	1	R\$ 566,67	R\$ 566,67
16	Mola 5ª traseira	UNID	1	R\$ 493,33	R\$ 493,33
17	Mola 6ª traseira	UNID	1	R\$ 376,67	R\$ 376,67
18	Pino de centro traseiro aço	UNID	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
19	Grampo mola traseiro aço	UNID	1	R\$ 163,33	R\$ 163,33
20	Bucha da mola traseira	UNID	/ 1///	R\$ 55,00	R\$ 55,00
21	Suporte da mola traseira	UNID	1	R\$ 526,67	R\$ 526,67
22	Guia de grampo traseiro	UNID	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	TOTAL DO LOTE		310 NO	R\$	7.199,67

LOTE 3	1 - MOLAS PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24	4.280 CRM 6X2 - PLACA PLQ9E41

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 733,33	R\$ 733,33
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 616,67	R\$ 616,67
4	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
5	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 38,33	R\$ 38,33
6	Pino da mola dianteira	UNID	1	R\$ 50,33	R\$ 50,33
7	Grampo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
8	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
9	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
10	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 336,67	R\$ 336,67
11	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 46,67	R\$ 46,67
12	Mola 1ª truck	UNID	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33
13	Mola 2ª truck	UNID	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33
14	Mola 3ª truck	UNID	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33
15	Mola 4ª truck	UNID	1	R\$ 296,67	R\$ 296,67

Página 80 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

16	Mola 1ª tração	UNID	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33
17	Mola 2ª tração	UNID	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33
18	Mola 3ª tração	UNID	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33
19	Mola 4ª tração	UNID	1	R\$ 296,67	R\$ 296,67
20	Pino de centro truck aço	UNID	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
21	Pino de centro tração aço	UNID	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
22	Grampo da mola traseira	UNID	1	R\$ 183,33	R\$ 183,33
23	Guia de grampo traseiro	UNID	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
24	Suporte mola traseira p/ dianteira	UNID	1	R\$ 443,33	R\$ 443,33
25	Suporte mola traseira p/ traseira	UNID	1	R\$ 443,33	R\$ 443,33
26	Suporte central	UNID	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
27	Balança	UNID	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
28	Pino de balança	UNID	1	R\$ 186,67	R\$ 186,67
29	Trava pino balança	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
30	Deslizante da mola traseira	UNID	1	R\$ 153,33	R\$ 153,33
	TOTAL DO LOTE		100	R\$ 8	.775,33

~	
LOTE 32 - MOLAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ TANQUE/ATRON 2729 K 6X4	
LOTE 32 - MOLAS PARA CAMINAMO MERCEDES BEINZ TANQUE/ATRON 2/29 R 0A4	FLACA OVESSO

I E IVI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEDIA UNIT	MEDIA TOTAL
1	Mola 1ª dianteira	UNID	1	R\$ 803,33	R\$ 803,33
2	Mola 2ª dianteira	UNID	1	R\$ 726,67	R\$ 726,67
3	Mola 3ª dianteira	UNID	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
4	Pino de centro dianteiro aço	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
5	Bucha da mola dianteira	UNID	1	R\$ 38,33	R\$ 38,33
6	Pino da mola dianteira	UNID	1	R\$ 49,33	R\$ 49,33
7	Grampo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
8	Guia de grampo dianteiro	UNID	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
9	Jumelo da mola dianteira	UNID	1	R\$ 163,33	R\$ 163,33
10	Suporte da mola dianteira	UNID	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67
11	Bucha do estabilizador dianteiro	UNID	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
12	Mola 1ª truck	UNID	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67
13	Mola 2ª truck	UNID	1//	R\$ 326,67	R\$ 326,67
14	Mola 3ª truck	UNID	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67
15	Mola 4ª truck	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
16	Mola 1ª tração	UNID	1 1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
17	Mola 2ª tração	UNID	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
18	Mola 3ª tração	UNID	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
19	Mola 4ª tração	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
20	Pino de centro truck aço	UNID	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
21	Pino de centro tração aço	UNID	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
22	Grampo da mola traseira	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
23	Guia de grampo traseiro	UNID	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
24	Suporte mola traseira p/ dianteira	UNID	1	R\$ 426,67	R\$ 426,67
25	Suporte mola traseira p/ traseira	UNID	1	R\$ 426,67	R\$ 426,67
26	Suporte central	UNID	1	R\$ 833,33	R\$ 833,33
27	Balança	UNID	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
28	Pino de balança	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
29	Trava pino balança	UNID	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
30	Deslizante da mola traseira	UNID	1	R\$ 153,33	R\$ 153,33
	TOTAL DO LOTE			R\$	8.592,67

LOTE 33 - PEÇAS PARA AMBULÂNCIA SAVEIRO 1.6 2016/2017 - PKE0599

ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT MÉDIA UNIT MÉDIA TOTAL

Página **81** de **148**





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

1	ABRAÇADEIRAS	UNID	10	R\$ 12,33	R\$ 123,33
2	ADITIVO DO RADIADOR	UNID	20	R\$ 19,33	R\$ 386,67
3	ALÇA DO SUPORTE TRASEIRO DA DESCARGA	UNID	4	R\$ 24,33	R\$ 97,33
4	ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 1.825,00	R\$ 7.300,00
5	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID	6	R\$ 547,67	R\$ 3.286,00
6	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID	6	R\$ 353,33	R\$ 2.120,00
7	ANÉIS SINCRONIZADORES	UNID	16	R\$ 365,00	R\$ 5.840,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO	UNID	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
9	ARRUELAS	UNID	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
10	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE	UNID	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
11	BANDEJA	UNID	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
12	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	10	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
13	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	10	R\$ 48,67	R\$ 486,67
14	BENDIX	UNID	4	R\$ 170,33	R\$ 681,33
15	BICOS INJETORES	UNID	8	R\$ 304,33	R\$ 2.434,67
16	BIELAS	UNID	8	R\$ 426,67	R\$ 3.413,33
17	BIELETA	UNID	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
18	BOBINA DA IGNIÇÃO	UNID	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
19	BOMBA D'ÁGUA	UNID	4	R\$ 183,33	R\$ 733,33
20	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	4	R\$ 973,33	R\$ 3.893,33
21	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	6	R\$ 267,67	R\$ 1.606,00
22	BOMBA DE FREIO (CILINDRO MESTRE)	UNID	5	R\$ 243,33	R\$ 1.216,67
23	BOMBA DE OLÉO	UNID	3	R\$ 304,33	R\$ 913,00
24	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00
25	BRONZINA DE BIELA	UNID	8	R\$ 121,67	R\$ 973,33
26	BRONZINA DE MANCAL	UNID	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
27	BRONZINAS FIXAS	UNID	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
28	BRONZINAS MOVÉIS	UNID	8	R\$ 121,67	R\$ 973,33
29	BUCHA DA BANDEJA	UNID	20	R\$ 85,67	R\$ 1.713,33
30	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UNID	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
31	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
32	CABO DE CAPÔ	UNID	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
33	CABO DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$ 97,33	R\$ 292,00
34	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
35	CABO DE VELA	UNID	16	R\$ 243,33	R\$ 3.893,33
36	CABO DE VELOCÍMETRO	UNID	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
37	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 1.825,00	R\$ 3.650,00
38	CEBOLÃO DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
39	CEBOLINHA DO ÓLEO	UNID	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 243,33	R\$ 486,67
42	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
43	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 96,67	R\$ 580,00
44	COIFA DA HOMOCINÉTICA	UNID	8	R\$ 36,67	R\$ 293,33
45	COLA DE PARA-BRISA	UNID	3	R\$ 97,33	R\$ 292,00
46	COMPRESSOR DE AR	UNID	1	R\$ 2.457,67	R\$ 2.457,67
47	CONTRA PINO	UNID	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
48	CORPO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 1.825,00	R\$ 3.650,00
49	CORREIA DENTADA	UNID	10	R\$ 85,67	R\$ 856,67

Página 82 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

50	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
51	COXIM DA GRADE DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 24,33	R\$ 97,33
52	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 121,67	R\$ 1.216,67
53	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
54	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 97,33	R\$ 584,00
55	CUBO DA RODA TRASEIRO	UNID	6	R\$ 329,00	R\$ 1.974,00
56	DESCARGA COMPLETA	UNID	4	R\$ 973,33	R\$ 3.893,33
57	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 146,00	R\$ 876,00
58	ELEVADOR DOS VIDROS DE PORTA	UNID	4	R\$ 304,33	R\$ 1.217,33
59	ESTATOR	UNID	6	R\$ 547,67	R\$ 3.286,00
		OIVID		, - ,-	
60	FARÓIS DIANTEIROS ESQUERDO E DIREITO	UNID	10	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
61	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UNID	5	R\$ 182,67	R\$ 913,33
62	FECHADURA DAS PORTAS DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 304,33	R\$ 1.217,33
63	FILTRO DE AR	UNID	30	R\$ 44,67	R\$ 1.340,00
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
65	FILTRO DE ÓLEO	UNID	30	R\$ 24,33	R\$ 730,00
66	FLEXÍVEL DO FREIO	UNID	8	R\$ 36,67	R\$ 293,33
67	FLUIDO DO FREIO	UNID	15	R\$ 24,33	R\$ 365,00
68	FUSÍVEIS	UNID	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
69	GRADE RADIADOR DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 267,67	R\$ 1.338,33
70	GRAXA	UNID	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
71	HIDROVÁCUO (SERVO FREIO)	UNID	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
72	INDUZIDO	UNID	3	R\$ 426,67	R\$ 1.280,00
73	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ		2	R\$ 158,33	R\$ 316.67
74	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNID	4	R\$ 426,67	R\$ 1.706,67
75	JUNTA DA DESCARGA	UNID	4	R\$ 19,33	R\$ 77,33
76	JUNTA DA SAÍDA DA DESCARGA		4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
77	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UNID	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67
78	JUNTA DO TAMPÃO	UNID	4	R\$ 85,33	R\$ 341,33
79	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
80	KIT DE ANÉIS DE SEGMENTO	UNID	8	R\$ 486,67	R\$ 3.893,33
81	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 608,33	R\$ 2.433,33
82	KIT DE LIMBREAGEM	UNID	8	R\$ 1.216,67	R\$ 9.733,33
83	KIT REPARO DOS BICOS	UNID	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
84	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
85	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 85,33	R\$ 682,67
86	LÂMPADA H4	UNID	30	R\$ 44,67	R\$ 1.340,00
87	LÂMPADA 1 POLO	UNID	20		R\$ 246,67
88	LÂMPADA H1	UNID	15	R\$ 12,33	
89	LÂMPADA H3	UNID	15	R\$ 24,33 R\$ 32,00	R\$ 365,00 R\$ 480,00
90	LÂMPADA H7	UNID	15	R\$ 48,67	R\$ 730,00
91	•	UNID	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
91	LAMPADAS 2 POLOS	UNID	20	Κφ 15,00	ΙζΦ 300,00
92	LANTERNAS TRASEIRAS ESQUERDA E DIREITA	UNID	8	R\$ 243,33	R\$ 1.946,67
93	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
94	MAÇANETA PORTA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 426,67	R\$ 1.706,67
95	MANGUEIRA DO FREIO	UNID	4	R\$ 36,67	R\$ 146,67
96	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 183,33	R\$ 733,33
97	MAQUINA DE VIDRO	UNID	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
98	MÓDULO ELETRÔNICO	UNID	2	R\$ 973,33	R\$ 1.946,67

Página 83 de 148



86 sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 - ano xvii | n $^{\circ}$ 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

	TOTAL DO LOTE	A.C.		R\$ 24	17.298,67
144	SERVIÇOS MECANICOS	HR	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
143	VENTOINHA DO RADIADOR	UNID	2	R\$ 791,67	R\$ 1.583,33
142	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID	12	R\$ 121,67	R\$ 1.460,00
141	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
140	VÁLVULA DE PRESSÃO DO COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
139	TRIZETA	UNID	2	R\$ 36,67	R\$ 73,33
138	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 316,33	R\$ 1.265,33
137	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 170,33	R\$ 681,33
136	TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 97,33	R\$ 194,67
135	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA	UNID	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
134	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	R\$ 158,33	R\$ 633,33
133	SONDA LAMBDA	UNID	2	R\$ 426,67	R\$ 853,33
132	SILICONE DE BLAK ACÉTICO	UNID	6	R\$ 19,33	R\$ 116,00
131	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 97,33	R\$ 194,67
130	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID	2	R\$ 134,00	R\$ 268,00
129	SENSOR DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 158,33	R\$ 316,67
128	SENSOR DE MARCHA LENTA	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
127	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$ 365,00	R\$ 2.920,00
126	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	8	R\$ 97,33	R\$ 778,67
125	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	6	R\$ 426,67	R\$ 2.560,00
124	RETENTOR DO COMANDO	UNID	6	R\$ 48,67	R\$ 292,00
123	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
122	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	10	R\$ 12,33	R\$ 123,33
121	RETENTOR DA CAIXA	UNID	6	R\$ 340,67	R\$ 2.044,00
120	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
119	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
118	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
117	REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	UNID	4	R\$ 158,33	R\$ 633,33
116	RADIADOR	UNID	4	R\$ 511,00	R\$ 2.044,00
115	PROTETOR DO MOTOR	UNID	4	R\$ 183,33	R\$ 733,33
114	PORTA ESCOVAS	UNID	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
113	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 121,67	R\$ 730,00
112	POLIA DA CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 97,33	R\$ 389,33
111	PLUG ELETRÔNICO	UNID	4	R\$ 36,67	R\$ 146,67
110	PLUG DE VENTOINHA	UNID	4	R\$ 36,67	R\$ 146,67
109	PIVÔS DA SUSPENSÃO ESQUERDO E DIREITO	UNID	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
108	PASTILHA DE FREIO	UNID	10	R\$ 158,33	R\$ 1.583,33
107	PARAFUSOS DE RODA	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
106	PARA-BRISA	UNID	6	R\$ 1.095,00	R\$ 6.570,00
105	PARA CHOQUE TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.825,00	R\$ 7.300,00
104	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 608,33	R\$ 4.866,67
103	PALHETAS DO LIMPADOR	UNID	6	R\$ 97,33	R\$ 584,00
102	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.338,33	R\$ 2.676,67
101	MOLA TRASEIRA	UNID	8	R\$ 243,33	R\$ 1.946,67
100	MOLA DIANTEIRA	UNID	8	R\$ 194,67	R\$ 1.557,33
99	MOLA DE PASTILHA	UNID	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00

Página 84 de 148





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	ABRAÇADEIRAS	UNID	79	R\$ 12,33	R\$ 974,33
2	ADITIVO DO RADIADOR	UNID	69	R\$ 19,33	R\$ 1.334,00
3	ALÇA DO SUPORTE TRASEIRO DA DESCARGA	UNID	38	R\$ 12,33	R\$ 468,67
4	ALTERNADOR	UNID	13	R\$ 2.676,67	R\$ 34.796,67
5	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID	24	R\$ 438,00	R\$ 10.512,00
6	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID	24	R\$ 365,00	R\$ 8.760,00
7	ANÉIS SINCRONIZADORES	UNID	40	R\$ 267,67	R\$ 10.706,67
8	ANEL DE VEDAÇÃO	UNID	90	R\$ 6,67	R\$ 600,00
9	ARRUELAS	UNID	117	R\$ 2,00	R\$ 234,00
10	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE	UNID	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
11	BANDEJA	UNID	14	R\$ 219,00	R\$ 3.066,00
12	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	14	R\$ 207,00	R\$ 2.898,00
13	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	35	R\$ 44,67	R\$ 1.563,33
14	BENDIX	UNID	12	R\$ 170,33	R\$ 2.044,00
15	BICOS INJETORES	UNID	36	R\$ 267,67	R\$ 9.636,00
16	BIELAS	UNID	28	R\$ 426,67	R\$ 11.946,67
17	BIELETA	UNID	19	R\$ 61,00	R\$ 1.159,00
18	BOBINA DA IGNIÇÃO	UNID	11	R\$ 670,00	R\$ 7.370,00
19	BOMBA D'ÁGUA	UNID	13	R\$ 243,33	R\$ 3.163,33
20	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	11	R\$ 973,33	R\$ 10.706,67
21	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	13	R\$ 267,67	R\$ 3.479,67
22	BOMBA DE FREIO (CILINDRO MESTRE)	UNID	11	R\$ 243,33	R\$ 2.676,67
23	BOMBA DE OLÉO	UNID	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
24	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	14	R\$ 207,00	R\$ 2.898,00
25	BRONZINA DE BIELA	UNID	24	R\$ 121,67	R\$ 2.920,00
26	BRONZINA DE MANCAL	UNID	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
27	BRONZINAS FIXAS	UNID	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
28	BRONZINAS MOVÉIS	UNID	24	R\$ 121,67	R\$ 2.920,00
29	BUCHA DA BANDEJA	UNID	68	R\$ 85,33	R\$ 5.802,67
30	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UNID	36	R\$ 61,00	R\$ 2.196,00
31	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	32	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00
32	CABO DE CAPÔ	UNID	9	R\$ 73,00	R\$ 657,00
33	CABO DE EMBREAGEM	UNID	13	R\$ 97,33	R\$ 1.265,33
34	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID	17	R\$ 146,00	R\$ 2.482,00
35	CABO DE VELA	UNID	40	R\$ 243,33	R\$ 9.733,33
36	CABO DE VELOCÍMETRO	UNID	7	R\$ 73,00	R\$ 511,00
37	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	7	R\$ 1.825,00	R\$ 12.775,00
38	CEBOLÃO DO RADIADOR	UNID	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00
39	CEBOLINHA DO ÓLEO	UNID	14	R\$ 73,00	R\$ 1.022,00
40	CHAVE DE SETA	UNID	11	R\$ 365,00	R\$ 4.015,00
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	11	R\$ 243,33	R\$ 2.676,67
42	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R\$ 183,33	R\$ 2.933,33
43	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNID	17	R\$ 96,67	R\$ 1.643,33
44	COIFA DA HOMOCINÉTICA	UNID	27	R\$ 36,67	R\$ 990,00
45	COLA DE PARA-BRISA	UNID	9	R\$ 97,33	R\$ 876,00
46	COMPRESSOR DE AR	UNID	11	R\$ 2.457,67	R\$ 27.034,33
47	CONTRA PINO	UNID	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
48	CORPO DE INJEÇÃO	UNID	8	R\$ 1.825,00	R\$ 14.600,00

Página 85 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

49	CORREIA DENTADA	UNID	18	R\$ 85,33	R\$ 1.536,00
50	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
51	COXIM DA GRADE DO RADIADOR	UNID	17	R\$ 24,33	R\$ 413,67
52	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	24	R\$ 121,67	R\$ 2.920,00
53	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	22	R\$ 73,00	R\$ 1.606,00
54	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNID	18	R\$ 97,33	R\$ 1.752,00
55	CUBO DA RODA TRASEIRO	UNID	18	R\$ 330,00	R\$ 5.940,00
56	DESCARGA COMPLETA	UNID	13	R\$ 973,33	R\$ 12.653,33
57	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	18	R\$ 146,00	R\$ 2.628,00
58	ELEVADOR DOS VIDROS DE PORTA	UNID	16	R\$ 305,00	R\$ 4.880,00
59	ESTATOR	UNID	10	R\$ 548,33	R\$ 5.483,33
60	FARÓIS DIANTEIROS ESQUERDO E DIREITO	UNID	24	R\$ 730,00	R\$ 17.520,00
61	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UNID	11	R\$ 183,33	R\$ 2.016,67
62	FECHADURA DAS PORTAS DIANTEIRA	UNID	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
63	FILTRO DE AR	UNID	54	R\$ 44,67	R\$ 2.412,00
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	54	R\$ 27,00	R\$ 1.458,00
65	FILTRO DE ÓLEO	UNID	54	R\$ 24,33	R\$ 1.314,00
66	FLEXÍVEL DO FREIO	UNID	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
67	FLUIDO DO FREIO	UNID	36	R\$ 24,33	R\$ 876,00
68	FUSÍVEIS	UNID	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
69	GRADE RADIADOR DIANTEIRO	UNID	14	R\$ 267,67	R\$ 3.747,33
70	GRAXA	UNID	22	R\$ 32,00	R\$ 704,00
71	HIDROVÁCUO (SERVO FREIO)	UNID	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
72	INDUZIDO	UNID	9	R\$ 426,67	R\$ 3.840,00
73	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UNID	11	R\$ 158,33	R\$ 1.741,67
74	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNID	11	R\$ 426,67	R\$ 4.693,33
75	JUNTA DA DESCARGA	UNID	14	R\$ 19,33	R\$ 270,67
76	JUNTA DA SAÍDA DA DESCARGA	UNID	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
77	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UNID	12	R\$ 48,67	R\$ 584,00
78	JUNTA DO TAMPÃO	UNID	12	R\$ 85,67	R\$ 1.028,00
79	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	21	R\$ 280,00	R\$ 5.880,00
80	KIT DE ANÉIS DE SEGMENTO	UNID	15	R\$ 486,67	R\$ 7.300,00
81	KIT DE EMBREAGEM	UNID	14	R\$ 608,33	R\$ 8.516,67
82	KIT DE PISTÃO E ANEL	UNID	15	R\$ 1.216,67	R\$ 18.250,00
83	KIT REPARO DOS BICOS	UNID	31	R\$ 36,67	R\$ 1.136,67
84	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	27	R\$ 135,00	R\$ 3.645,00
85	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	27	R\$ 85,33	R\$ 2.304,00
86	LÂMPADA H4	UNID	50	R\$ 44,67	R\$ 2.233,33
87	LÂMPADA 1 POLO	UNID	46	R\$ 12,33	R\$ 567,33
88	LÂMPADA H1	UNID	33	R\$ 24,33	R\$ 803,00
89	LÂMPADA H3	UNID	23	R\$ 32,00	R\$ 736,00
90	LÂMPADA H7	UNID	23	R\$ 48,67	R\$ 1.119,33
91	LÂMPADAS 2 POLOS	UNID	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00
92	LANTERNAS TRASEIRAS ESQUERDA E DIREITA	UNID	24	R\$ 243,33	R\$ 5.840,00
93	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA	UNID	14	R\$ 146,00	R\$ 2.044,00
94	MAÇANETA PORTA TRASEIRA	UNID	14	R\$ 426,67	R\$ 5.973,33
95	MANGUEIRA DO FREIO	UNID	24	R\$ 36,67	R\$ 880,00
96	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID	15	R\$ 183,33	R\$ 2.750,00
97	MÁQUINA DE VIDRO	UNID	18	R\$ 305,00	R\$ 5.490,00

Página 86 de 148







	·			R\$ 75	
144	SERVIÇOS MECANICOS	HR	1500	R\$ 122,00	R\$ 183.000,00
143	VENTOINHA DO RADIADOR	UNID	10	R\$ 791,67	R\$ 7.916,67
142	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID	37	R\$ 121,67	R\$ 4.501,67
141	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00
140	VÁLVULA DE PRESSÃO DO COMBUSTÍVEL	UNID	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00
139	TRIZETA	UNID	13	R\$ 36,67	R\$ 476,67
38	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID	13	R\$ 316,33	R\$ 4.112,33
137	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID	13	R\$ 170,33	R\$ 2.214,33
136	TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	10	R\$ 97,33	R\$ 973,33
135	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA	UNID	14	R\$ 58,00	R\$ 812,00
134	TAMBOR DE FREIO	UNID	20	R\$ 158,33	R\$ 3.166,67
133	SONDA LAMBDA	UNID	10	R\$ 426,67	R\$ 4.266,67
132	SILICONE DE BLAK ACÉTICO	UNID	20	R\$ 19,33	R\$ 386,67
131	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID	8	R\$ 97,33	R\$ 778,67
130	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
129	SENSOR DE ÓLEO	UNID	12	R\$ 158,33	R\$ 1.900,00
128	SENSOR DE MARCHA LENTA	UNID	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
127	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	30	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00
126	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	22	R\$ 97,33	R\$ 2.141,33
125	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	18	R\$ 426,67	R\$ 7.680,00
124	RETENTOR DO COMANDO	UNID	18	R\$ 48,67	R\$ 876,00
123	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	26	R\$ 32,00	R\$ 832,00
122	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	26	R\$ 12,33	R\$ 320,67
121	RETENTOR DA CAIXA	UNID	16	R\$ 340,67	R\$ 5.450,67
120	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO	UNID	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
119	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UNID	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
118	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
117	REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	UNID	17	R\$ 158,33	R\$ 2.691,67
116	RADIADOR	UNID	11	R\$ 511,00	R\$ 5.621,00
115	PROTETOR DO MOTOR	UNID	11	R\$ 183,33	R\$ 2.016,67
114	PORTA ESCOVAS	UNID	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
113	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UNID	26	R\$ 121,67	R\$ 3.163,33
112	POLIA DA CORREIA DENTADA	UNID	10	R\$ 97,33	R\$ 973,33
111	PLUG ELETRÔNICO	UNID	15	R\$ 36,67	R\$ 550,00
110	PLUG DE VENTOINHA	UNID	13	R\$ 36,67	R\$ 476,67
109	PIVÔS DA SUSPENSÃO ESQUERDO E DIREITO	UNID	34	R\$ 146,00	R\$ 4.964,00
108	PASTILHA DE FREIO	UNID	27	R\$ 158,33	R\$ 4.275,00
107	PARAFUSOS DE RODA	UNID	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
106	PARA-BRISA	UNID	12	R\$ 1.095,00	R\$ 13.140,00
105	PARA CHOQUE TRASEIRO	UNID	8	R\$ 1.825,00	R\$ 14.600,00
104	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 608,33	R\$ 7.300,00
103	PALHETAS DO LIMPADOR	UNID	30	R\$ 97,33	R\$ 2.920,00
102	MOTOR DE PARTIDA	UNID	7	R\$ 1.338,33	R\$ 9.368,33
101	MOLA TRASEIRA	UNID	21	R\$ 243,33	R\$ 5.110,00
100	MOLA DIANTEIRA	UNID	21	R\$ 194,67	R\$ 4.088,00
99	MOLA DE PASTILHA	UNID	19	R\$ 32,00	R\$ 608,00
		UNID	1 1	· ·	

Página 87 de 148







sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

EM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	ABRAÇADEIRAS	UNID	5	R\$ 12,33	R\$ 61,67
2	ADITIVO DO RADIADOR	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
3	ALÇA DO SUPORTE TRASEIRO DA DESCARGA	UNID	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67
4	ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 851,67	R\$ 3.406,67
5	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID	10	R\$ 559,67	R\$ 5.596,67
6	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID	10	R\$ 487,33	R\$ 4.873,33
7	ANÉIS SINCRONIZADORES	UNID	16	R\$ 305,00	R\$ 4.880,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO	UNID	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
9	ARRUELAS	UNID	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
10	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE	UNID	2	R\$ 316,33	R\$ 632,67
11	BANDEJA	UNID	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
12	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	10	R\$ 96,67	R\$ 966,67
13	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
14	BENDIX	UNID	4	R\$ 97,33	R\$ 389,33
15	BICOS INJETORES	UNID	8	R\$ 243,33	R\$ 1.946,67
16	BIELAS	UNID	8	R\$ 426,67	R\$ 3.413,33
17	BIELETA	UNID	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
18	BOBINA DA IGNIÇÃO	UNID	4	R\$ 243,33	R\$ 973,33
19	BOMBA D'ÁGUA	UNID	4	R\$ 705,67	R\$ 2.822,67
20	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	4	R\$ 1.703,33	R\$ 6.813,33
21	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
22	BOMBA DE FREIO (CILINDRO MESTRE)	UNID	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
23	BOMBA DE OLÉO	UNID	3	R\$ 816,67	R\$ 2.450,00
24	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 97,33	R\$ 778,67
25	BRONZINA DE BIELA	UNID	8	R\$ 223,33	R\$ 1.786,67
26	BRONZINA DE MANCAL	UNID	8	R\$ 365,00	R\$ 2.920,00
27	BRONZINAS FIXAS	UNID	8	R\$ 223,33	R\$ 1.786,67
28	BRONZINAS MOVÉIS	UNID	8	R\$ 365,00	R\$ 2.920,00
29	BUCHA DA BANDEJA	UNID	20	R\$ 121,67	R\$ 2.433,33
30	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UNID	10	R\$ 48,67	R\$ 486,67
31	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	R\$ 44,67	R\$ 357,33
32	CABO DE CAPÔ	UNID	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
33	CABO DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$ 97,33	R\$ 292,00
34	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
35	CABO DE VELA	UNID	16	R\$ 194,67	R\$ 3.114,67
36	CABO DE VELOCÍMETRO	UNID	2	R\$ 48,67	R\$ 97,33
37	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 3.406,67	R\$ 6.813,33
38	CEBOLÃO DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 85,67	R\$ 342,67
39	CEBOLINHA DO ÓLEO	UNID	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 547,67	R\$ 1.095,33
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
42	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
43	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
44	COIFA DA HOMOCINÉTICA	UNID	8	R\$ 36,67	R\$ 293,33
45	COLA DE PARA-BRISA	UNID	3	R\$ 97,33	R\$ 292,00
46	COMPRESSOR DE AR	UNID	1	R\$ 1.825,00	R\$ 1.825,00
47	CONTRA PINO	UNID	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00

Página 88 de 148





48	CORPO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
49	CORREIA DENTADA	UNID	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
50	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	R\$ 97,33	R\$ 778,67
51	COXIM DA GRADE DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
52	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 231,67	R\$ 2.316,67
53	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
54	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
55	CUBO DA RODA TRASEIRO	UNID	6	R\$ 256,67	R\$ 1.540,00
56	DESCARGA COMPLETA	UNID	4	R\$ 1.095,00	R\$ 4.380,00
57	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
58	ELEVADOR DOS VIDROS DE PORTA	UNID	4	R\$ 462,33	R\$ 1.849,33
59	ESTATOR	UNID	6	R\$ 2.311,67	R\$ 13.870,00
60	FARÓIS DIANTEIROS ESQUERDO E DIREITO	1 -	10	R\$ 1.825,00	R\$ 18.250,00
61	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UNID	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
62	FECHADURA DAS PORTAS DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 426,67	R\$ 1.706,67
63	FILTRO DE AR	UNID	30	R\$ 82,67	R\$ 2.480,00
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	30	R\$ 24,33	R\$ 730,00
65	FILTRO DE COMBOSTIVEL FLEX	UNID	30	R\$ 24,33	R\$ 730,00
66	FLEXÍVEL DO FREIO	UNID	8	R\$ 48,67	R\$ 389,33
67	FLUIDO DO FREIO	UNID	15		R\$ 365.00
68	FUSÍVEIS	UNID	20	R\$ 24,33 R\$ 3,00	R\$ 60,00
		UNID	5		R\$ 1.525,00
69	GRADE RADIADOR DIANTEIRO	UNID		R\$ 305,00	
70	GRAXA	UNID	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
71	HIDROVÁCUO (SERVO FREIO)	UNID	2	R\$ 548,33	R\$ 1.096,67
72	INDUZIDO	UNID	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
73	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UNID	2	R\$ 85,67	R\$ 171,33
74	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNID	4	R\$ 486,67	R\$ 1.946,67
75	JUNTA DA DESCARGA	UNID	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
76	JUNTA DA SAÍDA DA DESCARGA	UNID	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
77	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID	4	R\$ 194,67	R\$ 778,67
78	JUNTA DO TAMPÃO	UNID	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
79	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
80	KIT DE ANÉIS DE SEGMENTO	UNID	8	R\$ 292,00	R\$ 2.336,00
81	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 608,33	R\$ 2.433,33
82	KIT DE PISTÃO E ANEL	UNID	8	R\$ 1.581,67	R\$ 12.653,33
83	KIT REPARO DOS BICOS	UNID	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
84	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
85	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	8	R\$ 243,33	R\$ 1.946,67
86	LÂMPADA H4	UNID	30	R\$ 48,67	R\$ 1.460,00
87	LÂMPADA 1 POLO	UNID	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
88	LÂMPADA H1	UNID	15	R\$ 44,67	R\$ 670,00
89	LÂMPADA H3	UNID	15	R\$ 44,67	R\$ 670,00
90	LÂMPADA H7	UNID	15	R\$ 48,67	R\$ 730,00
91	LÂMPADAS 2 POLOS	UNID	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
92	LANTERNAS TRASEIRAS ESQUERDA E DIREITA	UNID	8	R\$ 1.216,67	R\$ 9.733,33
93	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 426,67	R\$ 1.706,67
94	MAÇANETA PORTA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 486,67	R\$ 1.946,67
95	MANGUEIRA DO FREIO	UNID	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67
96	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 548,33	R\$ 2.193,33

Página 89 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

97	MAQUINA DE VIDRO	UNID	2	R\$ 462,33	R\$ 924,67
98	MÓDULO ELETRÔNICO	UNID	2	R\$ 2.311,67	R\$ 4.623,33
99	MOLA DE PASTILHA	UNID	6	R\$ 19,33	R\$ 116,00
100	MOLA DIANTEIRA	UNID	8	R\$ 670,00	R\$ 5.360,00
101	MOLA TRASEIRA	UNID	8	R\$ 1.460,00	R\$ 11.680,00
102	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.825,00	R\$ 3.650,00
103	PALHETAS DO LIMPADOR	UNID	6	R\$ 85,67	R\$ 514,00
104	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 1.460,00	R\$ 11.680,00
105	PARA CHOQUE TRASEIRO	UNID	4	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00
106	PARA-BRISA	UNID	6	R\$ 973,33	R\$ 5.840,00
107	PARAFUSOS DE RODA	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
108	PASTILHA DE FREIO	UNID	10	R\$ 97,33	R\$ 973,33
109	PIVÔS DA SUSPENSÃO ESQUERDO E DIREITO	UNID	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
110	PLUG DE VENTOINHA	UNID	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67
111	PLUG ELETRÔNICO	UNID	4	R\$ 36,67	R\$ 146,67
112	POLIA DA CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 121,67	R\$ 486,67
113	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 134,33	R\$ 806,00
114	PORTA ESCOVAS	UNID	2	R\$ 85,67	R\$ 171,33
115	PROTETOR DO MOTOR	UNID	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
116	RADIADOR	UNID	4	R\$ 1.216,67	R\$ 4.866,67
117	REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	UNID	4	R\$ 183,33	R\$ 733,33
118	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 426,67	R\$ 853,33
119	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UNID	2	R\$ 256,67	R\$ 513,33
120	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO	UNID	2	R\$ 426,67	R\$ 853,33
121	RETENTOR DA CAIXA	UNID	6	R\$ 146,00	R\$ 876,00
122	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	10	R\$ 24,33	R\$ 243,33
123	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
124	RETENTOR DO COMANDO	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
125	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	6	R\$ 133,33	R\$ 800,00
126	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	8	R\$ 97,33	R\$ 778,67
127	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$ 243,33	R\$ 1.946,67
128	SENSOR DE MARCHA LENTA	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
129	SENSOR DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 97,33	R\$ 194,67
130	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
131	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 183,33	R\$ 366,67
132	SILICONE DE BLAK ACÉTICO	UNID	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
133	SONDA LAMBDA	UNID	2	R\$ 389,33	R\$ 778,67
134	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	R\$ 170,33	R\$ 681,33
135	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA	UNID	6	R\$ 36,67	R\$ 220,00
136	TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 426,67	R\$ 853,33
137	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 170,33	R\$ 681,33
138	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 548,33	R\$ 2.193,33
139	TRIZETA	UNID	2	R\$ 243,33	R\$ 486,67
140	VÁLVULA DE PRESSÃO DO COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 183,33	R\$ 733,33
141	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
142	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID	12	R\$ 170,33	R\$ 2.044,00
143	VENTOINHA DO RADIADOR	UNID	2	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
		UNID			

Página 90 de 148





TOTAL DO LOTE			R\$ 322.621,00		
OTE 36 - PEÇAS PARA FIAT FIORINO - RPB1H48/ RPB1F28/ PLC1567			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
EM	DESCRIÇÃO ARRACA REIDAS	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	ABRAÇADEIRAS	UNID	25	R\$ 12,33	R\$ 308,33
2	ADITIVO DO RADIADOR	UNID	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
3	ALÇA DO SUPORTE TRASEIRO DA DESCARGA	UNID	14	R\$ 48,67	R\$ 681,33
4	ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 851,67	R\$ 5.110,00
5	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID	15	R\$ 376,67	R\$ 5.650,00
6	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
7	ANÉIS SINCRONIZADORES	UNID	26	R\$ 305,00	R\$ 7.930,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO	UNID	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
9	ARRUELAS	UNID	70	R\$ 2,00	R\$ 140,00
10	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE	UNID	6	R\$ 316,33	R\$ 1.898,00
11	BANDEJA	UNID	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,33
12	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
13	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	16	R\$ 36,67	R\$ 586,67
14	BENDIX	UNID	7	R\$ 97,33	R\$ 681,33
15	BICOS INJETORES	UNID	16	R\$ 243,33	R\$ 3.893,33
16	BIELAS	UNID	16	R\$ 425,67	R\$ 6.810,67
17	BIELETA	UNID	14	R\$ 61,00	R\$ 854,00
18	BOBINA DA IGNIÇÃO	UNID	6	R\$ 243,33	R\$ 1.460,00
19	BOMBA D'ÁGUA	UNID	7	R\$ 170,33	R\$ 1.192,33
20	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	6	R\$ 1.156,67	R\$ 6.940,00
21	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
22	BOMBA DE FREIO (CILINDRO MESTRE)	UNID	7	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
23	BOMBA DE OLÉO	UNID	5	R\$ 815,67	R\$ 4.078,33
24	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
25	BRONZINA DE BIELA	UNID	16	R\$ 267,67	R\$ 4.282,67
26	BRONZINA DE MANCAL	UNID	16	R\$ 194,67	R\$ 3.114,67
27	BRONZINAS FIXAS	UNID	16	R\$ 267,67	R\$ 4.282,67
28	BRONZINAS MOVÉIS	UNID	16	R\$ 194,67	R\$ 3.114,67
29	BUCHA DA BANDEJA	UNID	28	R\$ 121,67	R\$ 3.406,67
30	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UNID	14	R\$ 48,67	R\$ 681,33
31	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	14	R\$ 44,67	R\$ 625,33
32	CABO DE CAPÔ	UNID	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
33	CABO DE EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 97,33	R\$ 584,00
34	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID	5	R\$ 207,00	R\$ 1.035,00
35	CABO DE VELA	UNID	24	R\$ 194,67	R\$ 4.672,00
36	CABO DE VELOCÍMETRO	UNID	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67
37	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	3	R\$ 2.190,00	R\$ 6.570,00
38	CEBOLÃO DO RADIADOR	UNID	7	R\$ 97,33	R\$ 681,33
39	CEBOLINHA DO ÓLEO	UNID	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
10	CHAVE DE SETA	UNID	5	R\$ 548,33	R\$ 2.741,67
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	5	R\$ 267,67	R\$ 1.338,33
12	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
13	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNID	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
14	COIFA DA HOMOCINÉTICA	UNID	12	R\$ 36,67	R\$ 440,00
45	COLA DE PARA-BRISA	UNID	5	R\$ 97,33	R\$ 486,67
46	COMPRESSOR DE AR	UNID	5	R\$ 2.676,67	R\$ 13.383,33

Página 91 de 148







47	CONTRA PINO	UNID	14	R\$ 3,00	R\$ 42,00
48	CORPO DE INJEÇÃO	UNID	4	R\$ 1.338,33	R\$ 5.353,33
49	CORREIA DENTADA	UNID	13	R\$ 96,67	R\$ 1.256,67
50	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	11	R\$ 97,33	R\$ 1.070,67
51	COXIM DA GRADE DO RADIADOR	UNID	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
52	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	16	R\$ 305,00	R\$ 4.880,00
53	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	14	R\$ 134,00	R\$ 1.876,00
54	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNID	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
55	CUBO DA RODA TRASEIRO	UNID	10	R\$ 256,67	R\$ 2.566,67
56	DESCARGA COMPLETA	UNID	8	R\$ 3.163,33	R\$ 25.306,67
57	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
58	ELEVADOR DOS VIDROS DE PORTA	UNID	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
59	ESTATOR	UNID	8	R\$ 2.311,67	R\$ 18.493,33
60	FARÓIS DIANTEIROS ESQUERDO E DIREITO	UNID	12	R\$ 1.035,00	R\$ 12.420,00
61	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UNID	9	R\$ 219,00	R\$ 1.971,00
62	FECHADURA DAS PORTAS DIANTEIRA	UNID	8	R\$ 426,67	R\$ 3.413,33
63	FILTRO DE AR	UNID	36	R\$ 44,67	R\$ 1.608,00
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	36	R\$ 24,33	R\$ 876,00
65	FILTRO DE ÓLEO	UNID	36	R\$ 24,33	R\$ 876,00
66	FLEXÍVEL DO FREIO	UNID	14	R\$ 48,67	R\$ 681,33
67	FLUIDO DO FREIO	UNID	25	R\$ 24,33	R\$ 608,33
68	FUSÍVEIS	UNID	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
69	GRADE RADIADOR DIANTEIRO	UNID	7	R\$ 305,00	R\$ 2.135,00
70	GRAXA	UNID	20	R\$ 267,67	R\$ 5.353,33
71	HIDROVÁCUO (SERVO FREIO)	UNID	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
72	INDUZIDO	UNID	5	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
73	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UNID	5	R\$ 85,67	R\$ 428,33
74	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNID	7	R\$ 267,67	R\$ 1.873,67
75	JUNTA DA DESCARGA	UNID	8	R\$ 19,33	R\$ 154,67
76	JUNTA DA SAÍDA DA DESCARGA	UNID	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
77	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UNID	8	R\$ 194,67	R\$ 1.557,33
78	JUNTA DO TAMPÃO	UNID	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
79	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
80	KIT DE ANÉIS DE SEGMENTO	UNID	10	R\$ 316,33	R\$ 3.163,33
81	KIT DE EMBREAGEM	UNID	8	R\$ 681,33	R\$ 5.450,67
82	KIT DE PISTÃO E ANEL	UNID	10	R\$ 1.278,33	R\$ 12.783,33
83	KIT REPARO DOS BICOS		14	R\$ 32,00	R\$ 448,00
84	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	14	R\$ 146,00	R\$ 2.044,00
85	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	14	R\$ 243,33	R\$ 3.406,67
86	LÂMPADA H4		36	R\$ 48,67	R\$ 1.752,00
87	LÂMPADA 1 POLO	UNID	26	R\$ 15,00	R\$ 390,00
88	LÂMPADA H1		21	R\$ 44,67	R\$ 938,00
89	LÂMPADA H3	UNID	21	R\$ 44,67	R\$ 938,00
90	LÂMPADA H7		21	R\$ 48,67	R\$ 1.022,00
91	LÂMPADAS 2 POLOS	UNID	26	R\$ 15,00	R\$ 390,00
92	LANTERNAS TRASEIRAS ESQUERDA E DIREITA	UNID	14	R\$ 608,33	R\$ 8.516,67
93	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA		8	R\$ 426,67	R\$ 3.413,33
94	MAÇANETA PORTA TRASEIRA	UNID	8	R\$ 486,67	R\$ 3.893,33
95	MANGUEIRA DO FREIO	UNID	10	R\$ 48,67	R\$ 486,67

Página 92 de 148







96 N	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID	8	R\$ 486,67	R\$ 3.893,33
	MAQUINA DE VIDRO	UNID	5	R\$ 462,33	R\$ 2.311,67
	MÓDULO ELETRÔNICO	UNID	6	R\$ 1.460,00	R\$ 8.760,00
99 N	MOLA DE PASTILHA	UNID	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
	MOLA DIANTEIRA	UNID	12	R\$ 243,33	R\$ 2.920,00
	MOLA TRASEIRA	UNID	12	R\$ 973,33	R\$ 11.680,00
102 N	MOTOR DE PARTIDA	UNID	3	R\$ 1.460,00	R\$ 4.380,00
103 F	PALHETAS DO LIMPADOR	UNID	12	R\$ 85,67	R\$ 1.028,00
	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 426,67	R\$ 4.266,67
105 F	PARA CHOQUE TRASEIRO	UNID	6	R\$ 1.156,67	R\$ 6.940,00
106 F	PARA-BRISA	UNID	9	R\$ 1.034,33	R\$ 9.309,00
107 F	PARAFUSOS DE RODA	UNID	26	R\$ 9,00	R\$ 234,00
	PASTILHA DE FREIO	UNID	14	R\$ 158,33	R\$ 2.216,67
109 F	PIVÔS DA SUSPENSÃO ESQUERDO E DIREITO	UNID	16	R\$ 73,00	R\$ 1.168,00
110 F	PLUG DE VENTOINHA	UNID	8	R\$ 48,67	R\$ 389,33
	PLUG ELETRÔNICO	UNID	8	R\$ 36,67	R\$ 293,33
	POLIA DA CORREIA DENTADA	UNID	6	R\$ 121,67	R\$ 730,00
-	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UNID	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
	PORTA ESCOVAS	UNID	6	R\$ 85,67	R\$ 514,00
	PROTETOR DO MOTOR	UNID	6	R\$ 426,67	R\$ 2.560,00
	RADIADOR	UNID	7	R\$ 548,33	R\$ 3.838,33
	REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	UNID	8	R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 426,67	R\$ 2.560,00
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 97,33	R\$ 389,33
120 F	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO	UNID	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
-	RETENTOR DA CAIXA		10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	16	R\$ 24,33	R\$ 389,33
	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	16	R\$ 36,67	R\$ 586,67
	RETENTOR DO COMANDO	UNID	12	R\$ 73,00	R\$ 876,00
	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	12	R\$ 170,33	R\$ 2.044,00
	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	14	R\$ 97,33	R\$ 1.362,67
	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	14	R\$ 292,00	R\$ 4.088,00
	SENSOR DE MARCHA LENTA	UNID	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
	SENSOR DE ÓLEO	UNID	4	R\$ 97,33	
	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID	4		R\$ 389,33
_	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID	4	R\$ 61,00 R\$ 183,33	R\$ 244,00
	SILICONE DE BLAK ACÉTICO	UNID	10		R\$ 733,33
		UNID	1	R\$ 61,00	R\$ 610,00
	SONDA LAMBDA TAMBOR DE FREIO	UNID	6 10	R\$ 389,33 R\$ 170,33	R\$ 2.336,00 R\$ 1.703,33
_	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA	UNID	8		
	TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 36,67 R\$ 426,67	R\$ 293,33 R\$ 1.706,67
		UNID	7	R\$ 426,67 R\$ 170,33	R\$ 1.706,67
	ENSOR DA ALTERNADOR	UNID	7		
	ENSOR DO ALTERNADOR	UNID		R\$ 548,33	R\$ 3.838,33
	RIZETA VÁLVULA DE PRESSÃO DO COMBUSTÍVEL	UNID	5 6	R\$ 243,33 R\$ 183,33	R\$ 1.216,67 R\$ 1.100,00
141	/ÁLVILIA TERMOSTÁTICA	UNID		P\$ 205.00	D¢ 4 000 00
	/ÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
	/ELAS DE IGNIÇÃO	UNID	15	R\$ 170,33	R\$ 2.555,00
143 V	/ENTOINHA DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 1.703,33	R\$ 6.813,33

Página 93 de 148





144 SE	RVIÇOS MECANICOS	HR	1500	R\$ 122,00	R\$ 183.000,00
	TOTAL DO LOTE	1111	1		69.694,00
OTF 37 - F	PECAS PARA FIAT UNO MILLE WAY 2013 - NZP3702				·
	SCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
	ITIVO DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
2 AM	IORTECEDORES DIANTEIROS	UNID	6	R\$ 621,67	R\$ 3.730,00
3 AM	ORTECEDORES TRASEIROS	UNID	6	R\$ 316,33	R\$ 1.898,00
4 ALC	ÇA DO SUPORTE TRASEIRO DA DESCARGA	UNID	6	R\$ 24,33	R\$ 146,00
5 AB	RAÇADEIRAS	UNID	12	R\$ 12,33	R\$ 148,00
6 AU	TOMÁTICO DO ARRANQUE	UNID	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
7 AR	RUELAS	UNID	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
8 AN	EL DE VEDAÇÃO	UNID	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
9 BO	BINA DA IGNIÇÃO	UNID	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
10 BO	MBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 183,33	R\$ 366,67
11 BO	MBA DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
12 BR	ONZINA DE BIELA	UNID	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
	ONZINA DE MANCAL	UNID	4	R\$ 243,33	R\$ 973,33
	CHA DA BANDEJA	UNID	20	R\$ 121,67	R\$ 2.433,33
	CHA DO EIXO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 146,00	R\$ 876,00
	ELAS	UNID	8	R\$ 486,67	R\$ 3.893,33
17 BA	RRA DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
	TENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
	MBA DE FREIO (CILINDRO MESTRE)	UNID	4	R\$ 475,33	R\$ 1.901,33
	COS INJETORES	UNID	8	R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
	MBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 1.338,33	R\$ 2.676,67
	BO DE VELA	UNID	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
	DRREIA DENTADA	UNID	6	R\$ 85,67	R\$ 514,00
	DRREIA DO ALTERNADOR	UNID	10	R\$ 85,67	R\$ 856,67
	BOLÃO DO RADIADOR	UNID	6	R\$ 243,33	R\$ 1.460,00
	IBO DA RODA DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 121,67	R\$ 730,00
	IBO DA RODA TRASEIRO	UNID	10	R\$ 267,67	R\$ 2.676,67
	DIFA DA HOMOCINÉTICA	UNID	15	R\$ 36,67	R\$ 550,00
	DLA DE PARA-BRISA	UNID	10	R\$ 97,33	R\$ 973,33
	OXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 267,67	R\$ 2.676,67
	INDRO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 243,33	R\$ 973,33
	INDRO DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
	BO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID	4	R\$ 85,67	R\$ 342,67
34 CO	OXIM DA GRADE DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 24,33	R\$ 97,33
	ONTRA PINO	UNID	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
36 CE	BOLINHA DO ÓLEO	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
	DRPO DE INJEÇÃO	UNID	4	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00
	IXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	4	R\$ 2.433,33	R\$ 9.733,33
	PRREIA DENTADA	UNID	10	R\$ 85,67	R\$ 856,67
	IAVE DE SETA	UNID	6	R\$ 1.338,33	R\$ 8.030,00
	INDRO DE EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
	BO DE VELOCÍMETRO	UNID	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
	SCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
	SCARGA COMPLETA	UNID	4	R\$ 1.460,00	R\$ 5.840,00
	EVADOR DOS VIDROS DE PORTA	UNID	8	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00

Página 94 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

46	FLEXÍVEL DO FREIO	UNID	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
47	FILTRO DE ÓLEO	UNID	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
48	FILTRO DE AR	UNID	10	R\$ 44,67	R\$ 446,67
49	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
50	FLUIDO DO FREIO	UNID	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
51	FUSÍVEIS	UNID	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
52	FARÓIS DIANTEIROS ESQUERDOS	UNID	4	R\$ 791,00	R\$ 3.164,00
53	FARÓIS DIANTEIROS DIREITO	UNID	4	R\$ 791,00	R\$ 3.164,00
54	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UNID	8	R\$ 791,00	R\$ 6.328,00
55	FECHADURA DAS PORTAS DIANTEIRA	UNID	8	R\$ 486,67	R\$ 3.893,33
56	GRAXA	UNID	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
57	GRADE RADIADOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 24,33	R\$ 97,33
58	HIDROVACUO (SERVO FREIO)	UNID	4	R\$ 608,33	R\$ 2.433,33
59	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UNID	6	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
60	JUNTA DA DESCARGA	UNID	6	R\$ 36,67	R\$ 220,00
61	JUNTA DA SAÍDA DA DESCARGA	UNID	6	R\$ 24,33	R\$ 146,00
62	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UNID	10	R\$ 48,67	R\$ 486,67
63	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	10	R\$ 237,33	R\$ 2.373,33
64	JUNTA DO TAMPÃO	UNID	6	R\$ 85,67	R\$ 514,00
65	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNID	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
66	KIT DE EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 681,33	R\$ 4.088,00
67	KIT DE PISTÃO E ANEL	UNID	4	R\$ 1.460,00	R\$ 5.840,00
68	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 36,67	R\$ 220,00
69	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 194,67	R\$ 1.946,67
70	KIT DE ANÉIS DE SEGMENTO	UNID	4	R\$ 450,33	R\$ 1.801,33
71	KIT REPARO DOS BICOS	UNID	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
72	LÂMPADA BIODO H4	UNID	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
73	LÂMPADAS 2 POLOS		10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
74	LÂMPADA 1 POLO	UNID	10	R\$ 12,33	R\$ 123,33
75	LANTERNAS TRASEIRAS ESQUERDAS	UNID	6	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
76	LANTERNAS DIANTEIRAS DIREITAS	UNID	6	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
77	MOLAS DIANTEIRAS		4	R\$ 231,67	R\$ 926,67
78	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID	6	R\$ 486,67	R\$ 2.920,00
79	MANGUEIRA DO FREIO	UNID	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
80	MOLA DE PASTILHA	UNID	10	R\$ 24,33	R\$ 243,33
81	MAÇANETAS PORTA DIANTEIRO		4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
82	MAÇANETAS PORTA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 365.00	R\$ 1.460,00
83	PARA-BRISA	UNID	4	R\$ 1.095,00	R\$ 4.380,00
84	PARAFUSOS DE RODA	UNID	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00
85	PASTILHA DE FREIO	UNID	10	R\$ 158,33	R\$ 1.583,33
86	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDO	UNID	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
87	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITA	UNID	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
88	PROTETOR DO MOTOR		4	R\$ 486,67	R\$ 1.946,67
89	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UNID	10	R\$ 97,33	R\$ 973,33
90	PALHETAS DO LIMPADOR	UNID	20	R\$ 97,33	R\$ 1.946,67
91	PARA CHOQUE TRASEIRO	UNID	4	R\$ 608,33	R\$ 2.433,33
92	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 973,33	R\$ 3.893,33
93	RADIADOR	UNID	4	R\$ 535,33	R\$ 2.141,33
94	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UNID	6	R\$ 134,00	R\$ 2.141,33
		UNID			<u> </u>
95	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 24,33	R\$ 97,33

Página 95 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

96	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 24,33	R\$ 146,00
97	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
98	RETENTOR DA CAIXA	UNID	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
99	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	4	R\$ 170,33	R\$ 681,33
100	RETENTOR DO COMANDO	UNID	6	R\$ 36,67	R\$ 220,00
101	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	10	R\$ 486,67	R\$ 4.866,67
102	REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	UNID	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
103	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO	UNID	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
104	SONDA LAMBDA	UNID	6	R\$ 426,67	R\$ 2.560,00
105	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
106	SILICONE DE BLAK ACÉTICO	UNID	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
107	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,33
108	TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 243,33	R\$ 973,33
109	TENSOR DO ALTERNADOR	UNID	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
110	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA	UNID	6	R\$ 389,33	R\$ 2.336,00
111	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
112	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID	20	R\$ 121,67	R\$ 2.433,33
113	VENTOINHA DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 548,33	R\$ 2.193,33
114	VÁLVULA DE PRESSÃO DO COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
115	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
116	SERVIÇOS MECANICOS	HR	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
	TOTAL DO LOTE			R\$ 2	41.217,00

LOTE OD F	DECAC DAE	A FIAT III	NO DDIVE	4 0 0040/0000	DOLL4000
LOTE 38 - F	PECAS PAR	A FIAT U	NO DRIVE	1.0 2019/2020	- RCU4G88

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	ADITIVO DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID	4	R\$ 620,67	R\$ 2.482,67
3	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID	4	R\$ 316,33	R\$ 1.265,33
4	ALÇA DO SUPORTE TRASEIRO DA DESCARGA	UNID	6	R\$ 24,33	R\$ 146,00
5	ABRAÇADEIRAS	UNID	12	R\$ 12,33	R\$ 148,00
6	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE	UNID	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
7	ARRUELAS	UNID	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO	UNID	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
9	BOBINA DA IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00
10	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1	R\$ 183,33	R\$ 183,33
11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	1	R\$ 267,67	R\$ 267,67
12	BRONZINA DE BIELA	UNID	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
13	BRONZINA DE MANCAL	UNID	4	R\$ 243,33	R\$ 973,33
14	BUCHA DA BANDEJA	UNID	12	R\$ 121,67	R\$ 1.460,00
15	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
16	BIELAS	UNID	4	R\$ 486,67	R\$ 1.946,67
17	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
18	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
19	BOMBA DE FREIO (CILINDRO MESTRE)	UNID	1	R\$ 475,33	R\$ 475,33
20	BICOS INJETORES	UNID	4	R\$ 183,33	R\$ 733,33
21	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 1.338,33	R\$ 1.338,33
22	CABO DE VELA	UNID	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
23	CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$ 85,67	R\$ 85,67
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 85,67	R\$ 85,67
25	CEBOLÃO DO RADIADOR	UNID	2	R\$ 243,33	R\$ 486,67

Página 96 de 148







26	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 121,67	R\$ 243,33
27	CUBO DA RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$ 267,67	R\$ 535,33
28	COIFA DA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$ 36,67	R\$ 73,33
29	COLA DE PARA-BRISA	UNID	1	R\$ 97,33	R\$ 97,33
30	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 267,67	R\$ 535,33
31	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 243,33	R\$ 243,33
32	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UNID	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
33	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID	2	R\$ 85,67	R\$ 171,33
34	COXIM DA GRADE DO RADIADOR	UNID	2	R\$ 24,33	R\$ 48,67
35	CONTRA PINO	UNID	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
36	CEBOLINHA DO ÓLEO	UNID	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
37	CORPO DE INJEÇÃO	UNID	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
38	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 2.433,33	R\$ 2.433,33
39	CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$ 85,67	R\$ 85,67
40	CHAVE DE SETA	UNID	1	R\$ 1.338,33	R\$ 1.338,33
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
42	CABO DE VELOCÍMETRO	UNID	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
43	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
44	DESCARGA COMPLETA	UNID	1	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
45	ELEVADOR DOS VIDROS DE PORTA	UNID	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
46	FLEXÍVEL DO FREIO	UNID	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
47	FILTRO DE ÓLEO	UNID	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
48	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 44,67	R\$ 178,67
49	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FLEX	UNID	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
50	FLUIDO DO FREIO	UNID	2	R\$ 36,67	R\$ 73,33
51	FUSÍVEIS	UNID	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
52	FARÓIS DIANTEIROS ESQUERDOS	UNID	2	R\$ 791,67	R\$ 1.583,33
53	FARÓIS DIANTEIROS DIREITO	UNID	2	R\$ 791,67	R\$ 1.583,33
54	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 791,67	R\$ 791,67
55	FECHADURA DAS PORTAS DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 486,67	R\$ 486,67
56	GRAXA	UNID	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67
57	GRADE RADIADOR DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 24,33	R\$ 24,33
58	HIDROVACUO (SERVO FREIO)	UNID	1	R\$ 608,33	R\$ 608,33
59	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UNID	2	R\$ 183,33	R\$ 366,67
60	JUNTA DA DESCARGA	UNID	2	R\$ 36,67	R\$ 73,33
61	JUNTA DA SAÍDA DA DESCARGA	UNID	1	R\$ 24,33	R\$ 24,33
62	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UNID	1	R\$ 48,67	R\$ 48,67
63	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$ 237,33	R\$ 474,67
64	JUNTA DO TAMPÃO	UNID	1	R\$ 85,67	R\$ 85,67
65	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNID	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00
66	KIT DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 681,33	R\$ 681,33
67	KIT DE PISTÃO E ANEL	UNID	1	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
68	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 36,67	R\$ 73,33
69	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 194,67	R\$ 389,33
70	KIT DE ANÉIS DE SEGMENTO	UNID	1	R\$ 450,33	R\$ 450,33
71	KIT REPARO DOS BICOS	UNID	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
72	LÂMPADA BIODO H4	UNID	2	R\$ 36,67	R\$ 73,33
73	LÂMPADAS 2 POLOS	UNID	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
	LÂMPADA 1 POLO		2	R\$ 12,33	R\$ 24,67
74	27 11111 7 127 1 1 1 0 2 0	UNID	_		

Página 97 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

76	LANTERNAS DIANTEIRAS DIREITAS	UNID	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
77	MOLAS DIANTEIRAS	UNID	2	R\$ 231,67	R\$ 463,33
78	MANGUEIRA DO RADIADOR	UNID	1	R\$ 486,67	R\$ 486,67
79	MANGUEIRA DO FREIO	UNID	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
80	MOLA DE PASTILHA	UNID	2	R\$ 24,33	R\$ 48,67
81	MAÇANETAS PORTA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
82	MAÇANETAS PORTA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
83	PARA-BRISA	UNID	1	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
84	PARAFUSOS DE RODA	UNID	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
85	PASTILHA DE FREIO	UNID	2	R\$ 158,33	R\$ 316,67
86	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
87	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITA	UNID	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
88	PROTETOR DO MOTOR	UNID	1	R\$ 486,67	R\$ 486,67
89	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 97,33	R\$ 389,33
90	PALHETAS DO LIMPADOR	UNID	4	R\$ 97,33	R\$ 389,33
91	PARA CHOQUE TRASEIRO	UNID	1	R\$ 608,33	R\$ 608,33
92	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 973,33	R\$ 973,33
93	RADIADOR	UNID	1	R\$ 535,33	R\$ 535,33
94	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UNID	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
95	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 24,33	R\$ 48,67
96	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 24,33	R\$ 48,67
97	ROLAMENTO DO TENSOR	UNID	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
98	RETENTOR DA CAIXA	UNID	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
99	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	1	R\$ 170,33	R\$ 170,33
100	RETENTOR DO COMANDO	UNID	1	R\$ 36,67	R\$ 36,67
101	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 486,67	R\$ 973,33
102	REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
103	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO	UNID	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
104	SONDA LAMBDA	UNID	1	R\$ 426,67	R\$ 426,67
105	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
106	SILICONE DE BLAK ACÉTICO	UNID	3	R\$ 19,33	R\$ 58,00
107	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$ 183,33	R\$ 183,33
108	TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 243,33	R\$ 243,33
109	TENSOR DO ALTERNADOR		1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
110	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA	UNID	1	R\$ 389,33	R\$ 389,33
111	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
112	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID	2	R\$ 121,67	R\$ 243,33
113	VENTOINHA DO RADIADOR	UNID	1	R\$ 548,33	R\$ 548,33
114	VÁLVULA DE PRESSÃO DO COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 183,33	R\$ 183,33
115	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
116	SERVIÇOS MECANICOS		500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
	TOTAL DO LOTE	HR	500		12.696,00
LOTE	39 - PECAS PARA FIAT MOBI LIKE - RPB2E89/ RPB4G56/	/ DDR6E40/ DE	DB5C14/ DD		
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	ADITIVO DO RADIADOR	UNID UND	QUANT 20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UND	20	R\$ 621,67	R\$ 12.433,33
3	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES TRASEIROS	UND	+	R\$ 621,67 R\$ 316,33	R\$ 12.433,33 R\$ 6.326,67
<u> </u>	AWONTECEDORES TRASEIROS	טאט	20	NØ 310,33	Λφ 0.3∠0,07

Página 98 de 148

R\$ 146,00

R\$ 24,33

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 - www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ALÇA DO SUPORTE TRASEIRO DA DESCARGA



5	ABRAÇADEIRAS	UND	12	R\$ 12,33	R\$ 148,00
6	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE	UND	10	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
7	ARRUELAS	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
9	BOBINA DA IGNIÇÃO	UND	6	R\$ 292,00	R\$ 1.752,00
10	BOMBA D'ÁGUA	UND	6	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX	UND	6	R\$ 267,67	R\$ 1.606,00
12	BRONZINA DE BIELA	UND	10	R\$ 267,67	R\$ 2.676,67
13	BRONZINA DE MANCAL	UND	10	R\$ 243,33	R\$ 2.433,33
14	BUCHA DA BANDEJA	UND	30	R\$ 121,67	R\$ 3.650,00
15	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	20	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
16	BIELAS	UND	10	R\$ 486,67	R\$ 4.866,67
17	BARRA DE DIREÇÃO	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
18	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
19	BOMBA DE FREIO (CILINDRO MESTRE)	UND	6	R\$ 475,33	R\$ 2.852,00
20	BICOS INJETORES	UND	8	R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
21	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	6	R\$ 1.338,33	R\$ 8.030,00
22	CABO DE VELA	UND	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
23	CORREIA DENTADA	UND	10	R\$ 85,67	R\$ 856,67
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	10	R\$ 85,67	R\$ 856,67
25	CEBOLÃO DO RADIADOR	UND	10	R\$ 243,33	R\$ 2.433,33
26	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 121,67	R\$ 1.216,67
27	CUBO DA RODA TRASEIRO	UND	20	R\$ 267,67	R\$ 5.353,33
28	COIFA DA HOMOCINÉTICA	UND	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
29	COLA DE PARA-BRISA	UND	10	R\$ 97,33	R\$ 973,33
30	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	20	R\$ 267,67	R\$ 5.353,33
31	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	UND	15	R\$ 243,33	R\$ 3.650,00
32	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	10	R\$ 85,67	R\$ 856,67
33	COXIM DA GRADE DO RADIADOR	UND	20	R\$ 24,33	R\$ 486,67
34	CONTRA PINO	UND	20	R\$ 3,00	
					R\$ 60,00
35	CORRO DE INJEÇÃO	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
36	CORPO DE INJEÇÃO	UND	6	R\$ 730,00	R\$ 4.380,00
37	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	6	R\$ 2.433,33	R\$ 14.600,00
38	CORREIA DENTADA	UND	20	R\$ 85,67	R\$ 1.713,33
39	CHAVE DE SETA	UND	6	R\$ 1.338,33	R\$ 8.030,00
40	CARO DE VELOCÍMETRO	UND	6	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
41	CABO DE VELOCIMETRO	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
42	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
43	DESCARGA COMPLETA	UND	6	R\$ 1.460,00	R\$ 8.760,00
44	ELEVADOR DOS VIDROS DE PORTA	UND	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
45	FLEXÍVEL DO FREIO	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
46	FILTRO DE OLEO	UND	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
47	FILTRO DE AR	UND	30	R\$ 44,67	R\$ 1.340,00
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL FLEX	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
49	FLUIDO DO FREIO	UND	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
50	FUSÍVEIS	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
51	FARÓIS DIANTEIROS ESQUERDOS	UND	10	R\$ 791,67	R\$ 7.916,67
52	FARÓIS DIANTEIROS DIREITO	UND	10	R\$ 791,67	R\$ 7.916,67
53	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UND	10	R\$ 791,67	R\$ 7.916,67
54	FECHADURA DAS PORTAS DIANTEIRA	UND	10	R\$ 486,67	R\$ 4.866,67

Página 99 de 148





55	GRAXA	UND	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
56	GRADE RADIADOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
57	HIDROVACUO (SERVO FREIO)	UND	10	R\$ 608,33	R\$ 6.083,33
58	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UND	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,33
59	JUNTA DA DESCARGA	UND	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
60	JUNTA DA SAÍDA DA DESCARGA	UND	10	R\$ 24,33	R\$ 243,33
61	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UND	10	R\$ 48,67	R\$ 486,67
62	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	20	R\$ 237,33	R\$ 4.746,67
63	JUNTA DO TAMPÃO	UND	10	R\$ 85,67	R\$ 856,67
64	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	JOGO	10	R\$ 292,00	R\$ 2.920,00
65	KIT DE EMBREAGEM	UND	10	R\$ 681,33	R\$ 6.813,33
66	KIT DE PISTÃO E ANEL	UND	10	R\$ 1.460,00	R\$ 14.600,00
67	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	UND	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
68	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	20	R\$ 194,67	R\$ 3.893,33
69	KIT DE ANÉIS DE SEGMENTO	UND	10	R\$ 450,33	R\$ 4.503,33
70	KIT REPARO DOS BICOS	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
71	LÂMPADA BIODO H4	UND	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
72	LÂMPADAS 2 POLOS	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
73	LÂMPADA 1 POLO	UND	20	R\$ 12,33	R\$ 246,67
74	LANTERNAS TRASEIRAS ESQUERDAS	UND	20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
75	LANTERNAS DIANTEIRAS DIREITAS	UND	20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
76	MOLAS DIANTEIRAS	UND	20	R\$ 231,67	R\$ 4.633,33
77	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	10	R\$ 486,67	R\$ 4.866,67
78	MANGUEIRA DO FREIO	UND	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
79	MOLA DE PASTILHA	UND	20	R\$ 24,33	R\$ 486,67
80	MAÇANETAS PORTA DIANTEIRO	UND	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
81	MAÇANETAS PORTA TRASEIRA	UND	20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
82	PARA-BRISA	UND	10	R\$ 1.095,00	R\$ 10.950,00
83	PARAFUSOS DE RODA	UND	16	R\$ 18,00	R\$ 288,00
84	PASTILHA DE FREIO	JOGO	20	R\$ 158,33	R\$ 3.166,67
85	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDO	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
86	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITA	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
87	PROTETOR DO MOTOR	UND	10	R\$ 486,67	R\$ 4.866,67
88	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UND	10	R\$ 97,33	R\$ 973,33
89	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	20	R\$ 97,33	R\$ 1.946,67
90	PARA CHOQUE TRASEIRO	UND	10	R\$ 608,33	R\$ 6.083,33
91	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UND	10	R\$ 973,33	R\$ 9.733,33
92	RADIADOR	UND	10	R\$ 535,33	R\$ 5.353,33
93	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
94	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 24,33	R\$ 486,67
95	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	20	R\$ 24,33	R\$ 486,67
	ROLAMENTO DO TENSOR	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
97	RETENTOR DA CAIXA	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
98	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UND	10	R\$ 170,33	R\$ 1.703,33
99	RETENTOR DO COMANDO	UND	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
100	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	10	R\$ 486,67	R\$ 4.866,67
101	REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	UND	20	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
102	RESERVATÓRIO FLUIDO DE FREIO	UND	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
	SONDA LAMBDA	UND	10	R\$ 426,67	R\$ 4.266,67
103					

Página 100 de 148



103 sexta•feira, 03 de fevereiro de 2023 • ano xvii | n $^{\circ}$ 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

105	SILICONE DE BLAK ACÉTICO	UND	30	R\$ 19,33	R\$ 580,00
106	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,33
107	TAMPA DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 243,33	R\$ 2.433,33
108	TENSOR DO ALTERNADOR	UND	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
109	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA	UND	10	R\$ 389,33	R\$ 3.893,33
110	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
111	VELAS DE IGNIÇÃO	JOGO	20	R\$ 121,67	R\$ 2.433,33
112	VENTOINHA DO RADIADOR	UND	10	R\$ 548,33	R\$ 5.483,33
113	VÁLVULA DE PRESSÃO DO COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,33
114	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	20	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
115	SERVIÇOS MECANICOS	HR	2500	R\$ 122,00	R\$ 305.000,00
	TOTAL DO LOTE				62.380,33

LOTE 40 - PECAS	PARA RENAULT MA	STER 2010 F 2022	 NYT4210/ RDQ2D06 - 	NTN1356

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	ABRAÇADEIRAS DE DESCARGA	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
2	ADITIVO DO RADIADOR	UND	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
3	ALTERNADOR	UND	6	R\$ 2.044,00	R\$ 12.264,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 657,00	R\$ 6.570,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 657,00	R\$ 6.570,00
6	ANÉIS DE SEGMENTO	JOGO	6	R\$ 876,00	R\$ 5.256,00
7	ANÉIS DE VEDAÇÃO	JOGO	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
8	AUTOMÁTICO DO ARRANQUE	UND	10	R\$ 584,00	R\$ 5.840,00
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	10	R\$ 511,00	R\$ 5.110,00
10	BICOS INJETORES	UND	10	R\$ 2.044,00	R\$ 20.440,00
11	BIELAS	UND	10	R\$ 584,00	R\$ 5.840,00
12	BIELETAS TRASEIRA	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
13	BOMBA AUXILIAR	UND	10	R\$ 1.314,00	R\$ 13.140,00
14	BOMBA D'ÁGUA	UND	6	R\$ 730,00	R\$ 4.380,00
15	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	6	R\$ 1.314,00	R\$ 7.884,00
16	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 949,00	R\$ 9.490,00
17	BOMBA DE FREIO (CILINDRO MESTRE)	UND	3	R\$ 1.752,00	R\$ 5.256,00
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R\$ 1.314,00	R\$ 5.256,00
19	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
21	BORRACHA DO PARA-BRISA	UND	8	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00
22	BORRACHA PARA MOLAS TRASEIRAS	UND	8	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00
23	BORRACHAS DA PORTA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
24	BORRACHAS DA PORTA LATERAL	UND	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
25	BORRACHAS DA PORTA TRASEIRA	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
26	BUCHA DA BANDEJA	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
27	BUCHA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
28	CABEÇOTE	UND	2	R\$ 4.380,00	R\$ 8.760,00
29	CABO DE FREIO	UND	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
30	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
31	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
32	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	6	R\$ 4.380,00	R\$ 26.280,00
33	CAMISAS DO PISTÃO (CILINDROS)	UND	8	R\$ 438,00	R\$ 3.504,00

Página 101 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

34	CARRETA DO COMANDO CORREIA DENTADA	UND	4	R\$ 584,00	R\$ 2.336,00
35	CASQUILHOS DA BIELA	JOGO	4	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
36	CASQUILHOS FIXOS	JOGO	2	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
37	CASQUILHOS MÓVEIS	JOGO	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
38	CEBOLÃO DO RADIADOR	UND	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
39	CEBOLINHA DO ÓLEO	UND	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
40	CHAVE DE SETA	UND	2	R\$ 876,00	R\$ 1.752,00
41	CILINDRO (PISTÃO)	KIT	8	R\$ 2.628,00	R\$ 21.024,00
42	CILINDRO DA IGNIÇÃO	UND	2	R\$ 584,00	R\$ 1.168,00
43	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR	UND	2	R\$ 584,00	R\$ 1.168,00
44	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR	UND	2	R\$ 511,00	R\$ 1.022,00
45	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
46	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UND	8	R\$ 202,00	R\$ 1.616,00
47	CINTA DE FIXAÇÃO	UND	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
48	COLA PARA PARA-BRISA	UND	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
49	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	R\$ 2.628,00	R\$ 5.256,00
50	CONJUNTO DE EMBREAGEM	UND	2	R\$ 3.504,00	R\$ 7.008,00
51	CORPO DE INJEÇÃO	UND	2	R\$ 1.314,00	R\$ 2.628,00
52	CORREIA DENTADA	UND	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
53	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
54	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
55	COXIM DA CAIXA DE MARCHAS	UND	4	R\$ 584,00	R\$ 2.336,00
56	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	R\$ 292,00	R\$ 1.752,00
57	COXIM DO MOTOR	UND	4	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00
58	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 584,00	R\$ 3.504,00
59	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R\$ 584,00	R\$ 3.504,00
60	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 404,00	R\$ 4.040,00
61	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	8	R\$ 404,00	R\$ 3.232,00
62	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS	JOGO	4	R\$ 876,00	R\$ 3.504,00
63	ELEVADOR DOS VIDROS DE DIREITO	UND	4	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00
64	ELEVADOR DOS VIDROS DE ESQUERDO	UND	4	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00
65	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	4	R\$ 584,00	R\$ 2.336,00
66	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	4	R\$ 584,00	R\$ 2.336,00
67	FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
68	FECHADURA DA PORTA LATERAL	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
69	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
70	FILTRO DA TURBINA	UND	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
71	FILTRO DE AR DA TURBINA	UND	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
72	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
74	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
75	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
76	FILTRO RACOR	UND	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
77	FLUIDO DO FREIO	LITRO	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
78	HÉLICE DO RADIADOR	UND	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
79	HIDROVACUO (SERVO FREIO)	UND	2	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
80	INDUZIDO DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00
81	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	UND	4	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00
82	INTERCOOLER	UND	2	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00

Página 102 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

83	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
84	JOGO DE ESCOVAS DO ALTERNADOR	JOGO	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
85	JOGO DE ESCOVAS DO MOTOR DE ARRANQUE	JOGO	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
86	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	JOGO	4	R\$ 584,00	R\$ 2.336,00
87	JOGO DE VÁLVULAS	JOGO	4	R\$ 584,00	R\$ 2.336,00
88	JUNTA DA DESCARGA	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
89	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UND	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
90	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
91	JUNTA DO CARTER	UND	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
92	JUNTA DO TAMPÃO	UND	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
93	KIT ANÉIS DE SEGMENTO	KIT	2	R\$ 876,00	R\$ 1.752,00
94	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR	KIT	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
95	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 2.628,00	R\$ 5.256,00
96	KIT PISTÃO E ANÉIS	KIT	2	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
97	LÂMPADA 1 POLO	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
98	LÂMPADA BIODO H4	UND	30	R\$ 48,67	R\$ 1.460,00
99	LÂMPADAS 2 POLOS	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
100	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
101	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
102	LONAS DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
103	MAÇANETA INTERNA DA PORTA TRASEIRA	UND	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
104	MAÇANETAS PORTA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
105	MAÇANETAS PORTA LATERAL	UND	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
106	MAÇANETAS PORTA TRASEIRA	UND	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
107	MANGUEIRA DA TURBINA	UND	2	R\$ 486,67	R\$ 973,33
108	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	UND	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
109	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
110	MOLAS DIANTEIRAS	UND	8	R\$ 548,00	R\$ 4.384,00
111	MOLAS TRASEIRAS	UND	8	R\$ 548,00	R\$ 4.384,00
112	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
113	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 608,33	R\$ 2.433,33
114	PARA CHOQUE TRASEIRO	UND	4	R\$ 608,33	R\$ 2.433,33
115	PARA-BRISA	UND	4	R\$ 1.338,33	R\$ 5.353,33
116	PARAFUSOS DE RODA COM PORCA	UND	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
117	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	10	R\$ 267,67	R\$ 2.676,67
118	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	UND	10	R\$ 267,67	R\$ 2.676,67
119	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITA	UND	10	R\$ 243,33	R\$ 2.433,33
120	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDA	UND	10	R\$ 243,33	R\$ 2.433,33
121	POLIA DA CORREIA DENTADA	UND	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
122	POLIA DO ALTERNADOR	UND	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
123	POLIA DO AR CONDICIONADO	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
124	POLIA DO MOTOR	UND	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
125	PONTEIRA DE DIREÇÃO DIREITA	UND	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
126	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
127	RADIADOR	UND	4	R\$ 2.676,67	R\$ 10.706,67
128	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
129	RESERVATÓRIO DE FREIO	UND	4	R\$ 36,67	R\$ 146,67
130	RETENTOR DA LATERAL DA CAIXA	UND	8	R\$ 116,00	R\$ 928,00

Página 103 de 148





DESCRIÇÃO

BOMBA AUXILIAR

13

sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

131	RETENTOR DA RODA TRASSIDA	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
132	RETENTOR DE VÁLVILLAS		10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
133	RETENTOR DE VÁLVULAS	JOGO	32	R\$ 146,00	R\$ 4.672,00
134	RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULAS	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
135	RETENTOR DO EIXO PILOTO	UND	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
136	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UND	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
137	RETENTOR VOLANTE DO MOTOR	UND	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
138	RETROVISOR DIREITO	UND	4	R\$ 657,00	R\$ 2.628,00
139	RETROVISOR ESQUERDO	UND	4	R\$ 657,00	R\$ 2.628,00
140	ROLAMENTO PORTA TRASEIRA	UND	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
141	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
142	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
143	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
144	ROLAMENTO DO MOTOR DE ARRANQUE	UND	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
145	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA	UND	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
146	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
147	SENSOR DE VELOCIDADE	UND	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
148	SENSOR DO ACELERADOR	UND	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
149	SILENCIOSO COMPLETO	UND	8	R\$ 730,00	R\$ 5.840,00
150	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
151	TAMPA DO RADIADOR	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
152	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO COMBUSTÍVEL	UND	6	R\$ 146,00	R\$ 876,00
153	TENSOR DA CORREIA	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
154	TENSOR DO AR CONDICIONADO	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
155	TURBINA DO MOTOR	UND	3	R\$ 2.336,00	R\$ 7.008,00
156	VÁLVULA DE PRESSÃO	UND	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
157	VENTOINHA DO RADIADOR	UND	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
158	VIDROS DA PORTA DIANTEIRA	UND	6	R\$ 584,00	R\$ 3.504,00
159	VIDROS DA PORTA LATERAL	UND	4	R\$ 584,00	R\$ 2.336,00
160	VIDROS DA PORTA TRASEIRA	UND	4	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00
161	SERVIÇOS MECANICOS	HR	1500	R\$ 122,00	R\$ 183.000,00

ABRAÇADEIRAS DE DESCARGA UND 12 R\$ 8,00 R\$ 96,00 ADITIVO DO RADIADOR 2 UND 40 R\$ 29 00 R\$ 1 160 00 UND 3 ALTERNADOR 6 R\$ 1.314,00 R\$ 7.884,00 4 AMORTECEDOR DIANTEIRO UND 12 R\$ 438,00 R\$ 5.256,00 5 AMORTECEDOR TRASEIRO UND 12 R\$ 438,00 R\$ 5.256,00 ANÉIS DE SEGMENTO R\$ 2.920,00 JOGO 8 R\$ 365.00 6 ANÉIS DE VEDAÇÃO JOGO 8 R\$ 8,00 R\$ 64,00 8 AUTOMÁTICO DO ARRANQUE UND 4 R\$ 1.314,00 R\$ 5.256,00 9 BARRA DE DIREÇÃO UND 8 R\$ 438,00 R\$ 3.504,00 BICOS INJETORES UND R\$ 1.752.00 R\$ 28.032.00 10 16 11 **BIELAS** UND 20 R\$ 219,00 R\$ 4.380,00 12 BIELETAS TRASEIRA UND 16 R\$ 130,00 R\$ 2.080,00

UNID

QUANT

4

MÉDIA UNIT

R\$ 418,00

Página 104 de 148

R\$ 1.672,00

MÉDIA TOTAI

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

UND





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

14	BOMBA D'ÁGUA	UND	8	R\$ 584,00	R\$ 4.672,00
15	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	6	R\$ 1.095,00	R\$ 6.570,00
16	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	8	R\$ 973,33	R\$ 7.786,67
17	BOMBA DE FREIO (CILINDRO MESTRE)	UND	6	R\$ 876,00	R\$ 5.256,00
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	8	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
19	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
20	BORRACHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
21	BORRACHA DO PARA-BRISA	UND	16	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00
22	BORRACHA PARA MOLAS TRASEIRAS	UND	16	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00
23	BORRACHAS DA PORTA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
24	BORRACHAS DA PORTA LATERAL	UND	12	R\$ 183,33	R\$ 2.200,00
25	BORRACHAS DA PORTA TRASEIRA	UND	8	R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
26	BUCHA DA BANDEJA	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
27	BUCHA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
28	CABEÇOTE	UND	4	R\$ 3.893,33	R\$ 15.573,33
29	CABO DE FREIO	UND	12	R\$ 194,67	R\$ 2.336,00
30	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	12	R\$ 158,33	R\$ 1.900,00
31	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00
32	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	12	R\$ 2.798,33	R\$ 33.580,00
33	CAMISAS DO PISTÃO (CILINDROS)	UND	8	R\$ 267,67	R\$ 2.141,33
34	CARRETA DO COMANDO CORREIA DENTADA	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
35	CASQUILHOS DA BIELA	JOGO	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
36	CASQUILHOS FIXOS	JOGO	4	R\$ 243,33	R\$ 973,33
37	CASQUILHOS MÓVEIS	JOGO	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
38	CEBOLÃO DO RADIADOR	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
39	CEBOLINHA DO ÓLEO	UND	10	R\$ 97,33	R\$ 973,33
40	CHAVE DE SETA	UND	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
41	CILINDRO (PISTÃO)	KIT	4	R\$ 2.798,33	R\$ 11.193,33
42	CILINDRO DA IGNIÇÃO	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
43	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR	UND	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
44	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR	UND	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
45	CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 462,33	R\$ 3.698,67
46	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UND	8	R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
47	CINTA DE FIXAÇÃO	UND	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
48	COLA PARA PARA-BRISA	UND	4	R\$ 97,33	R\$ 389,33
49	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
50	CONJUNTO DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.798,33	R\$ 11.193,33
51	CORPO DE INJEÇÃO	UND	2	R\$ 2.311,67	R\$ 4.623,33
52	CORREIA DENTADA	UND	4	R\$ 973,33	R\$ 3.893,33
53	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
54	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
55	COXIM DA CAIXA DE MARCHAS	UND	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
56	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
57	COXIM DO MOTOR	UND	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
58	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
59	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 243,33	R\$ 973,33

Página 105 de 148





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

61	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 243,33	R\$ 973,33
62	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS	JOGO	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
63	ELEVADOR DOS VIDROS DE DIREITO	UND	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
64	ELEVADOR DOS VIDROS DE ESQUERDO	UND	4	R\$ 438,00	R\$ 1.752,00
65	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	4	R\$ 548,33	R\$ 2.193,33
66	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
67	FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
68	FECHADURA DA PORTA LATERAL	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
69	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	UND	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
70	FILTRO DA TURBINA	UND	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
71	FILTRO DE AR DA TURBINA	UND	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
72	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
74	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UND	8	R\$ 267,67	R\$ 2.141,33
75	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	8	R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
76	FILTRO RACOR	UND	4	R\$ 183,33	R\$ 733,33
77	FLUIDO DO FREIO	LITRO	16	R\$ 24,33	R\$ 389,33
78	HÉLICE DO RADIADOR	UND	2	R\$ 438,00	R\$ 876,00
79	HIDROVACUO (SERVO FREIO)	UND	2	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
80	INDUZIDO DO ALTERNADOR	UND	8	R\$ 426,67	R\$ 3.413,33
81	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	UND	8	R\$ 426,67	R\$ 3.413,33
82	INTERCOOLER	UND	2	R\$ 3.041,67	R\$ 6.083,33
83	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	6	R\$ 146,00	R\$ 876,00
84	JOGO DE ESCOVAS DO ALTERNADOR	JOGO	6	R\$ 97,33	R\$ 584,00
85	JOGO DE ESCOVAS DO MOTOR DE ARRANQUE	JOGO	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
86	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	JOGO	4	R\$ 1.946,67	R\$ 7.786,67
87	JOGO DE VÁLVULAS	JOGO	4	R\$ 548,33	R\$ 2.193,33
88	JUNTA DA DESCARGA	UND	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
89	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UND	8	R\$ 426,67	R\$ 3.413,33
90	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	4	R\$ 426,67	R\$ 1.706,67
91	JUNTA DO CARTER	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
92	JUNTA DO TAMPÃO	UND	4	R\$ 426,67	R\$ 1.706,67
93	KIT ANÉIS DE SEGMENTO	KIT	4	R\$ 973,33	R\$ 3.893,33
94	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR	KIT	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
95	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 1.946,67	R\$ 7.786,67
96	KIT PISTÃO E ANÉIS	KIT	4	R\$ 1.752,00	R\$ 7.008,00
97	LÂMPADA 1 POLO	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
98	LÂMPADA BIODO H4	UND	16	R\$ 48,67	R\$ 778,67
99	LÂMPADAS 2 POLOS	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
100	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
101	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
102	LONAS DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
103	MAÇANETA INTERNA DA PORTA TRASEIRA	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
104	MAÇANETAS PORTA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
105	MAÇANETAS PORTA LATERAL	UND	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
	MAÇANETAS PORTA TRASEIRA	UND	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,67
106					

Página 106 de 148



109 sexta•feira, 03 de fevereiro de 2023 • ano xvii | n $^{\circ}$ 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

		•			
108	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	UND	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
109	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
110	MOLAS DIANTEIRAS	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
111	MOLAS TRASEIRAS	UND	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
112	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	8	R\$ 85,67	R\$ 685,33
113	PARA CHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 949,00	R\$ 3.796,00
114	PARA CHOQUE TRASEIRO	UND	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
115	PARA-BRISA	UND	4	R\$ 973,33	R\$ 3.893,33
116	PARAFUSOS DE RODA COM PORCA	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
117	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	12	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
118	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	UND	12	R\$ 267,67	R\$ 3.212,00
119	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITA	UND	12	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00
120	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDA	UND	12	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00
121	POLIA DA CORREIA DENTADA	UND	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
122	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
123	POLIA DO AR CONDICIONADO	UND	4	R\$ 194,67	R\$ 778,67
124	POLIA DO MOTOR	UND	4	R\$ 243,33	R\$ 973,33
125	PONTEIRA DE DIREÇÃO DIREITA	UND	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
126	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	UND	16	R\$ 146,00	R\$ 2.336,00
127	RADIADOR	UND	8	R\$ 1.922,33	R\$ 15.378,67
128	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
129	RESERVATÓRIO DE FREIO	UND	8	R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
130	RETENTOR DA LATERAL DA CAIXA	UND	16	R\$ 146,00	R\$ 2.336,00
131	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
132	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
133	RETENTOR DE VÁLVULAS	JOGO	64	R\$ 97,33	R\$ 6.229,33
134	RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULAS	UND	20	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
135	RETENTOR DO EIXO PILOTO	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
136	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UND	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
137	RETENTOR VOLANTE DO MOTOR	UND	8	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
138	RETROVISOR DIREITO	UND	8	R\$ 462,33	R\$ 3.698,67
139	RETROVISOR ESQUERDO	UND	8	R\$ 462,33	R\$ 3.698,67
140	ROLAMENTO PORTA TRASEIRA	UND	10	R\$ 183,33	R\$ 1.833,33
141	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
142	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	20	R\$ 267,67	R\$ 5.353,33
143	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	12	R\$ 36,67	R\$ 440,00
144	ROLAMENTO DO MOTOR DE ARRANQUE	UND	8	R\$ 36,67	R\$ 293,33
145	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA	UND	16	R\$ 267,67	R\$ 4.282,67
146	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
147	SENSOR DE VELOCIDADE	UND	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
148	SENSOR DO ACELERADOR	UND	8	R\$ 183,33	R\$ 1.466,67
149	SILENCIOSO COMPLETO	UND	16	R\$ 2.190,00	R\$ 35.040,00
150	SILICONE ALTA TEMPERATURA	UND	40	R\$ 19,33	R\$ 773,33
151	TAMPA DO RADIADOR	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
152	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO COMBUSTÍVEL	UND	12	R\$ 97,33	R\$ 1.168,00
153	TENSOR DA CORREIA	UND	20	R\$ 267,67	R\$ 5.353,33
154	TENSOR DO AR CONDICIONADO	UND	16	R\$ 146,00	R\$ 2.336,00

Página 107 de 148

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 - www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



110 sexta•feira, 03 de fevereiro de 2023 • ano xvii | n º 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

155	TURBINA DO MOTOR	UND	6	R\$ 3.041,67	R\$ 18.250,00
156	VÁLVULA DE PRESSÃO	UND	6	R\$ 146,00	R\$ 876,00
157	VENTOINHA DO RADIADOR	UND	10	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
158	VIDROS DA PORTA DIANTEIRA	UND	12	R\$ 438,00	R\$ 5.256,00
159	VIDROS DA PORTA LATERAL	UND	8	R\$ 438,00	R\$ 3.504,00
160	VIDROS DA PORTA TRASEIRA	UND	8	R\$ 438,00	R\$ 3.504,00
161	SERVIÇOS MECANICOS	HR	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
	TOTAL DO LOTE			R\$ 5	55.237,33

LOTE 42 - PECAS/MECÂNICA PARA MOTOCICLETA HONDA/CG150 TITAN ES - AN	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	CABO ACELERADOR	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	CABO EMBREAGEM	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CABO FREIO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	MEDIDOR NIVEL DE OLEO	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CARCAÇA INTERNA DO PAINEL	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	KIT GICLEUR	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	PASTILHA DE FREIO	UND	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	RETIFICADOR	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	PAINEL COMPLETO	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CABO AFOGADOR	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	CABO VELOCIMETRO	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	BOIA DO CARBURADOR	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	PEDAL DE APOIO ESTRIBO	UND	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	ENGRENAGEM DO VELOCIMETRO	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	MANETE EMBREAGEM	UND	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	LONA DE FREIO	UND	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	CACHIMBO VELA	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	MEIA LUA CAVALETE CENTRAL	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	DISCO EMBREAGEM	UND	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	BORRACHA DO ESTRIBO	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	PISCA DIANTEIRO LADO ESQUERDO	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	PISCA DIANTEIRO LADO DIREITO	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	PISCA TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	PISCA TRASEIRO LADO DIREITO	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	CUBO RODA	UND	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	CARBURADOR	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DO LOTE			R	\$ 0,00

LOTE 48 - BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	BATERIA SELADA AZUL 60 AMP	UND	25	R\$ 413,33	R\$ 10.333,33
2	BATERIA 100 AP 95 AP ALTA CRAL	UND	25	R\$ 751,67	R\$ 18.791,67
3	BATERIA 135 AMP	UND	20	R\$ 936,67	R\$ 18.733,33
4	BATERIA 150-AMP CRAL	UND	35	R\$ 1.026,67	R\$ 35.933,33
5	CABO DE BATERIA.06 V MOD12 CB35	UND	50	R\$ 58,67	R\$ 2.933,33
6	CABO DE BATERIA 12V MOD 10 TRET 25MM	UND	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
7	CABO DE BATERIA 06V MOD 15 TRET 50MM	UND	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00

Página 108 de 148





SEXTA•FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVII | N º 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

8	TERMINAL BATERIA SAP REFOC TB1000	UND	45	R\$ 14,33	R\$ 645,00
9	TERMINAL BATERIA SAP REFORC TB 1000 ST8201	UND	30	R\$ 14,33	R\$ 430,00
10	TERMINAL BATERIAL NEG PONTT GR UNIV 93002 ST7	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
11	TERMINAL BATERIAL POS PONTT GR UNIV 93002 ST7	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
	TOTAL DO LOTE		•	R\$ 9	0.190,00
	LOTE 43 – ÓLEOS LUBRIFICANTE /	TRANSMISS	ÃO / HIDRÁL	JLICO / GRAXA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
01	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CH4 20L	BD	30	R\$ 708,33	R\$ 21.250,00
02	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CHI 20L	BD	30	R\$ 751,67	R\$ 22.550,00
03	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CH4 5L	BD	50	R\$ 196,67	R\$ 9.833,33
04	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CH4 24X1	CX	10	R\$ 928,33	R\$ 9.283,33
05	OLEO MOTOR DIESEL SINTETICO 5W30 24X1	СХ	20	R\$ 1.530,67	R\$ 30.613,33
06	OLEO MOTOR DIESEL 10W40 20L	BD	30	R\$ 1.306,67	R\$ 39.200,00
07	OLEO LUBRIFICANTE 40 20L	BD	6	R\$ 393,33	R\$ 2.360,00
08	OLEO LUBRIFICANTE 40 24X1	CX	20	R\$ 808,00	R\$ 16.160,00
09	OLEO MOTOR GASOLINA 40 24X1 MINERAL	СХ	30	R\$ 780,67	R\$ 23.420,00
10	OLEO MOTOR GASOLINA 20W50 24X1	CX	20	R\$ 1.126,00	R\$ 22.520,00
11	OLEO MOTOR GASOLINA 15W40 24X1	СХ	30	R\$ 1.134,00	R\$ 34.020,00
12	OLEO MOTOR GASOLINA 5W40 24X1 100% SINTETICO	CX	20	R\$ 1.560,00	R\$ 31.200,00
13	OLEO MOTOR GASOLINA 5W30 24X1 100% SINTETICO	СХ	30	R\$ 1.480,67	R\$ 44.420,00
14	OLEO TRANSMISSAO 140 20L	BD	20	R\$ 900,33	R\$ 18.006,67
15	OLEO TRANSMISSAO 90 20L	BD	20	R\$ 926,33	R\$ 18.526,67
16	OLEO TRANSMISSAO 85W140 20L	BD	25	R\$ 1.212,33	R\$ 30.308,33
17	OLEO HIDRAULICO 68 20L	BD	20	R\$ 627,67	R\$ 12.553,33
18	OLEO HIDRAULICO 10W 20L	BD	20	R\$ 927,00	R\$ 18.540,00
19	OLEO HIDRAULICO ATF 20L	BD	25	R\$ 836,67	R\$ 20.916,67
20	OLEO HIDRAULICO ATF 24X1	CX	10	R\$ 1.089,67	R\$ 10.896,67
21	OLEO HIDRAULICO OU TRANSMISSAO 20W30 20L	BD	20	R\$ 1.130,00	R\$ 22.600,00
22	OLEO HIDRAULICO OU TRANSMISSAO 10W30 20L	BD	20	R\$ 1.193,33	R\$ 23.866,67
23	OLEO HIDRAULICO 46 20L	BD	20	R\$ 1.050,00	R\$ 21.000,00
24	OLEO HIDRAULICO ATF TDX 20L	BD	10	R\$ 1.266,67	R\$ 12.666,67
	OLEO TRANSMISSAO 80W90 20L	BD	20	R\$ 1.583,33	R\$ 31.666,67
26	GRAXA PARA CHASSI CA2 20Kg	BD	20	R\$ 576,67	R\$ 11.533,33
27	GRAXA PARA CHASSI CA2 10Kg	BD	25	R\$ 323,33	R\$ 8.083,33
28	GRAXA PARA ROLAMENTO 20Kg	BD	20	R\$ 888,33	R\$ 17.766,67
29	GRAXA PARA ROLAMENTO 10Kg	BD	25	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00
	TOTAL DO LOTE		1,54	R\$ 59	99.261,67
LOTE 4	14 - FILTROS LUBRIFICANTES / FILTROS COMBUSTIVEL	/ FILTROS D	E AR / OUT	ROS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Filtro lubrificante PSL 657	UND	20	R\$ 57,67	R\$ 1.153,33
2	Filtro lubrificante PSL 144	UND	30	R\$ 39,33	R\$ 1.180,00

Página 109 de 148







3	Filtro lubrificante PSL 129	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
4	Filtro lubrificante PSL 134	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
5	Filtro lubrificante PSL 56	UND	25	R\$ 36,67	R\$ 916,67
6	Filtro lubrificante PSL 145	UND	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
7	Filtro lubrificante PSL 77	UND	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
8	Filtro lubrificante PSL 78	UND	20	R\$ 36,33	R\$ 726,67
9	Filtro lubrificante PSL 55	UND	40	R\$ 35,67	R\$ 1.426,67
10	Filtro lubrificante PSL 560	UND	40	R\$ 36,67	R\$ 1.466,67
11	Filtro lubrificante PSL 545	UND	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
12	Filtro lubrificante PSL 283	UND	30	R\$ 113,33	R\$ 3.400,00
13	Filtro lubrificante PSL 300	UND	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
14	Filtro lubrificante PSL900	UND	30	R\$ 64,33	R\$ 1.930,00
15	Filtro lubrificante PSL562	UND	40	R\$ 36,67	R\$ 1.466,67
16	Filtro lubrificante PSL615	UND	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
17	Filtro lubrificante PSL 908	UND	30	R\$ 141,33	R\$ 4.240,00
18	Filtro lubrificante PSL 962	UND	30	R\$ 70,33	R\$ 2.110,00
19	Filtro lubrificante PSL 283	UND	25	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
20	Filtro lubrificante PSL 569	UND	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
21	Filtro lubrificante PSL 619	UND	40	R\$ 36,33	R\$ 1.453,33
22	Filtro lubrificante PSL 418	UND	30	R\$ 64,33	R\$ 1.930,00
23	Filtro lubrificante PSL 417	UND	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
24	Filtro lubrificante PSL 287	UND	30	R\$ 156,33	R\$ 4.690,00
25	Filtro lubrificante PSL 856	UND	20	R\$ 82,67	R\$ 1.653,33
26	Filtro lubrificante PEL 676	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
27	Filtro lubrificante PEL 727	UND	30	R\$ 147,33	R\$ 4.420,00
28	Filtro lubrificante PEL 675	UND	30	R\$ 104,33	R\$ 3.130,00
29	Filtro lubrificante PEL 312	UND	30	R\$ 107,33	R\$ 3.220,00
30	Filtro lubrificante PEL 678	UND	30	R\$ 93,67	R\$ 2.810,00
31	Filtro lubrificante PEL 119	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
32	Filtro lubrificante PEL 309	UND	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
33	Filtro lubrificante PEL 677	UND	30	R\$ 68,33	R\$ 2.050,00
34	Filtro lubrificante PEL 2016	UND	25	R\$ 226,67	R\$ 5.666,67
35	Filtro lubrificante PEL 2002	UND	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
36	Filtro combustivel PEC 3014	UND	35	R\$ 173,33	R\$ 6.066,67
37	Filtro combustivel PC 949	UND	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
38	Filtro combustivel PSC 410	UND	30	R\$ 92,67	R\$ 2.780,00
39	Filtro combustivel PSC 75	UND	30	R\$ 99,67	R\$ 2.990,00
40	Filtro combustivel PSC 72/2	UND	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
41	Filtro combustivel PSC 498	UND	30	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00
42	Filtro combustivel PSC 496	UND	30	R\$ 66,33	R\$ 1.990,00
43	Filtro combustivel PSC 353	UND	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
44	Filtro combustivel PSC 494	UND	30	R\$ 160,33	R\$ 4.810,00
45	Filtro combustivel PSC 762	UND	30	R\$ 221,33	R\$ 6.640,00
46	Filtro combustivel PSC 990	UND	30	R\$ 94,67	R\$ 2.840,00
47	Filtro combustivel PEC 3043	UND	40	R\$ 213,33	R\$ 8.533,33
48	Filtro combustivel PEC 3022	UND	40	R\$ 82,67	R\$ 3.306,67
49	Filtro combustivel PEC 3023	UND	40	R\$ 108,33	R\$ 4.333,33
50	Filtro combustivel PC 950	UND	35	R\$ 98,00	R\$ 3.430,00
		UND		. ,	
51 52	Filtro combustivel PC 951 Filtro combustivel PC 2/155	UND	35 30	R\$ 85,67 R\$ 36,00	R\$ 2.998,33 R\$ 1.080,00
J_	T III O COMBUSTIVOTT O Z/ 100	CIND	50	114 30,00	1 ψ 1.000,00
53	Filtro combustivel GI 04/7	UND	70	R\$ 33,33	R\$ 2.333,33

Página 110 de 148

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 - www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



SEXTA•FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

54	Filtro combustivel GI 50/7	UND	50	R\$ 35,67	R\$ 1.783,33
55	Filtro combustivel GI 08/1	UND	40	R\$ 37,33	R\$ 1.493,33
56	Filtro combustivel GI 07/1	UND	40	R\$ 38,33	R\$ 1.533,33
57	Filtro racor PSD 920/2	UND	30	R\$ 190,67	R\$ 5.720,00
58	Filtro racor PSD 980/1	UND	30	R\$ 127,00	R\$ 3.810,00
59	Filtro racor PSD 960/1	UND	30	R\$ 127,33	R\$ 3.820,00
60	Filtro racor PSD 490	UND	30	R\$ 137,67	R\$ 4.130,00
61	Filtro racor PSD 990/1	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
62	Filtro de ar ARL 8830	UND	40	R\$ 52,33	R\$ 2.093,33
63	Filtro de ar ARL 6096	UND	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
64	Filtro de ar ARL 4157	UND	40	R\$ 79,33	R\$ 3.173,33
65	Filtro de ar ARL 4150	UND	40	R\$ 38,67	R\$ 1.546,67
66	Filtro de ar ARL 4147	UND	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
67	Filtro de ar ARL 4141	UND	40	R\$ 104,00	R\$ 4.160,00
68	Filtro de ar ARL 5144	UND	45	R\$ 102,33	R\$ 4.605,00
69	Filtro de ar ARL 5137	UND	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
70	Filtro de ar ART 8860	UND	35	R\$ 68,67	R\$ 2.403,33
71	Filtro de ar ARS 9839	UND	30	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
72	Filtro de ar ARS 9840	UND	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
74	Filtro de ar ARS 9841	UND	30	R\$ 246,00	R\$ 7.380,00
75	Filtro de ar ARS 7998	UND	35	R\$ 240,00	R\$ 8.400,00
76	Filtro de ar ARS 9838	UND	40	R\$ 144,33	R\$ 5.773,33
77	Filtro de ar ARS 2869	UND	40	R\$ 101,67	R\$ 4.066,67
78	Filtro de ar ARS 2870	UND	40	R\$ 78,33	R\$ 3.133,33
79	Filtro de ar ARS 3902	UND	35	R\$ 245,00	R\$ 8.575,00
80	Filtro de ar ARS 3003	UND	30	R\$ 143,00	R\$ 4.290,00
81	Filtro de ar ARS 7065	UND	40	R\$ 115,67	R\$ 4.626,67
82	Fltro de ar ARS 7994	UND	35	R\$ 122,67	R\$ 4.293,33
83	Filtro de ar ASR 839	UND	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
84	Filtro de ar ARS 837	UND	30	R\$ 150,33	R\$ 4.510,00
85	Filtro de ar ARS 838	UND	30	R\$ 121,67	R\$ 3.650,00
86	Filtro de ar AD 2929	UND	35	R\$ 405,00	R\$ 14.175,00
87	Filtro de ar AD 2929 I	UND	35	R\$ 233,33	R\$ 8.166,67
88	Filtro de ar AS 820	UND	30	R\$ 116,67	R\$ 3.500,00
89	Filtro de ar AS 836	UND	30	R\$ 101,00	R\$ 3.030,00
90	Filtro de cabine ACP 126	UND	30	R\$ 37,33	R\$ 1.120,00
91	Filtro de cabine ACP 300	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
92	Filtro de cabine ACP 837	UND	30	R\$ 64,67	R\$ 1.940,00
93	Filtro de cabine ACP 303	UND	30	R\$ 34,33	R\$ 1.030,00
94	Filtro de cabine ACP 887	UND	30	R\$ 34,33	R\$ 1.030,00
95	Filtro de cabine ACP 429/9	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
96	Filtro de cabine ACP 212	UND	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
97	Filtro de cabine ACP 906	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
98	Filtro de cabine ACP 103	UND	30	R\$ 34,67	R\$ 1.040,00
99	Filtro de cabine ACP 003	UND	30	R\$ 34,67	R\$ 1.040,00
100	Filtro de cabine ACP 600	UND	30	R\$ 47,67	R\$ 1.430,00
101	Filtro de cabine ACP 105	UND	30	R\$ 38,67	R\$ 1.160,00
102	Filtro de cabine ACP 553	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
102					

LOTE 45 -SERVIÇOS MECÂNICOS BORRACHARIA VEICULOS LEVES

Página 111 de 148

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 - www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



SEXTA•FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1773



sebastia olaranjeiras.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA LEVE COMPREENDENDO TROCA DE PNEU E/OU REPARO	UND	368	R\$ 86,50	R\$ 31.832,00
	TOTAL DO LOTE			R\$ 3	31.832,00
LOTE 4	6 -SERVIÇOS MECÂNICOS BORRACHARIA VEICULOS	PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA PESADA COMPREENDENDO TROCA DE PNEU E/OU REPARO	UND	828	R\$ 120,50	R\$ 99.774,00
	TOTAL DO LOTE	Δm		R\$ 9	99.774,00

- 3.1. Para fins de estimativa, os valores dos lotes foram apurados com base na média dos preços praticados nos comércios compatíveis com o ramo do objeto licitado, perfazendo valor total estimado dos lotes em R\$ 10.853.343,78 (Dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).
- 3.2. Vale ressaltar o conceito de "melhor preço" para a Administração Pública e não somente o conceito de "menor preço". Os valores atribuídos a cada serviço são estimados e aproximam-se aos preços praticados no mercado por fornecedores idôneos e para materiais de boa qualidade.
- 3.3. As marcas de referência indicadas nas especificações têm caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

4 - JUSTIFICATIVA

- 4.1 Para garantir o pleno funcionamento de suas obrigações, há a necessidade de certos deslocamentos de servidores em veículos próprios da frota municipal que precisam estar em condições perfeitas de funcionamento, além das máquinas para os serviços pesados. Portanto, se faz necessária a realização de registro de preços para a aquisição futura e eventual de peças veiculares para uso em caso de necessidade e da contratação de serviços mecânicos, visto que no quadro funcional do município não há servidores com tal expertise, além de serviços como a lavagem e de borracharia.
- 4.2 Considerando o alto vulto de veículos necessários para abastecer as necessidades de toda a Administração Municipal, é indispensável que precauções logísticas formatem a estrutura da presente contratação, de modo que no que se refere tanto ao planejamento quanto a execução dos reparos veiculares, apresenta-se de modo imperioso que as empresas possuam no município de Sebastião Laranjeiras um espaço operacional, como oficinas ou centros de reparos, de modo a garantir com maior efetividade a assistência que o ente municipal necessita, dada a peculiaridade do objeto.

Página 112 de 148





4.3 - As quantidades a serem adquiridas foram feitas com base de demanda apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, deste município de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

5 - ENTREGA, RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO E PRAZO:

- 5.1 O objeto desta licitação deverá ser fornecido de contínua e/ou fracionada, conforme ordem de requisição, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria requisitante ou Emissão da Nota de Empenho, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.
- 5.1.1 DEVENDO CADA ENTREGA ser de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, no prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação oficial, a partir da assinatura do Contrato e/ou emissão do empenho, que será efetuada via endereço eletrônico (e-mail) ou outro meio hábil, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária, bem como, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação.
- 5.2 A vigência da ata de registro de preços é de **12 meses**, a contar da data da assinatura, desde que assinado enquanto vigente a Ata de Registro de Preços (ARP).

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 – O prazo para pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a execução dos serviços, ou com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, com os serviços solicitados, com a devida conferência e liberação do órgão solicitante e/ou fiscalizador.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada obriga-se a:
 - 7.1.1 Fornecer os materiais/produtos em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência:
 - 7.1.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
 - 7.1.3 Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
 - 7.1.4 Submeter-se à fiscalização da PMSL, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais/produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

Página 113 de 148



- 7.1.5 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da PMSL;
- 7.1.6 As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- 7.1.7 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 7.1.8 Possuir no município de Sebastião Laranjeiras BA, espaço operacional, a fim de realizar os reparos e demais diligenciamentos necessários nos veículos utilizados pela Administração Pública Municipal;
 - 7.1.8.1 Realizar o início de suas operações, conforme descrito no item 7.1.8, em prazo não superior ao de 15 (quinze) dias.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 A Contratante obriga-se a:
 - 8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - 8.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520 de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
 - 9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - 9.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 9.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.1.4 Cometer fraude fiscal;
 - 9.1.5 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

Página 114 de 148





- 9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - **a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - **b.** Multa:
 - **b.1.** Moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - **b.2.** Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
 - **c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sebastião Laranjeiras, pelo prazo de até dois anos;
 - **c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n.º 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n.º 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n.º 2.218/2011 e n.º 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
 - d. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;
 - e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
 - 9.2.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.3 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
 - 9.3.1 tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 9.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 93.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Página 115 de 148





- 9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993.
- 9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
 - 9.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Certificado de Registro Cadastral CRC.
- 9.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 9.9 As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 02 de janeiro de 2023

Nágila Ribeiro de Souza Malheiros SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Secretária DECRETO Nº 004/2021

Página 116 de 148





LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2023PE ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

1. Identificação do Licitante:

- a. Razão Social:
- b. CNPJ n.º:
- c. Inscrição Estadual:
- d. Endereço completo:
- e. Telefone, fax, e-mail:
- Banco, Agência e n.º da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- a. a presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- b. o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão Incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, pecas de reposição, materiais/produtos utilizados na manutenção e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

3. Pelo presente Termo declaramos e garantimos que:

- a. examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- b. cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- c. em nossa proposta estão incluídas todas as despesas referentes à execução do objeto licitado, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto;

Página 117 de 148





SEXTA•FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

d. informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.

4. Condições de Pagamento:

a. O prazo para pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a execução dos serviços, ou com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, com os serviços solicitados, com a devida conferência e liberação do órgão solicitante e/ou fiscalizador.

5. Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01		11//				
	0			3	V.	
	4-95			- 3	2 .1000	

O valor unitário proposto do lote 01 é de R\$ XXX,XX (XXXX XXXXXX); Lote 02 é de R\$ XXX,XX (XXXX XXXXXXX); ... o que perfaz o valor global da proposta em R\$ XXX,XX (XXXX XXXXXXX);

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXX de 2023.

Assinatura do Representante Legal Nome Completo Cargo na Empresa / Representante Razão Social da Empresa CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.

Página 118 de 148



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023PE ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(razão social da empresa)	inscrita no CNPJ n.º	,
por intermédio de seu representante legal, o(a)	Sr.(a.), po	ortador(a)
da Carteira de Identidade n.º e	e do CPF n.º DE	ECLARA,
para fins do disposto no Edital da Pregão Eletrôn	ico n.º 002/2023PE, sob as penas d	la lei, que
cumpre plenamente os requisitos de habilitaçã	o e que os envelopes n.º 1 e 2 d	contêm a
indicação do objeto, o preço oferecido e a docum	nentação de habilitação, respectivar	mente.

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXX de 2023.

Assinatura do Representante Legal Nome Completo Cargo na Empresa / Representante Razão Social da Empresa CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.

Página 119 de 148





LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2023PE ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2023PE, perante a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA, que nossa empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na...., não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXX de 2023.

Assinatura do Representante Legal Nome Completo Cargo na Empresa / Representante Razão Social da Empresa CNPJ n.º....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.

Página 120 de 148





LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023PE ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - MICRO EMPRESA OU EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE

(razao social da empresa) Inscrita no CNPJ n.º	,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.),	portador(a)
da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º , [DECLARA,
para fins do disposto no Edital da Pregão Eletrônico n.º 002/2023PE, sob a	•
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na preser considerada:	nte data, é
() MICROEMPRESA , conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n 14/12/2006;	ı.º 123, de
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE , conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Con n.º 123, de 14/12/2006.	nplementar
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI , conforme §1° do art. 18 Complementar n° 123, de 14/12/2006.	β-A da Lei

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

XXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2023.

Assinatura do Representante Legal Nome Completo Cargo na Empresa / Representante Razão Social da Empresa CNPJ n.º.....

Obs.: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.

Página 121 de 148





LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2023PE ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO - ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2023PE, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n.º 002/2023PEfoi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º 002/2023PE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico n.º 002/2023PE não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º 002/2023PE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Página 122 de 148





- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º 002/2023PE quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n.º 002/2023PE não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º 002/2023PE antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXX de 2023.

Assinatura do Representante Legal Nome Completo Cargo na Empresa / Representante Razão Social da Empresa CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.

Página 123 de 148





LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2023PE ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO

A empresa	, inscrita no CNPJ n.º	, DECLARA, em
atendimento ao previsto no edital d	e Pregão Eletrônico n.º 002/2023	PE, no art. 32, § 2º, da
Lei n.º 8.666/93, e no item 7.1.,	inciso IV, da Instrução Normativa	MARE n.º 05/1995, a
inexistência de fato superveniente i	impeditivo da sua habilitação.	

XXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXX de 2023.

Assinatura do Representante Legal Nome Completo Cargo na Empresa / Representante Razão Social da Empresa CNPJ n.º.....

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.

Página 124 de 148





LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2023PE ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei n.º 9.854/99)

A empresa							, insc	rita no	CNPJ
n.º,	por	intermédio	de	seu	represer	ntante	legal	o(a)	Sr(a)
	., porta	ador(a) da C	arteira	de Ide	entidade n.	0		e do C	PF n.⁰
,									
de 21 de junho de									
regulamentada pelo D			-						
de dezoito anos em tra									
Ressalva: emprega m	enor, a	ı partir de qu	uatorze	anos,	na condiç	ão de a	prendiz	().	
XXXXXXXXXXXX -	UF, XX	de XXXXX	XXXX	(XXXX	X de 2023				
		Assinatura			•	l			
				omplet					
		Cargo na E	mpresa	a / Rep	resentante)			
		Razão			•				
		CNPJ n.º							

ATENÇÃO: A licitante deverá confeccionar este documento em papel timbrado da empresa.

Página 125 de 148



SEXTA•FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2023PE ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

> ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, através da Prefeitura Municipal e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023PE-SRP, tendo por OBJETO a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, **ONIBUS** MÁQUINAS E **SERVIÇOS** E MANUTENÇÃO **CORRETIVA** Е PREVENTIVA. LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia - CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, sn, Centro, Sebastião Laranjeiras – Bahia, CEP. 46.450-000, portador da cédula de identidade n.º 1.746.061-17, SSP-BA, CPF/MF N.º 370.132.545-68, doravante simplesmente denominado(a) como ORGAO GERENCIADOR e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada (dados das empresas), doravante simplesmente denominado(a) como FORNECEDOR, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº 055/2021, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2023PE- SRP, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos MATERIAIS/PRODUTOS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no ITEM/LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Página 126 de 148





SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço obtido na licitação Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023PE; cujo objeto refere-se à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 2.2. São participantes os seguintes órgãos:
 - 11.1.1. Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras;
 - 11.1.2. Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras;
 - 11.1.3. Fundo Municipal de Assistência Social De Sebastiao Laranjeiras;
 - 11.1.4. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- **2.3.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
 - **2.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
 - **2.3.2.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Página 127 de 148







- 2.3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **2.3.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **2.3.5.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- **2.3.6.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **2.3.7.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
- **2.3.8.** os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **3.1.1.** O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, representado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.
- **3.1.2.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

Página 128 de 148





SEXTA•FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- **3.1.3.** Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os MATERIAIS/PRODUTOS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.
- **3.1.4.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- **4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - **4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - **4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - **4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Página 129 de 148





- **4.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **4.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- **5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - **5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - **5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- **5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- **5.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei n.º 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto Municipal n.º 055/2021.

Página 130 de 148





- **6.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- **6.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.
- **6.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - **6.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- **6.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral CRC, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados poderão ser anexados aos autos do processo.
- **6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - **6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
 - **6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- **6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as

Página 131 de 148





deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- **7.1.** Cada Contrato ou Ordem de Serviço firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.
 - **7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

- **8.1.** O preço registrado para a empresa signatária nessa Ata de Registro de Preço, o qual totaliza o valor de **R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXX)**, encontram-se indicados no ANEXO A, (Planilha Demonstrativa de Preços), desta Ata.
- **8.2.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis, salvo informações dispostas na Cláusula Quarta.
- **8.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada obriga-se a:
 - **9.1.1.** Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços prestados;
 - **9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

Página 132 de 148







- **9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os materiais/produtos fornecidos com avarias ou defeitos;
- **9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- **9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (duas) após a comunicação para execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- **9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- **9.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- **9.2.** A Contratante obriga-se a:
 - 9.2.1. Receber provisoriamente os serviços, indicando local, data e horário;
 - **9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - **9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Página 133 de 148





9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **10.1.** Os objetos desta licitação deverão ser fornecidos de forma contínua e fracionada, conforme ordem de requisição, contados a partir da data da solicitação feita pela secretaria requisitante ou Emissão da Nota de Empenho, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.
 - **10.1.1.** DEVENDO CADA ENTREGA ser de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, no prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação oficial, a partir da assinatura do Contrato e/ou emissão do empenho, que será efetuada via endereço eletrônico (e-mail) ou outro meio hábil, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária, bem como, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação.
 - **10.1.2.** Fica reservado a Secretaria de Administração, o direito de não proceder o recebimento dos materiais/produtos que não se encontrem em condições satisfatórias, contendo marcas divergentes das cotadas, qualidade e/ou quantidades inferiores. Devendo a empresa vencedora responsabilizar-se pela troca e/ou complementação imediata.
- **10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais/produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- **11.1.** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a execução dos serviços, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, com a entrega dos materiais/produtos.
- **11.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - **11.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- **11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento

Página 134 de 148





ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- **11.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta Certificado de Registro Cadastral CRC e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, podendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- **11.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - **11.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- **11.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- **11.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **11.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- **12.1.** O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.
- **12.2.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.
- **12.3.** A fiscalização do objeto será efetuada pelo servidor **Sr (a). XXXXXXXXXXXX**, Matricula **Nº XXXX**, o qual em conjunto ou individualmente, deverá adotar todas as medidas necessárias à supervisão e execução do objeto.

Página 135 de 148





- **12.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.
- **12.5.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **12.6.** A empresa assegura à fiscalização, todas as facilidades para o fiel comprimento de suas atribuições inclusive o acesso a qualquer hora e sem qualquer restrição, a todos os locais.
- 12.7. Fica a cargo do servidor Sr. (a) XXXXXXXXXXXX, Portaria Nº XX/XX, na função de XXXXXXXXX, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.
- 12.8. As adesões a ata, obedecerão às condições previamente estabelecidas no Pregão Eletrônico № 002/2023PE, bem como ao Decreto Municipal № 055/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520 de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
 - **13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
 - 13.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - **13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - 13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.1.6. Cometer fraude fiscal;
 - 13.1.7. Fizer declaração falsa;

Página 136 de 148







- **13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.
- **13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - **a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - **b.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
 - **13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
 - **13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - 13.3.2. Apresentar documentação falsa;
 - 13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.3.4. Cometer fraude fiscal;
 - **13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
- **13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - **a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b. Multa:
 - **b.1.** Moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - **b.2.** Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Página 137 de 148





- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sebastião Laranjeiras, pelo prazo de até dois anos;
 - **c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n.º 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n.º 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n.º 2.218/2011 e n.º 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- **d.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Sebastião Laranjeiras pelo prazo de até cinco anos;
- **e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- **13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
 - **13.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **13.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993.
- **13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou

Página 138 de 148





ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

- **13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Contratada.
- **13.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- **14.1.** Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023PE- SRP e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- **15.1.** O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:
- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar a entrega dos materiais/produtos.
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

Página 139 de 148





16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **16.1.** O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
- **16.2.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 055/2021, da Lei n.º 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, e da Lei n.º 8.666/1993, subsidiariamente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

18. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

- **18.1.** Fica eleito o Foro de Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.
- **18.2.** E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada nos gerência de contratos do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

	efeito Municip	al	
R	epresentante		
	2)		
	CPF N	.0	
	R	FORNECEDOR REGIS	Representante FORNECEDOR REGISTRADO

Página 140 de 148



SEXTA•FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ANEXO A - PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № XXXXX PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023PE PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2023PMSL

EMPRESA: XXX
CNPJ Nº: XXX

ENDEREÇO: XXX

TELEFONE: XXX

E-MAIL: XXX

REPRESENTANTE: XXX
RG nº XXX, CPF N.º XXX

ENDEREÇO: XXX

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	-90Y T		1/4	2 1//	/	
				- 71//	4	
	Con		1		1963	

EMPRESA:
Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

Página 141 de 148



ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio. nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, sn, Centro, Sebastião Laranjeiras – Bahia, CEP. 46.450-000, portador da cédula de identidade n.º 1.746.061-17, SSP-BA, CPF/MF N.º 370.132.545-68, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua, CEP, inscrita no CNPJ/MF sob N.º..., representada neste ato pelo seu titular o(a) Sr.(a), sócio presidente, portador da cédula de identidade n.º, SSP-BA, CPF N.º, residente e domiciliada à Rua, adiante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem pactuar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo n.º 002/2023PMSL, parecer do Procurador e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos: seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LAVAGEM E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

02.01 - O Regime de Execução do presente Contrato é execução imediata, ao qual deverão ser fornecidos de forma contínua e fracionada, conforme ordem de requisição, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria requisitante ou Emissão da Nota de Empenho, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

§1º - A execução deste Contrato deverá ser fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, que

Página 142 de 148





SEXTA•FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVII | Nº 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§2º - O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora: XXXX
Projeto: XXXX
Elemento: XXXX

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

- §1º Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- §2º Os valores acima são certos e ajustados, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado deverão ser tão somente estes, após os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

05.01 - Os valores estipulados na Cláusula Quarta poderão ser reajustados na mesma proporção e índice utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantindo o equilíbrio econômico financeiro do contrato, e das normas gerais de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Página 143 de 148





06.01 - O prazo para pagamento da contratada é até XX (XXXXXXXXX) dias após o início do mês subsequente ao vencido a realização dos serviços.

§1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

07.01 - A vigência deste contrato inicia dia XX/XX/XXXX com término pré-estabelecido para o dia XX/XX/XXXX, perfazendo um prazo de XX (XXXXXXXXXXXX), podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

08.01 - A Contratada, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer os materiais/produtos em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência;
- b) Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- d) Submeter-se à fiscalização da PMSL, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais/produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da PMSL;
- f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- h) Possuir espaço operacional, a fim de executar os elementos descritos no Termo de Referência, no município de Sebastião Laranjeiras - BA, devendo estar em

Página 144 de 148





pleno funcionamento operacional no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado a partir da vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 09.01 O Contratante além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal a obriga-se a:
 - a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- 10.01 O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- §1º A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Sebastião Laranjeiras Bahia e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- §2º A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §3º O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- §4º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Página 145 de 148





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- 11.01 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei n.º 8.666/1993.
- §1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/1993.
- §2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

- 12.01 Será convocado um representante pela Prefeitura de Sebastião Laranjeiras que exercerá a fiscalização do objeto licitado, registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à(s) licitante(s) vencedora(s), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 12.02 Fica assegurado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o direito de, a seu, exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, a prestação dos serviços pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários ao fornecimento dos serviços.
- 12.03 A fiscalização do objeto deste contrato será efetuada pelo Servidor Sr (o). XXXX, Portaria Nº XXX/20XX, o qual em conjunto ou individualmente, deverá adotar todas as medidas necessárias à supervisão e execução do Contrato.
- § 1º. Caberá ao gestor de contrato o acompanhamento do cumprimento das obrigações por parte da CONTRATADA.
- § 2º. No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.
- § 3º. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Contrato.
- 12.04 O Contratante, poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato.
- 12.05 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao Objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Adjudicatária, sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado ao Contratado:

Página 146 de 148



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA - CNPJ: 13.982.616/0001-57



- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.01 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 1993.
- §1º A CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- §2º As supressões resultantes de acordo celebrados entre as Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

- 16.01 O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Palmas de Monte Alto Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 16.02 E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

~ ~				
Schaetian	Laraniairae	40	de	
Jenasiiau	Laranichas	u c	uc	

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

P/PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS CONTRATANTE

Página 147 de 148



150 sexta•feira, 03 de fevereiro de 2023 • ano xvii | n $^{\circ}$ 1773



sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

REPRESENTANTE

P/ EMPRESA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF N.º

2)

CPF N.º

Página 148 de 148





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B4D9-3ABB-2C34-27C8-C383 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4D9-3ABB-2C34-27C8-C383



Hash do Documento

fec5ea3853ce8b63449557aa6b03967be1d5fc74d5e81d52197164418985823b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2023 13:40 UTC-03:00